



**PROTOCOLO GERAL**  
64583.009508/2020-02

**MINISTÉRIO DA DEFESA**  
**EXÉRCITO BRASILEIRO**  
**HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE**  
(Hospital Militar de Pernambuco/1817)

**PREGÃO ELETRÔNICO**  
**Nº 19/2020-HMAR**

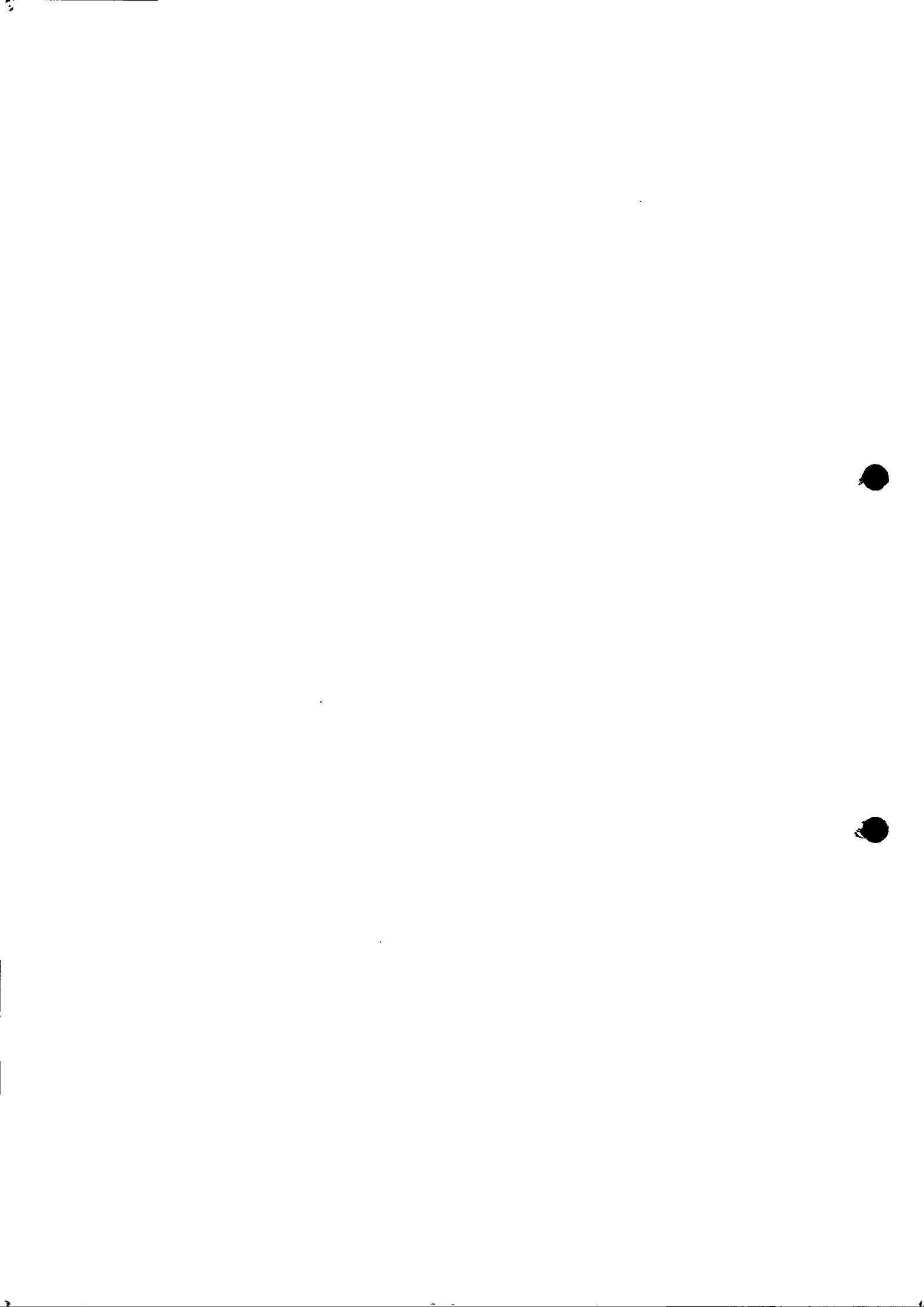
**VOLUME VII**

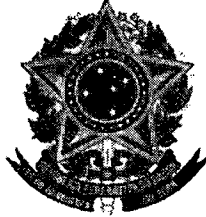
**SEÇÃO DE AQUISIÇÕES, LICITAÇÕES E CONTRATOS (SALC)**

<b>OBJETO:</b>	Pregão Eletrônico para Registro de preços para aquisição de materiais de consumo de uso Odontológico GCALC, visando atender às necessidades do Hospital Militar de Área de Recife e Órgãos Participantes.
<b>INTERESSADO:</b>	HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE
<b>ANEXOS:</b>	Documentos conforme termo de autuação.

**MOVIMENTO DO PROCESSO**

<b>DESTINO</b>	<b>D A T A</b>			<b>DESTINO</b>	<b>D A T A</b>		
1 Recebido na SALC	11	05	2020	13			
2 Devolvido para Odonto	16	06	2020	14			
3 Recebido na SALC	30	06	2020	15			
4				16			
5				17			
6				18			
7				19			
8				20			
9				21			
10				22			
11				23			
12				24			





MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE  
(HOSPITAL MILITAR DE PERNAMBUCO / 1817)

**TERMO DE ABERTURA DO 7º VOLUME**

Ao primeiro dia do mês de **DEZEMBRO** do ano de dois mil e vinte procedemos à abertura do **Volume VII** do processo administrativo nº **64583.009508/2020-02**, iniciando-se com a folha nº **1003**.

Hospital Militar de Área de Recife  
UASG: 160199

A handwritten signature in black ink, appearing to be 'Celly de Lima Ferreira'.

**CELLY DE LIMA FERREIRA - 3º Sgt**  
**AUXILIAR DA SALC/HMAR**

EM BRANCO

34	425848	Evidenciador de placa bacteriana. Possui corantes orgânicos que tornam visíveis as placas bacterianas, sem contra-indicações. Cora a placa antiga na cor azul e a placa nova na cor rosa. Com gotejador. Não deixa os dentes pigmentados após o enxágue. Frasco com 10 ml. Padrão: Angelus OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	Frasco 10ml.	2	5	9	R\$ 18,22
35	405632	Fixador odontológico para processo manual de revelação. Composição: bissulfito de sódio, sulfato de alumínio e amônia. Destinado ao processamento manual de filmes radiográficos dentais intra-orais. Químico rápido. Pronto para uso. Apresentação: frasco com 500 ml. Validade de 1 ano. Padrão: carestream-kodak OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	Frasco 475ml.	10	20	40	R\$ 15,78
36	405620	Revelador odontológico para processo manual em tanque de revelação. Composição: água, dietileno glicol, hidroquinona e carbonato de potássio. Destinado ao processamento manual de filmes radiográficos dentais intra-orais. Químico rápido. Pronto para uso. Apresentação: frasco com 500 ml. Validade 01 ano. Padrão: carestream-kodak OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	Frasco 475ml.	10	20	40	R\$ 15,35
37	422654	Colgadura metálica individual confeccionada em aço inoxidável AISI-420 de primeira qualidade e autoclavável. Tamanho: 8cm. Padrão Golgran OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	Und.	5	10	20	R\$ 3,94
38	428030	Broca endo z para endodontia de 21 mm e 25mm de comprimento para alta rotação, tendo a sua parte ativa fabricada em Carboneto de Tungstênio (K20) e a parte inativa fabricada em aço inoxidável contendo 13% de cromo e 0,9mm de diâmetro, haste em cor dourada. Padrão maillefer OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	Und.	40	80	160	R\$ 41,53
39	431559	Broca multilaminada para acabamento de resinas 30 lâminas. Formatos: cilíndrico (9561FF, 9572FF) ou cônico (9103FF, 9642FF). Padrão: KG Sorensen OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	Und.	37	75	150	R\$ 33,66
40	404562	Cimento de hidróxido de cálcio auto-endurecível e rígido. Coloração semelhante a dentina, o que impede influenciar na coloração final da restauração, radiopaco para forração e capeamento pulpar. Alta resistência à dissolução pelo ataque ácido. Composição: Base - Ester Glicol Salicilato, Fosfato de Cálcio, Tungstato de Cálcio, Óxido de Zinco e Corantes Minerais e Catalisador: Etiltolueno Sulfonamida, Hidróxido de Cálcio, Óxido de Zinco, Estearato de Zinco e Corantes Minerais. Similar ao superior ao dycal. Kit c/ 2 bisnagas (13g de base, 11g de catalisador) e bloco de papel para espatulação. Validade 3 anos. Padrão: Dycal da Dentsply. OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	Und.	8	18	35	R\$ 48,62
41	404578	Cimento de ionômero de vidro fotopolimerizável p/ forramento e base, composto por pó (vidro de fluor alumínio silicato e canforquinona) e líquido (copolímero do ácido poliacetônico, água, HEMA e fotoativador). Permite o condicionamento com ácido fosfórico. Tampa do vidro do pó do tipo flip-top. Radiopaco. Kit contendo 1 frasco de pó com 9g, 1 frasco de líquido com 5,5ml, colher dosadora e bloco de espatulação. Padrão: VITREBOND da 3M OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	Und.	2	6	11	R\$ 710,59
42	224951	Fio dental com tecnologia expansion, que promove a expansão ao fio ao entrar em contato com a superfície dos dentes, removendo mais placa bacteriana. Revestido com cera natural. Sabor menta. Tubo com 50 metros. Modelo Expansion Plus Menta da Johnson & Johnson OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	Und.	125	250	500	R\$ 10,83
43	417247	Cimento ionômero de vidro restaurador, cor A3, cura tripla (fotopolimerizável, autopolimerizável e reação ácido-base do ionômero de vidro), aplicação em único incremento, adesivo em nanotecnologia (partícula de carga de 5nm e com 10% de carga), tampa flip-top, excelente adesão a estrutura do dente, liberação de ions fluoretos, cariostático e bactericida, presa química de 4-6 minutos, mistura condensável, não pegajosa, total biocompatibilidade com o dente, ótima estética e kit 5g de pó, 2,5ml de líquido, 2ml de primer e 2 ml de natural glazer excelentes propriedades mecânicas + Colher dosadora e bloco espatulação. Kit. Tipo Vitremer da 3M OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	Und.	27	55	110	R\$ 728,94
44	411438	Copo dappen de plástico, fabricado em polímero. Autoclavável (121C-135C) ou desinfecção com ácido paraclórico 0,2% por 10 min. Possui quatro concavidades com tamanhos diferentes, separado em duas partes. Cores: amarelo, laranja, verde, lilás, azul, rosa e branco. Validade: 05 anos. Padrão: Indubello OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	Und.	25	50	100	R\$ 7,83
45	338641	Cunha anatômica de madeira sicômoro, livre de farpas, menos agressão, maior conforto. Disponíveis em cinco tamanhos diferentes codificados por cores. Envelope com 100 unidades. Validade: 02 anos. Padrão: Kerr OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	Caixa 100 und.	7	15	30	R\$ 45,52
46	413115	Cunha interdental elástica. Fabricada em borracha e corantes atóxicos. Função de adaptar matrizes e/ou afastar dentes adjacentes. Kit com cores e tamanhos variados (Verde: 2,0mm; Amarelo: 2,6mm e Azul: 3,2mm). Kit com 25 unidades. Padrão: TDV OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	Und.	1	3	6	R\$ 28,54
47	413311	Espelho para odontoescópio nº 5 duplo HD, imagem refletida única (reflexão de cores reais), nítida (20% a mais de nitidez), sem fantasmas, distorções ou sombras, sem cobertura de ródio. Maior resistência à corrosão e riscos. Resistente à temperaturas acima de 200 graus. Diâmetro 25mm. O espelho primeiro plano (front surface) tem camada de material refletivo colocada no plano superior frontal do espelho e não no plano traseiro do espelho. Embalado individualmente. Padrão: Hu-Friedy OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	Und.	60	120	240	R\$ 113,01
48	406145	Fita matriz de aço inox para restaurações em amálgama número 5mm x 0,0375 mm de espessura. Rolo de 500mm. Padrão Microdont OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	Und.	62	125	250	R\$ 2,34

FOLHA:

1204

SIGNATURA



EM BRANCO

49	406146	Fita matriz de aço para restaurações em amálgama número 7mm x 0,0375 mm de espessura. Rolo de 500mm. Padrão Microdont OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	Und.	55	110	220	R\$ 2,21
50	261018	Pasta de polimento à base de partículas brancas microcristalinas de diamante para polimento e brilho de resinas. Granulações disponíveis: 0,5 micrômetros ou 1,0 micrômetro. Sabor: menta. Embalagem com 02 seringas de 1,2ml. Padrão: Ultra Diamond Polish Mint da Ultradent OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	Und.	21	43	85	R\$ 51,63
51	418162	Sistema de matrizes pré-formadas, metálicas, seccionais para restaurações de classe II, com grampo de fixação. Anéis de retenção de liga reforçada de Ni-Ti (Níquel-Titânio), suportando 1000 ciclos de autoclavagem, com garra reforçada com fibra de vidro (maior durabilidade) em forma de "V" invertido que permite acomodação sobre as cunhas sem competir por espaço. Cunhas anatômicas com orifício para maior controle na colocação e remoção dos componentes, de plástico (não incham e nem entumescem com a saliva), ocas e formato de "V" invertido, curvatura tipo espada samurai. Cunhas protetoras que possuem escudo acoplado que reduz risco de dano interproximal. Matrizes seccionais pré-contornadas que possuem orifícios nas laterais e na aba superior, prolongamento subgingival (maior facilidade em restaurações subgingivais), com crista marginal pronunciada. Alicate V3 com ranhura interna, garras arqueadas. Pinça auxiliar com pino na ponta que prende-se nos orifícios dos demais componentes. Kit com 100 matrizes seccionais pré-contornadas sortidas (25 de cada tamanho: 3,5mm, 4,5mm, 5,5mm, 6,5mm), 75 cunhas anatômicas (25 de cada tamanho: P, M e G), 30 cunhas protetoras inteligentes (10 de cada tamanho: P, M e G), 01 anel universal (para molares), 01 alicate V3 (forceps) e 01 pinça porta grampo (pin tweezer). Tipo Palodent V3 da Dentsply OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	Und.	15	30	60	R\$ 1.022,00
52	438118	Sistema indicado para acabamento e polimento de restaurações em resina composta e ionômero de vidro, composto por abrasivo à base de óxido de alumínio e costado de poluretano. Apresentação: caixa contendo 120 discos laranjas de contorno e polimento com diâmetro de 19,05 mm (1/2 de polegada) sendo 30 discos de granulação grossa, 30 discos de granulação média, 30 discos de granulação fina, 30 discos de granulação superfina, com centro metálico, costado de poliéster e um mandril próprio. Tipo SOF LEX POP ON SERIE LARANJA 1/2POLEGADAS da 3M OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	Und.	7	15	30	R\$ 367,15
53	438080	Abridor de boca odontológico em silicone atóxico, com pigmento, possui orifício central para o fio dental, autoclavável. Disponível em quatro alternativas de desenhos lúdicos diferentes: abelha (amarelo), joaninha (rosa), Pinguim (azul) e Tartaruga (verde). Uso infantil. Validade: 05 anos. Padrão: Indusbello OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	Und.	2	5	10	R\$ 18,11
54	338649	Cunha transparente reflexiva. Apresentação: 20 cunhas transparentes sortidas. Cx com 20 cunhas.	Caixa 20 und.	2	5	10	R\$ 55,24
55	423570	Tira de lixa para composto. Sistema de acabamento e polimento em superfícies proximais de restaurações realizadas em resina composta, ouro, amálgama e ionômero de vidro, composto por abrasivo à base de óxido de alumínio em apenas um dos lados e costado de poliéster. Com grânulos que não se desprendem com a abrasão. Cada tira possui duas granulações: grossa/média (grossa de cor azul e de 0,21mm de espessura; média de cor rosa e 0,17mm de espessura) e fina/extra-fina (fina de cor amarela e de 0,14mm de espessura; extra-fina de cor branca e 0,11mm de espessura). Apresentação: caixa com 50 tiras. Tamanho das tiras: 2,5mm (estreita) e 3,75mm (larga) de largura por 150 mm de comprimento. Cada tira possui centro neutro (sem abrasivo) para introdução nas superfícies interproximais dos dentes. Cx c/ 50 tiras. Modelo Flexistrips da EVE OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	Embalagem 50 und.	22	45	90	R\$ 107,54
56	406147	Tira de poliéster para restaurações em resinas e silicatos. Deve apresentar pequena espessura e alta resistência para facilitar a confecção da forma e do contorno das restaurações. Medidas: 0,05x10x120mm. Apresentação: caixa contendo 50 unidades de tiras de poliéster. Padrão Wilcos OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	Und.	5	23	45	R\$ 3,79
57	428166	Verniz de fluoreto de sódio a 5% (22.600 ppm de fluoreto de sódio) com xylitol, para obturação dos túbulos dentinários, utilizado no tratamento da hipersensibilidade dentinária. Composição: 1 ml do produto contém 50 mg de fluoreto de sódio. Outros ingredientes: colofônia, álcool, goma laca, mástica, sacarina, aroma e cera branca de abelha. Apresentação: Caixa contendo 02 seringas de 1,2ml de verniz e 04 pontas SofteZ. Tipo Enamelast da Ultradent OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	Conjunto	7	15	30	R\$ 55,95
58	439281	Sistema de acabamento e polimento de compostos composto por pontas de silicone flexíveis impregnadas com óxido de alumínio que não produzem calor excessivo. No formato de taça, disco, chama de vela ou sortido, adaptando-se facilmente a todas as superfícies dentinárias. Utilizadas para acabamento final de restaurações de compostos, proporciona excelente lisura de superfície e acabamento das restaurações sem necessidade de trocas sucessivas de instrumentos. Pode ser utilizada no acabamento superficial de restaurações de resinas compostas, compômeros e no acabamento das bordas de restaurações fixadas com cimento resinoso. Caixa com 7 unidades. Validade: 03 anos. Modelo Enhance da Dentsply OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	Und.	42	85	170	R\$ 128,92



EM BRANCO

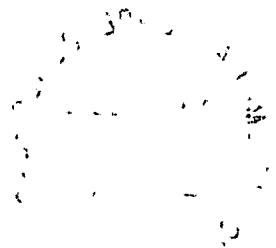


59	407163	Resina composta fotoativada desenvolvida para ser usada em restaurações anteriores e posteriores, espíntagens e restaurações indiretas. Todas as cores são radiopacas, inclusive as translúcidas. Com 100% de nanopartículas. Apresenta facilidade e retenção de polimento, resistência e durabilidade aprimoradas. Excelente manipulação: não gruda na espátula e possui ótima consistência. Tempo de polimerização: 20 segundos. Possui na sua composição da resina matriz orgânica de bis-gma, udma, tegdma, bis-ema e uma combinação de sílica com tamanho de 20nm não-aglomeradas/não agregadas, zircônia com tamanho de 4-11nm não-aglomeradas / não-agregadas e aglomerados, clusters, de partículas agregadas de zircônia/sílica. Opacidades: esmalte, dentina, corpo e translúcida. Possuem tamanho médio de partícula do aglomerado com cerca de 0,6 – 10 microns. A carga de partícula inorgânica representa cerca de 78,5% em peso (63,3% por volume) nas opacidades esmalte, corpo e dentina; e cerca de 72,5% em peso (55,6% por volume) na translúcida. Cor A1D, A2D, A3D, A4D, B3D, C4D, WD, A1B, A2B, A3B, A3.5B, A4B, A6B, B1B, B2B, B3B, B5B, C1B, C2B, C3B, D2B, D3B, WB, XWB, A1E, A2E, A3E, B1E, B2E, D2E, WE, XWE, CT, AT, BLUE (BT) E GRAY (CINZA). Similar Z350 xt ou superior. Seringa c/ 4g OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	Seringa 4g.	100	200	400	R\$ 170,00
60	406292	Sugador odontológico descartável atóxico. Arame em aço especial, ponteira macia e aromatizada sabor tutti-frutti. Pacote c/ 40. Padrão: SS Plus OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	Und.	105	210	420	R\$ 5,29
61	444048	Resina de autonivelamento para base de dentes posteriores, tipo fluida. Substituto de dentina resinosa para inserção em grandes incrementos como base em restaurações dentárias. Possui radiopacidade, cor A1, universal e A3. Maior fluidez, alta resistência e baixa tensão (stress) de contração de polimerização. Elevadas propriedades mecânicas: resistência à flexão, à compressão, ao desgaste, à tração diametral. Menor deflexão de cúspides. É projetado para ser usado como base de restaurações de classe I e II, selamento de fósulas e fissuras e tem características de manuseio comuns a uma resina de consistência fluida, mas pode ser colocado em incrementos de 4 mm gerando uma mínima tensão pela contração durante o processo de polimerização. Permite a adaptação às paredes da cavidade preparada. Composição: cerâmica silanizada tratada, UDMA, BISEMA, BisGMA, benzotriazol, dimetacrilato substituída, TEGDMA e fluoreto de itérbio. Apresentação: Kit com 1 seringa de 2 gramas + 10 pontas aplicadoras. Modelo Filtek Bulk Fill Flow da 3M OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	Seringa 2g.	15	30	60	R\$ 137,06
62	404304	Selante ionomérico tipo verniz. Indicado para tratamento de hipersensibilidade dentinária em raízes expostas; como selante de fósulas e fissuras; estimula a remineralização de manchas brancas; proteção contra cárie ao redor de brackets ortodônticos. Apresentação: clicker com 10g, rende aproximadamente 80 doses. Com uma dose é possível tratar até 6 dentes. Em volta de bráquetes ortodônticos, uma dose protege até 4 dentes. Clicker com 10g. Tipo CLINPRO 3M OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	Und.	2	5	10	R\$ 466,31
63	407163	Resina em Bulk nanoparticulada de baixa contração. Usada para preenchimento de incremento único de até 5mm, sem necessidade de resina de cobertura. Indicada para restaurações diretas em dentes posteriores, construção de núcleo de preenchimento, restaurações indiretas, restaurações em dentes deciduos, espíntagen, base e forramento, sob restaurações diretas e reparo de defeito em restaurações em porcelana, esmalte ou provisório. Composição: AFM, AUDMA, UDMA e 1,12-dodecano-DMA. Seringa de 4g. Cores A1, A2, A3 e B1. Tipo Filtek Bulk Fill da 3M OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	Seringa 4g.	22	45	90	R\$ 179,95
64	241438	Escova dental infantil de cabeça pequena e cerdas macias, com formato anatômico, confeccionada em material atóxico. Embalada individualmente com capa protetora, procedência e selo de aprovação da Associação Brasileira de Odontologia (A.B.O). A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação. Cabo de material plástico, cerdas em fibras de CUREN com pontas arredondadas e polidas, com 4.260 cerdas do tipo ultrasoft com textura ultramacia. Tipo Curakid CK4260B da Curaprox OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	Und.	250	500	1000	R\$ 20,82
65	272913	Anestésico tóxico gel contendo 200mg/g de benzocaina de rápido início, sabor agradável, não deixa gosto amargo na boca, não provoca absorção sistêmica, sabores: menta, pina-colada e tutti-frutti. Pote com 12 g. Validade de 24 meses. Padrão DFL OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	Pote 12g.	1	13	25	R\$ 6,83
66	420217	Cartelas plásticas p/ raio-x periapical com 14 espaços. Embalados em caixas contendo informações técnicas do produto com 50 unidades. Padrão Jon OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	Und.	15	30	60	R\$ 147,30
67	233497	Pedra pomes extra fina com finalidade profilática para uso odontológico. Embalagem com 100 g.	Frasco 100g.	8	18	35	R\$ 9,42
68	253697	Prendedor de babador tipo jacaré fabricado em aço inoxidável AISI-420, autoclavável. Comprimento:45cm. Padrão Golgran OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	Und.	5	10	20	R\$ 7,51
69	421289	Filme periapical adulto velocidade E-F (tamanho 31x41mm). Processamento "E" em processamento manual, bordas não-cortante, fácil remoção da película para processamento. Cada pacote intraoral é embalado em uma barreira limpa que resguarda o pacote do filme contra contaminações que possam estar presentes nos fluidos orais Validade 02 anos após fabricação. Cx com 150 unidades. Padrão Carestream/ Kodak OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	Caixa 150 und.	5	11	21	R\$ 155,46

FOLHA: 1206

ASSINATURA

HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE ODONTOLÓGICA  
 CIFE  
 Atualização: Julho/2020



EM BRANCO





EM BRANCO

Item	Descrição	Und.	1	3	5	R\$
82	Selante de fósforas e fissuras fotopolimerizável contendo 58% em peso e cargas inorgânicas com liberador de flúor. Radiopaco, Cor: A2. Embalagem com 01 seringa de 1,2ml e 05 pontas Inspirial Brush Tip. Validade. Padrão: UltraSeal XT Plus da Ultradent OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE. OU DE MELHOR QUALIDADE.	Und.	22	45	90	R\$ 64,47
83	Lubrificante para uso comum em canetas de alta-rotação e baixa-rotação, fabricado com óleo mineral atóxico de baixa viscosidade, possui ação detergente e bactericida, apresentação em spray com adaptador, sem CFC, atóxico, contém em sua composição um agente bactericida e detergente. Não possui solvente (lubrificação efetiva). Embalado em caixa individual de papel contendo informações técnicas e descritivo do produto. Contém 01 Frasco com 200 ml (143g) e 1 bico aplicador para 2 encaixes (Sistema Borden e INTRA). Padrão: Kavo OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	Frasco 200ml.	22	45	90	R\$ 59,21
84	Óculos de proteção, com visor, proteção superior, lateral e apoio nasal confeccionado em única peça de policarbonato transparente (incolor) de alto impacto, sem rebarbas, tratamento anti-embacante uvextreme, proteção contra raios UVA e UVB (filtra 99,9% de todos os raios ultravioleta). Índice de transmissão de Luz Visível de 90%. Armação de material plástico com garantia vitalícia. Hastes em nylon, tipo espátula, ajustáveis. Sistema de amortecimento duoflex. Sistema OTG (over-the-glass), utilizado por quem usa óculos de grau. Testado e aprovado pelas normas ANSI Z87+, ANSI Z87.1/1989, CA 18825 e CSA z94.3. Padrão: tipo Astro 3001 OTG da Honeywell/UVEX OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	Und.	3	8	15	R\$ 31,00
85	Mepivacaína 3% sem vasoconstritor. Anestésico local injetável, cada ml. contém 20mg de Cloridrato de Mepivacaína (36mg/carpule); isento de metilparabeno; envasado em tubete de vidro com 1,8mL e êmbolo siliconizado. Cada tubete é envolvido por um rótulo de segurança, que protege a cavidade oral em caso de quebra e contém todas as especificações sobre o anestésico. O produto é embalado em blisteres lacrados com 10 tubetes cada. Apresentação: caixas com 50 tubetes. Padrão: DFL OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	Tubete 1,80 ml.	2	6	11	R\$ 130,63
86	Taça de borracha fabricada em látex flexível e macio para profilaxia, proporcionando penetração na gengiva de até 4mm sem trauma. Granulometria: soft (verde) e ultra-soft (branca). Contra-ângulo. Validade indeterminada. Padrão: American Burns OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE. OU DE MELHOR QUALIDADE.	Und.	37	75	150	R\$ 4,94
87	Fita para marcação de instrumental resistente à esterilização, ao vapor e à lavagem. Livre de látex. Apresentação: rolo de fita com dimensões de 6mm(largura) x 6,35m (comprimento). Acondicionada em embalagem plástica transparente. Cores: azul, amarelo, branco, laranja, verde, marrom, preto, vermelho e roxo. Marca: Key Surgical OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	Embalagem 120 und.	6	14	27	R\$ 93,11
88	Ponta acoduse. Utilizada para materiais de baixa viscosidade, compostos menos densos, ionômero de vidro, cimentos. Modelos: anterior LV e posterior HV. Cor da ponta: cinza (anterior) e preta (posterior). Cx com 20 pontas. OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	Und.	4	50	100	R\$ 74,19
89	Chave para remoção/inservação de ponteiros de ultrassom. Padrão Dabi Atlante OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	Und.	1	4	7	R\$ 53,78
90	Chave torquímetro para remoção/inservação de ponteiros de ultrassom. Com essa chave, ao atingir o torque ideal, ela libera a mola evitando quebra do equipamento. Padrão Gnatus OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	Und.	1	4	7	R\$ 71,82
91	Tira de lixa de aço com grãos fixados galvanicamente ao aço inox, com centro neutro para facilitar a inserção entre os dentes, seus diamantes possuem maior durabilidade e um corte macio, auticlavável. Similar a ADACO ou superior-6mm. Envelope com 12 unidades. OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	Und.	5	10	20	R\$ 36,77
92	Tira de lixa de aço com grãos fixados galvanicamente ao aço inox, com centro neutro para facilitar a inserção entre os dentes, seus diamantes possuem maior durabilidade e um corte macio, auticlavável. Similar a ADACO ou superior-4mm. Envelope com 12 unidades. OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	Und.	5	10	20	R\$ 33,77
93	Broqueiro em termoplástico de alta engenharia, transparente contendo 12 furos: para alta ou para baixa rotação. Dimensões externas 77,8 x 57x60mm, dimensões internas 73x50x52mm. Não apresentam cantos vivos, autoclaváveis. Embalagem individual. Padrão Indusbel OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	Und.	10	20	40	R\$ 52,85
94	Óxido de Alumínio. Pó indicado para jateamento de micro retenções em superfícies dentárias ou peças cimentadas; limpeza de bráquetes; remoção de cimentos e oxidações; limpeza de fundidos; desengorduramentos; ajuste oclusal; assentamento de coroa. Tamanho partícula: 50 microns ou 90 microns. Embalagem com 800g. Padrão Bio-Art OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	Grama.	3	6	12	R\$ 48,21
<b>TOTAL GERAL</b>						<b>R\$ 607.868,17</b>

4-1-1. Estimativas de consumo individualizadas, do órgão-gereador e órgão(s) e entidade(s)-participante(s):

HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE P. 20.

FOLHA: 1202

Quantidade Total

SOMANERA

Atualizado: Julho de 2020

Item	Descrição/Especificação	Unidade de Medida	Requisição Mínima	Requisição Máxima	Quantidade Total

EM BRANCO

Órgão Participante:					
Item	Descrição/Especificação	Unidade de Medida	Requisição Mínima	Requisição Máxima	Quantidade Total

Órgão Participante:					
Item	Descrição/Especificação	Unidade de Medida	Requisição Mínima	Requisição Máxima	Quantidade Total

Órgão Participante:					
Item	Descrição/Especificação	Unidade de Medida	Requisição Mínima	Requisição Máxima	Quantidade Total

4-2. Na hipótese de não haver vencedor para a cota reservada, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da cota principal ou, diante de sua recusa, aos licitantes remanescentes, desde que pratiquem o preço do primeiro colocado da cota principal;

4-3. Se a mesma empresa vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação das cotas deverá ocorrer pelo menor preço;

1-2. Será dada a prioridade de aquisição aos produtos das cotas reservadas quando forem adjudicados aos licitantes qualificados como microempresas ou empresas de pequeno porte, ressalvados os casos em que a cota reservada for inadequada para atender as quantidades ou as condições do pedido, conforme vier a ser decidido pela Administração, nos termos do art. 8º, §4º do Decreto n. 8.538, de 2015.

1-3. O prazo de vigência da contratação é de 12 meses contados da assinatura da Ata prorrogável na forma do art. 57, § 1º, da Lei nº 8.666/93.

## 2. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

2.1. A aquisição dos bens acima elencados atenderá às necessidades da Clínica Odontológica do Hospital Militar de Área de Recife no que concerne ao atendimento odontológico dos usuários SAMMED/FUSX/PASS pelo período de 12 (meses). Os quantitativos foram determinados de acordo com análise de relatórios do uso de tais materiais em anos anteriores gerados pelo sistema Sisconfis-OM (em anexo), além de redimensionamento das quantidades de alguns itens devido a chegada de novos profissionais aumentando a demanda.

## 3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

3.1. A descrição da solução como um todo, encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

## 4. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

4.1. Os bens a serem adquiridos enquadram-se na classificação de bens comuns, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, do Decreto nº 3.555, de 2000, e do Decreto 5.450, de 2005.

## 5. ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

5.1. O prazo de entrega dos bens é de 30 dias, contados do recebimento da Nota de Empenho, em remessa parcelada, no seguinte endereço: Rua do Hospício nº 563, Bairro Boa Vista, Recife/PE, no Depósito da Clínica Odontológica, no horário das 08:00h às 12:00 horas.

5.2. No caso de produtos perecíveis, o prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a ..... (.....) (dias ou meses ou anos); ou a (metade, um terço, dois terços, etc.) 50% do prazo total recomendado pelo fabricante.

5.3. Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de 15 (quinze) dias, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

5.4. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

5.5. Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 15 (quinze) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

EM BRANCO

- 5.5.1. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.
- 5.6. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

## 6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

6.1. São obrigações da Contratante:

- 6.1.1. receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;
- 6.1.2. verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
- 6.1.3. comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
- 6.1.4. acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;
- 6.1.5. efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;
- 6.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

## 7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

7.1.1. efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;

7.1.1.1. O objeto deve estar acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português e da relação da rede de assistência técnica autorizada;

7.1.2. responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

7.1.3. substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

7.1.4. comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitarem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

7.1.5. manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

7.1.6. indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

7.1.7. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e qualquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

7.1.8. A empresa contratada deverá atentar para os seguintes critérios e diretrizes de sustentabilidade, naquilo que couber:

7.1.8.1. que os bens sejam constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme normas da ABNT;

7.1.8.2. que sejam observados os requisitos ambientais para a obtenção de certificação como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares;

7.1.8.3. que os bens sejam, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento;

7.1.8.4. que os bens não contenham substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances, tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifenil-polibromados (PBBs), éteres difenil-polibromados (PBDEs);

7.1.8.5. menor impacto sobre recursos naturais como flora, fauna, ar, solo e água;

7.1.8.6. preferência para materiais, tecnologias e matérias-primas de origem local;

7.1.8.7. maior eficiência na utilização de recursos naturais como água e energia;

7.1.8.8. maior geração de empregos, preferencialmente com mão de obra local;

7.1.8.9. maior vida útil e menor custo de manutenção do bem e da obra;

7.1.8.10. uso de inovações que reduzam a pressão sobre recursos naturais;

7.1.8.11. origem ambientalmente regular dos recursos naturais utilizados nos bens, serviços e obras;

7.1.8.12. destinação ambiental adequada das embalagens e resíduos, que decorram da aquisição, considerando sua qualificação: recicláveis, não recicláveis, orgânicos, perigosos, eletroeletrônicos, resíduos de saúde e rejeitos;

7.1.8.13. a responsabilidade por eventual dano ambiental decorrente da inadequada destinação ou orientação dos resíduos desta contratação é do licitante.

Y-200

EM BRANCO

7.1.9. Responsabilizar-se pela entrega, conforme especificado neste Termo, ressaltando que todas as despesas de transporte e outras necessárias ao cumprimento de suas obrigações serão de responsabilidade da contratada.

#### 8. DA SUBCONTRATAÇÃO

8.1. Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

ou

8.1. É permitida a subcontratação parcial do objeto entre os limites mínimo e máximo de XX% e XX%, respectivamente, do valor total do contrato, nas seguintes condições:

8.1.1. É vedada a sub-rogação completa ou da parcela principal da obrigação;

8.2. A subcontratação depende de autorização prévia da Contratante, a quem incumbe avaliar se a subcontratada cumpre os requisitos de qualificação técnica necessários para a execução do objeto.

8.3. Em qualquer hipótese de subcontratação, permanece a responsabilidade integral da Contratada pela perfeita execução contratual, cabendo-lhe realizar a supervisão e coordenação das atividades da subcontratada, bem como responder perante a Contratante pelo rigoroso cumprimento das obrigações contratuais correspondentes ao objeto da subcontratação;

8.4. A licitante vencedora deverá subcontratar Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, nos termos do art. 7º do Decreto nº 8.538, de 2015, no percentual mínimo de ..... e máximo de ..... atendidas as disposições dos subitens acima, bem como as seguintes regras:

8.4.1. as microempresas e as empresas de pequeno porte a serem subcontratadas deverão ser indicadas e qualificadas pelos licitantes no momento da apresentação das propostas, com a descrição dos bens e serviços a serem fornecidos e seus respectivos valores;

8.4.2. no momento da habilitação e ao longo da vigência contratual, será apresentada a documentação de regularidade fiscal das microempresas e empresas de pequeno porte subcontratadas, sob pena de rescisão, aplicando-se o prazo para regularização previsto no § 1º do art. 4º do Decreto nº 8.538, de 2015;

8.4.3. a empresa contratada se comprometerá a substituir a subcontratada no prazo máximo de trinta dias, na hipótese de extinção da subcontratação, mantendo o percentual originalmente subcontratado até a sua execução total, notificando o órgão ou entidade contratante, sob pena de rescisão, sem prejuízo das sanções cabíveis, ou a demonstrar a inviabilidade da substituição, hipótese em que ficará responsável pela execução do parcelamento originalmente subcontratado;

8.4.4. a exigência de subcontratação não será aplicável quando o licitante for:

8.4.4.1. microempresa ou empresa de pequeno porte;

8.4.4.2. consórcio composto em sua totalidade por microempresas e empresas de pequeno porte, respectivo o disposto no art. 33 da Lei nº 8.666, de 1993; e

8.4.4.3. consórcio composto parcialmente por microempresas ou empresas de pequeno porte com participação igual ou superior ao percentual exigido de subcontratação;

8.4.5. Não se admite a exigência de subcontratação para o fornecimento de bens, exceto quando estiver vinculado à prestação de serviços essenciais;

8.4.6. Os empenhos e pagamentos referentes às parcelas subcontratadas serão destinados diretamente às microempresas e empresas de pequeno porte subcontratadas

#### 9. DA ALTERAÇÃO SUBJETIVA

9.1. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/ou outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

#### 10. DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

10.1. Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

10.1.1. O recebimento de material de valor superior a R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais) será contido a uma comissão de, no mínimo, 3 (três) membros, designados pela autoridade competente.

10.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em responsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

10.3. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

#### 11. DO PAGAMENTO

11.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente em nome da contratada.

11.1.1. Os pagamentos decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 24 da Lei 8.666, de 1993, deverão ser efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da apresentação da Nota Fiscal, nos termos do art. 5º, § 3º, da Lei nº 8.666, de 1993.

SPITAL MILITAR DE ÁREA DE  
FOLHA: 12/11  
ASSINATURA  
Data: 12/11/2020

EM BRANCO

- 11.2. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.
- 11.3. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sites eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 29 da Lei nº 8.666, de 1993.
  - 11.3.1. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do fornecedor contratado, deverão ser tomadas as providências previstas no do art. 31 da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.
- 11.4. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.
- 11.5. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.
- 11.6. Antes de cada pagamento à contratada, será realizada consulta ao SICAF para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.
- 11.7. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.
- 11.8. Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta ao SICAF para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.
- 11.9. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.
- 11.10. Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.
- 11.11. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação junto ao SICAF.
  - 11.11.1. Será rescindido o contrato em execução com a contratada inadimplente no SICAF, salvo por motivo de economia pública, segurança nacional ou outro de interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da contratante.
  - 11.12. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.
- 11.12.1. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.
- 11.13. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a seguinte fórmula:  
EM = I x N x VP, sendo:  
EM = Encargos moratórios;  
N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;  
VP = Valor da parcela a ser paga.  
I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:  
I = (TX) = \_\_\_\_\_  
I = 0,00016438  
TX = Percentual da taxa anual = 6%.

**42- ANTECIPAÇÃO DO PAGAMENTO**

- 42.1. A Contratada emitirá recibo correspondente ao valor da antecipação de pagamento de R\$ ..... (valor por extenso), tão logo ... (incluir condicionante - ex: seja assinado o termo de contrato ou seja prestada a garantia etc.) para que a Contratante efetue o pagamento antecipado.
- 42.2. Para as etapas seguintes do contrato, a antecipação de pagamento ocorrerá da seguinte forma:
  - 42.2.1. R\$ ..... (valor em extenso) quando do início da segunda etapa.
  - 42.3. Fica a Contratada obrigada a devolver a integralidade do valor antecipado na hipótese de inexecução do objeto.
  - 42.3.1. No caso de inexecução parcial, deverá haver a devolução do valor relativo à parcela não executada do contrato.
  - 42.4. A liquidação do recibo relativo ao pagamento antecipado ocorrerá de acordo com as regras do item 10 deste documento.
  - 42.4.1. A antecipação de pagamento dispensa o ateste ou recebimento prévio do objeto ou a anterior emissão de Nota Fiscal/Fatura.
  - 42.4.2. A emissão da nota fiscal ou fatura referente ao valor antecipado ocorrerá após a execução contratual da parcela respectiva, devendo ser submetida a procedimentos regulares de recebimento e ateste.
  - 42.5. O pagamento de que trata este item está condicionado à tomada das seguintes providências pela Contratada:
    - 42.5.1. comprovação da execução da etapa imediatamente anterior do objeto pelo contratado, para a antecipação do valor remanescente;
    - 42.5.2. prestação da garantia nas modalidades de que trata o art. 56 da Lei nº 8.666/03, no percentual de ... % (até trinta por cento), observando as seguintes disposições:

EM BRANCO

- 42.5.2.1. A garantia deverá ser prestada no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, prorrogáveis por igual período, a critério do contratante, contados da assinatura do contrato, podendo optar por caução em dinheiro ou
- 42.6.2.1.1. A inobservância do prazo fixado para apresentação da garantia acarretará a aplicação de multa de 0,07% (sete centésimos por cento) do valor total do contrato por dia de atraso, até o máximo de 7 (sete) dias úteis.
- 42.6.2.1.2. O atraso superior a 26 (vinte e seis) dias autoriza a Administração a promover a rescisão do contrato por descumprimento ou enquadramento irregular de seus cláusulas, conforme dispõem os incisos
- 42.5.2.2. A validade da garantia, qualquer que seja a modalidade escolhida, deverá abranger o período contratual;
- 42.5.2.3. A garantia assegurará, qualquer que seja a modalidade escolhida, o ressarcimento do valor antecipado, no caso de inexecução total ou parcial do objeto contratual;
- 42.5.2.4. A garantia em dinheiro deverá ser efetuada em favor do Contratante, em conta específica na Caixa Econômica Federal, com correção monetária;
- 42.5.2.5. Caso a opção seja por utilizar títulos de dívida pública, estes devem ter sido emitidos sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil;
- 42.5.2.6. No caso de garantia na modalidade de fiança bancária, deverá constar expressa renúncia do fiador aos benefícios do artigo 827 do Código Civil;
- 42.5.2.7. Será considerada extinta a garantia com a devolução da apólice, carta fiança ou autorização para o levantamento de importâncias depositadas em dinheiro a título de garantia, acompanhada de declaração de quitação do título de crédito pelo contratado, no valor de R\$ ... (por extenso);
- 42.5.3.1. O título de crédito somente poderá ser utilizado para fins de ressarcimento do valor antecipado, no caso de inexecução total ou parcial do objeto contratual;
- 42.5.3.2. Havendo a execução do parcelamento do objeto contratual referente ao valor antecipado, haverá a devolução do título de crédito à contratada, mediante recibo, o qual será anexado aos autos;
- 42.5.4. apresentação de seguinte certificação específica do produto ou do próprio contratado fornecedor:
- 42.6.5. assegurada à Contratante, por representante indicado, e acompanhamento da mercadoria, em qualquer momento do transporte;
- 42.7. O pagamento do valor a ser antecipado ocorrerá respeitando eventuais retenções tributárias incidentes;

**12. DO REAJUSTE**

- 12.1. Os preços são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.
- 13.1.1. Dentro do prazo de vigência do contrato o índice de reajuste será o índice de inflação IPCA-E, excluindo-se o índice XXXX exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade;
- 13.2. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste;
- 13.3. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica a CONTRATADA obrigada a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços de valor remanescente, sempre que este ocorrer;
- 13.4. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo;
- 13.5. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor;
- 13.6. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço de valor remanescente, por meio de termo aditivo;
- 13.7. O reajuste será realizado por apostilamento.

**13. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO**

- 13.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução, pelas razões abaixo justificadas:
  - 13.1.1. Em razão da natureza dos bens licitados (materiais de consumo), o valor dos mesmos, individualmente considerados, é baixo e, desse modo, o limite máximo de 5% (cinco por cento) de garantia de execução contratual não propiciaria a necessária segurança à Administração. Ademais, o pagamento somente será efetuado após o recebimento definitivo dos bens, o que reduz os riscos de inadimplência.
- 14.1. O adjudicatário, no prazo de ..... (..... dias) após a assinatura do Termo de Contrato ou aceite do instrumento equivalente, prestará garantia no valor correspondente a ..... (.....) do valor do Contrato, que será liberada de acordo com as condições previstas neste Edital, conforme disposto no art. 66 da Lei nº 8.666, de 1993, desde que cumpridas as obrigações contratuais;
- 14.2. Caberá ao contratado optar por uma das seguintes modalidades de garantia:
  - 14.2.1. caução em dinheiro ou em títulos de dívida pública, devendo estes ter sido emitidos sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil e avaliados pelos seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Fazenda;
  - 14.2.2. seguro-garantia;
  - 14.2.3. fiança bancária;
- 14.3. A garantia em dinheiro deverá ser efetuada em favor do Contratante, na Caixa Econômica Federal, com correção monetária, em favor do contratante;
- 14.4. No caso de alteração do valor do contrato, ou prorrogação de sua vigência, a garantia deverá ser readequada ou renovada nas mesmas condições;

EM BRANCO

14.5.- Se o valor da garantia for utilizado total ou parcialmente em pagamento de qualquer obrigação, o Contratado obriga-se a fazer a respectiva reposição no prazo máximo de ..... (.....) dias úteis, contados da data em que for notificada;

14.6.- A Contratante executará a garantia na forma prevista na legislação que rege a matéria;

14.7.- A garantia prestada pelo contratado será liberada ou restituída após a execução do contrato e, quando em dinheiro, atualizada monetariamente. (artigo 56, §4º da Lei nº 8666/93);

#### 14.5.- GARANTIA CONTRATUAL DOS BENS

14.5.1.- O prazo de garantia contratual dos bens, complementar à garantia legal, será de, no mínimo, \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_) meses, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data do recebimento definitivo do objeto. (Justificar a exigência de garantia e o prazo estabelecido);

14.5.2.- Caso o prazo da garantia oferecida pelo fabricante seja inferior ao estabelecido nesta cláusula, o licitante deverá complementar a garantia do bem efetado pelo período restante.

ou

14.5.1.- O prazo de garantia contratual dos bens, complementar à garantia legal, é de, no mínimo, \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_) meses, ou pelo prazo fornecido pelo fabricante, se superior, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data do recebimento definitivo do objeto. (Justificar a exigência de garantia e o prazo estabelecido);

14.5.2.- A garantia será prestada com vistas a manter os equipamentos fornecidos em perfeitas condições de uso, sem qualquer ônus ou custo adicional para o Contratante;

14.5.3.- A garantia abrange a realização da manutenção corretiva dos bens pela própria Contratada, ou, se for o caso, por meio de assistência técnica autorizada, de acordo com as normas técnicas específicas;

14.5.4.- Entende-se por manutenção corretiva aquela destinada a corrigir os defeitos apresentados pelos bens, compreendendo a substituição de peças, a realização de ajustes, reparos e correções necessárias;

14.5.5.- As peças que apresentarem vício ou defeito no período de vigência da garantia deverão ser substituídas por outras novas, de primeira mão, que apresentem padrões de qualidade e desempenho iguais ou superiores aos das peças utilizadas na fabricação do equipamento;

14.5.6.- Uma vez notificada, a Contratada realizará a reparação ou substituição dos bens que apresentarem vício ou defeito no prazo de até \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_) dias úteis, contados a partir da data de retirada do equipamento das dependências da Administração pela Contratada ou pela assistência técnica autorizada;

14.5.7.- O prazo indicado no subitem anterior, durante seu transcurso, poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, mediante solicitação escrita justificada da Contratada, aceita pelo Contratante;

14.5.8.- Na hipótese de subitem acima, a Contratada deverá disponibilizar equipamento equivalente, de especificação igual ou superior ao anteriormente fornecido, para utilização em caráter provisório pelo Contratante, de modo a garantir a continuidade dos trabalhos administrativos durante a execução dos reparos;

14.5.9.- Decorrido o prazo para reparos e substituições sem o atendimento da solicitação do Contratante ou a apresentação de justificativas pela Contratada, fica o Contratante autorizado a contratar empresa diversa para executar os reparos, ajustes ou a substituição do bem ou de seus componentes, bem como a exigir da Contratada o reembolso pelos custos respectives, sem que tal fato acarrete a perda da garantia dos equipamentos;

14.5.10.- O custo referente ao transporte dos equipamentos cobertos pela garantia será de responsabilidade da Contratada;

14.5.11.- A garantia legal ou contratual do objeto tem prazo de vigência próprio e desvinculado daquele fixado no contrato, permitindo eventual aplicação de penalidades em caso de descumprimento de alguma de suas condições, mesmo depois de expirada a vigência contratual;

#### 14. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

14.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que:

14.1.1. inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;

14.1.2. ensejar o retardamento da execução do objeto;

14.1.3. falhar ou fraudar na execução do contrato;

14.1.4. comportar-se de modo inidôneo;

14.1.5. cometer fraude fiscal.

14.2. Pela inexecução total ou parcial do objeto deste contrato, a Administração pode aplicar a CONTRATADA as seguintes sanções:

14.2.1. Advertência, por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;

14.2.2. multa moratória de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30º (trigésimo) dia e de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso injustificado, a partir do 31º (trigésimo primeiro) dia até o 60º (sexagésimo) dia, sendo que a partir do 61º (sexagésimo primeiro) dia, a contratação poderá ser rescindida unilateralmente pela Administração;

14.2.3. multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;

14.2.4. em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;

14.2.5. suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

14.2.6. impedimento de licitar e contratar com órgãos e entidades da União com o consequente descredenciamento no SICAF pelo prazo de até cinco anos;

7-10-41

EM BRANCO



14.2.6.1. A Sanção de impedimento de licitar e contratar prevista neste subitem também é aplicável em quaisquer previstas como infração administrativa no subitem 19.1 deste Termo de Referência.  
14.2.7. declaração de idoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados.

14.3. As sanções previstas nos subitens 14.2.1, 14.2.4, 14.2.5 e 14.2.6 poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com as de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

14.4. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, as empresas ou profissionais que:

14.4.1. tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

14.4.2. tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

14.4.3. demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

14.5. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.

14.6. As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor da União, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa da União e cobrados judicialmente.

14.6.1. Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

14.7. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, a União ou Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

14.8. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

14.9. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização - PAR.

14.10. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

14.11. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

14.12. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

## 15. ESTIMATIVA DE PREÇOS E PREÇOS REFERENCIAIS

~~17.1. O custo estimado da contratação será tomado público apenas imediatamente após o encerramento do envio de lances;~~

ou

15.1. O custo estimado da contratação é de R\$ 607.868,17 (seiscentos e sete mil, oitocentos e sessenta e oito reais e dezessete centavos).

ou

~~17.1. O (valor de referência ou valor máximo aceitável) para a contratação, para fins de aplicação do maior-descente, será...~~

## 16. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS.

**16.1. Será pregão eletrônico SRP.**

Recife, 20 de outubro de 2020.

Conforme preceito o inciso II, art. 14º, do Decreto 10.024 de 20 de setembro de 2019, justifico a necessidade da contratação do objeto do presente termo de referência para atender as demandas hospitalares do Hospital Militar de Área do Recife. Para tal, esta Unidade gestora vem recebendo regularmente provisões orçamentárias específicas, objeto da presente licitação, demandando fiel observância aos preceitos legais que regem as compras governamentais na Administração Pública.


  
MARIA SANDRA ANDRADE - CEL.

HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE  
FOLHA: 1215  
ASSINATURA  
Atualização: julho 2020.

EM BRANCO

Ordenadora de Despesas do HMAR


Requisitante:

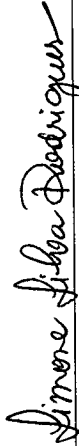
  
MAGNO VERGÍLIO FÁRIA - MAJ  
Chefe da Clínica Odontológica

Responsáveis pela pesquisa de preço:



PATRICIA PIRES MALAQUIAS - CAP  
Adjunta da Subdivisão de Odontologia

  
JULIANA FARIAS COELHO CÂMARA FERREIRA - CAP  
Adjunta da Subdivisão de Odontologia

  
SIMONE DA SILVA RODRIGUES - TEN  
Adjunta da Subdivisão de Odontologia

HOSPITAL MILITAR DE ÁREA  
RECIFE - SA  
FOLHA: 016  
Assinatura  
Atualização: Julho/2020

EM BRANCO



**MINISTÉRIO DA DEFESA**  
**EXÉRCITO BRASILEIRO**  
**HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE**  
(Hospital Militar de Pernambuco / 1817)

**FORMULÁRIO DE JUSTIFICATIVA PARA AS ALTERAÇÕES REALIZADAS**  
**NAS MINUTAS PADRONIZADAS DO PROJETO EDITAL EFICIENTE**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 64583.009508/2020-02

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº \_\_\_\_\_/20\_\_

**Minuta adotada:** PREGÃO ELETRÔNICO COMPRA – SRP HABILITAÇÃO COMPLETA E HÍBRIDO (Art. 8º, II, III, IV, V E VI da IN SLTI/MPOG nº 2, de 11.10.10, atualizada); Lei Complementar nº 123, de 2006: itens exclusivos para ME/EPP/COO e itens para ampla participação. Atualizada pela CJU-PE em janeiro/2016.

Item/Subitem alterado	Minuta alterada (Edital/Contrato/Ata)	Tipo de modificação (alteração/ supressão)	Razões que motivaram a alteração
Item 1.1. (quadro alternativo)	Termo de Referência	Acréscimo e Supressão	Adotar a primeira sugestão de apresentação das especificações do objeto licitado.
1.1.1.	Termo de Referência	Supressão	Não se aplica.
1.2.	Termo de Referência	Supressão	Não haverá cotas.
1.3.	Termo de Referência	Supressão	Não haverá cotas.
1.3. (1.5.)	Termo de Referência	Acréscimo	Incluir prazo de vigência da contratação a partir da assinatura do documento especificado.
2.1.	Termo de Referência	Acréscimo	Justificar aquisição dos itens.
4.1.	Termo de Referência	Acréscimo	Classificar o bem comum.

HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE - SALC  
FOLHA: 1214  
ASSINATURA

RECEBIMOS  
11/11/2011

EM BRANCO



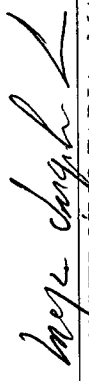
5.1.	Termo de Referência	Acréscimo	Incluir endereço e prazo de entrega a partir da entrega do documento especificado.
5.2.	Termo de Referência	Supressão e Acréscimo	Incluir prazo de validade dos itens.
5.3. / 5.4. / 5.5.	Termo de Referência	Acréscimo	Incluir prazos de recebimento provisório, de substituição e de recebimento definitivo do material, respectivamente.
7.1.7.	Termo de Referência	Acréscimo	Incluir responsabilidades da licitante contratada.
7.1.8.	Termo de Referência	Acréscimo	Definir os critérios de sustentabilidade que devem ser obedecidos pela licitante contratada.
7.1.9.	Termo de Referência	Acréscimo	Referir responsabilidade sobre a entrega.
8.1. ao 8.4.	Termo de Referência	Supressão	Não permitir subcontratação.
11.1	Termo de Referência	Acréscimo	Incluir prazo para pagamento da nota fiscal.
12.	Termo de Referência	Supressão	Não aplicar antecipação do pagamento.
13.1.1. ao 13.7.	Termo de Referência	Supressão	Não permitir reajuste de preço.
13.1.1. (14.1.1.)	Termo de Referência	Acréscimo	Não aplicar garantia de execução.
14.1. ao 14.7.	Termo de Referência	Supressão	Não aplicar garantia de execução.
15.	Termo de Referência	Supressão	Não aplicar garantia contratual.
14.2.2. / 14.2.3. (16.2.2. / 16.2.3.)	Termo de Referência	Acréscimo	Incluir percentual de multa.
14.6.1. (16.6.1.)	Termo de Referência	Acréscimo	Incluir prazo máximo para recolhimento de multa.
17.1.	Termo de Referência	Supressão	Escolher tipo de opção sobre o método de informação do custo estimado.
15.1. (17.1.)	Termo de Referência	Acréscimo	Incluir o valor (R\$) do custo total estimado da contratação.
16.1.	Termo de Referência	Acréscimo	Incluir tipo de dotação orçamentária da contratação, exceto se SRP.

HOSPITAL MILITAR DE RECIFE - SAEG  
 FOLHA 1218  
 ASSINATURA

EM BRANCO

(18.1.)			
---------	--	--	--

Recife-PE, 06 de maio de 2020.

  
 \_\_\_\_\_  
 MAGNO VERGÍLIO FÁRIA - MAJOR  
 Chefe da Clínica Odontológica do HMAR



EM BRANCO



**MINISTÉRIO DA DEFESA  
COMANDO DO EXÉRCITO  
COMANDO MILITAR DO NORDESTE  
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE  
(Hospital Militar de Pernambuco / 1817)**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2020  
Processo Administrativo nº 64583.009508/2020-02**

**EDITAL - COMPRAS**

Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que o(a) HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE, por meio do(a) Seção de Aquisição, Licitação e Contratos - SALC, sediado(a) Rua do Hospício, 563, Boa Vista, Recife - PE, realizará licitação, para registro de preços, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, com critério de julgamento *menor preço, por item*, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto nº 7.746, de 05 de junho de 2012, do Decreto nº 7892, de 23 de janeiro e 2013, da Instrução Normativa SLTI/MP nº 01, de 19 de janeiro de 2010, da Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 26 de abril, de 2018, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, do Decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as exigências estabelecidas neste Edital.

Data da sessão: 03 de Dezembro de 2020.

Horário: 9:00 horas da manhã (Horário de Brasília).

Local: Portal de Compras do Governo Federal – [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br)

**1. DO OBJETO**

- 1.1. O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a Aquisição de Materiais de Consumo de Uso Odontológico - GCALC, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.
- 1.2. A licitação será dividida em itens avulsos, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.
- 1.3. O critério de julgamento adotado será o menor preço do item, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

**2. DO REGISTRO DE PREÇOS**

- 2.1. As regras referentes aos órgãos gerenciador e participantes, bem como a eventuais adesões são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preços.

**3. DO CREDENCIAMENTO**

- 3.1 O Credenciamento é o nível básico do registro cadastral no SICAF, que permite a participação dos interessados na modalidade licitatória Pregão, em sua forma eletrônica.
- 3.2 O cadastro no SICAF deverá ser feito no Portal de Compras do Governo Federal, no sítio [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br), por meio de certificado digital conferido pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP - Brasil.

3.3 O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.

3.4 O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

3.5 É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no SICAF e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

3.5.1 A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

#### **4. DA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO.**

4.1 Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com Credenciamento regular no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF, conforme disposto no art. 9º da IN SEGES/MP nº 3, de 2018.

4.1.1 Os licitantes deverão utilizar o certificado digital para acesso ao Sistema.

4.1.2 À exceção dos itens 02; 03; 04; 05; 09; 16; 19; 41; 43; 47; 51; 52; 55; 58; 59; 61; 62; 63; 64; 66; 71; 72; 73; 74; 76; 80; 81 e 85, para os demais itens a serem licitados, a participação será exclusiva para as microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 48 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

4.2 Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.

4.3 Não poderão participar desta licitação os interessados:

4.3.1 proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

4.3.2 que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

4.3.3 estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

4.3.4 que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 1993;

4.3.5 que estejam sob falência, concurso de credores, concordata ou em processo de dissolução ou liquidação;

4.3.6 entidades empresariais que estejam reunidas em consórcio;

4.3.7 Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário).

2012

4.4 Como condição para participação no Pregão, a licitante assinalará “sim” ou “não” em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:

4.4.1 que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49;

4.4.1.1 nos itens exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” impedirá o prosseguimento no certame;

4.4.1.2 nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte.

4.4.2 que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos;

4.4.3 que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;

4.4.4 que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

4.4.5 que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

4.4.6 que a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MP nº 2, de 16 de setembro de 2009.

4.4.7 que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

4.4.8 que os serviços são prestados por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991.

4.5 A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas em lei e neste Edital.

## 5. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

5.1 Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

5.2 O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

5.3 Os licitantes poderão deixar de apresentar os documentos de habilitação que constem do SICAF, assegurado aos demais licitantes o direito de acesso aos dados constantes dos sistemas.

5.4 As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.

5.5 Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

5.6 Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;

5.7 Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

5.8 Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

## **6. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA**

6.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

6.1.1. Valor unitário e total do item;

6.1.2. Marca;

6.1.3. Fabricante;

6.1.4. Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência: indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso;

6.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.

6.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.

6.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

6.5. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (Sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

6.6. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas;

6.6.1. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a fiscalização do Tribunal de Contas da União e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

## 7. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

MILITAR DE ÁREA DE RECIFE - SALC  
FOLHA: 10222  
ASSINATURA

7.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

7.2. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.

7.1.2. Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

7.1.3. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

7.1.4. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

7.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

7.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

7.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

7.5.1. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item.

7.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

7.7. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

7.8. O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser 1% (um por cento).

7.9. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "aberto", em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

7.10. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

7.11. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

7.12. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.

7.13. Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.

7.14. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

- 7.15. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.
- 7.16. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.
- 7.17. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.
- 7.18. O Critério de julgamento adotado será o menor preço, conforme definido neste Edital e seus anexos.
- 7.19. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.
- 7.20. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.
- 7.21. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.
- 7.22. A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.
- 7.23. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.
- 7.24. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.
- 7.25. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances).
- 7.26. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 3º, § 2º, da Lei nº 8.666, de 1993, assegurando-se a preferência, sucessivamente, aos bens produzidos:
- 7.26.1 no país;
  - 7.26.2 por empresas brasileiras;
  - 7.26.3 por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País
  - 7.26.4 por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação.
- 7.27. Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas ou os lances empatados.
- 7.28. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.
- 7.28.1 A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.
  - 7.28.2 O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 03 (três) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.
- 7.29. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

10/10

## 8. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA.

8.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26 do Decreto n.º 10.024/2019.

8.2. O licitante qualificado como produtor rural pessoa física deverá incluir, na sua proposta, os percentuais das contribuições previstas no art. 176 da Instrução Normativa RFB n. 971, de 2009, em razão do disposto no art. 184, inciso V, sob pena de desclassificação.

8.3. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário), desconto menor do que o mínimo exigido ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

8.3.1. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

8.4. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;

8.5. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;

8.6. O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de 03 (três) horas, sob pena de não aceitação da proposta.

8.6.1. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

8.6.2. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

8.6.3. Caso a compatibilidade com as especificações demandadas, sobretudo quanto a padrões de qualidade e desempenho, não possa ser aferida pelos meios previstos nos subitens acima, o Pregoeiro exigirá que o licitante classificado em primeiro lugar apresente amostra, sob pena de não aceitação da proposta, no local a ser indicado e dentro de **05 (cinco)** dias úteis contados da solicitação.

8.6.3.1. Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.

8.6.3.2. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

8.6.3.3. Serão avaliados os seguintes aspectos e padrões mínimos de aceitabilidade de acordo com o descrito no termo de referência.

8.6.3.4. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.

8.6.3.5. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Pregoeiro analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.

8.6.3.6. Os exemplares colocados à disposição da Administração serão tratados como protótipos, podendo ser manuseados e desmontados pela equipe técnica responsável pela análise, não gerando direito a ressarcimento.

8.6.3.7. Após a divulgação do resultado final da licitação, as amostras entregues deverão ser recolhidas pelos licitantes no prazo de 10 (dez) dias, após o qual poderão ser descartadas pela Administração, sem direito a ressarcimento.

8.6.3.8. Os licitantes deverão colocar à disposição da Administração todas as condições indispensáveis à realização de testes e fornecer, sem ônus, os manuais impressos em língua portuguesa, necessários ao seu perfeito manuseio, quando for o caso.

8.7. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

8.8. Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a sua continuidade.

8.9. O Pregoeiro poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

8.9.1. Também nas hipóteses em que o Pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

8.9.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

8.10. Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o Pregoeiro passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.

8.11. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

## 9. DA HABILITAÇÃO

9.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

- a) SICAF;
- b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União ([www.portaldatransparencia.gov.br/ceis](http://www.portaldatransparencia.gov.br/ceis));
- c) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça ([www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/consultar\\_requerido.php](http://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php)).
- d) Lista de Inidôneos e o Cadastro Integrado de Condenações por Ilícitos Administrativos - CADICON, mantidos pelo Tribunal de Contas da União - TCU;

9.1.1.1. Para a consulta de licitantes pessoa jurídica poderá haver a substituição das consultas das alíneas “b”, “c” e “d” acima pela Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU (<https://certidoesapf.apps.tcu.gov.br/>)

9.1.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

9.1.2.1. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

9.1.2.2. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

9.1.2.3. O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

9.1.3. Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

9.1.4. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

9.2. Caso atendidas as condições de participação, a habilitação do licitantes será verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal e trabalhista, à qualificação econômica financeira e habilitação técnica, conforme o disposto na Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 2018.

9.2.1. O interessado, para efeitos de habilitação prevista na Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 2018 mediante utilização do sistema, deverá atender às condições exigidas no cadastramento no SICAF até o terceiro dia útil anterior à data prevista para recebimento das propostas;

9.2.2. É dever do licitante atualizar previamente as comprovações constantes do SICAF para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou

encaminhar, em conjunto com a apresentação da proposta, a respectiva documentação atualizada.

9.2.3. O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do licitante, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões feita pelo Pregoeiro lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s), conforme art. 43, §3º, do Decreto 10.024, de 2019.

9.3. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de **03 (três)** horas, sob pena de inabilitação.

9.4. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

9.5. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

9.6. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

9.6.1. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

9.7. Ressalvado o disposto no item 5.3, os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação:

**9.8. Habilitação jurídica:**

**9.8.1.** No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

**9.8.2.** Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio [www.portaldoempreendedor.gov.br](http://www.portaldoempreendedor.gov.br);

**9.8.3.** No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

**9.8.4.** inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;

**9.8.5.** No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

**9.8.6.** No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;

**9.8.7.** No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;

**9.8.8.** Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

**9.9. Regularidade fiscal e trabalhista:**

9.9.1. prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

9.9.2. prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

9.9.3. prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

9.9.4. prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

9.9.5. prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

9.9.6. prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

9.9.7. caso o licitante seja considerado isento dos tributos estaduais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante declaração da Fazenda Estadual do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;

9.9.8. caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

#### 9.10. Qualificação Econômico-Financeira.

9.10.1. certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;

9.10.2. balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;

9.10.2.1. No caso de fornecimento de bens para pronta entrega, não será exigido da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, a apresentação de balanço patrimonial do último exercício financeiro. (Art. 3º do Decreto nº 8.538, de 2015);

9.10.2.2. no caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade;

9.10.2.3. é admissível o balanço intermediário, se decorrer de lei ou contrato social/estatuto social.

9.10.2.4. Caso o licitante seja cooperativa, tais documentos deverão ser acompanhados da última auditoria contábil-financeira, conforme dispõe o artigo 112 da Lei nº 5.764, de 1971, ou de uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador;

**9.10.3.** A comprovação da situação financeira da empresa será constatada mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um) resultantes da aplicação das fórmulas:

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo}}{\text{Prazo} \times \text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

**9.10.4.** As empresas que apresentarem resultado inferior ou igual a 1(um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar, considerados os riscos para a Administração, e, a critério da autoridade competente, o capital mínimo ou o patrimônio líquido mínimo de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação ou do item pertinente.

#### **9.11. Qualificação Técnica**

**9.11.1.** Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta licitação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado.

**9.11.1.1.** Para fins da comprovação de que trata este subitem, os atestados deverão dizer respeito ao fornecimento de materiais odontológicos.

**9.12.** O licitante enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado (a) da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal e (b) da apresentação do balanço patrimonial e das demonstrações contábeis do último exercício.

**9.13.** A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

**9.13.1** A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

**9.13.2** Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

**9.13.3** A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

**9.14.** Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a continuidade da mesma.

**9.15.** Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

9.16. Nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

9.17. O licitante provisoriamente vencedor em um item, que estiver concorrendo em outro item, ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente, isto é, somando as exigências do item em que venceu às do item em que estiver concorrendo, e assim sucessivamente, sob pena de inabilitação, além da aplicação das sanções cabíveis.

9.17.1. Não havendo a comprovação cumulativa dos requisitos de habilitação, a inabilitação recairá sobre o(s) item(ns) de menor(es) valor(es) cuja retirada(s) seja(m) suficiente(s) para a habilitação do licitante nos remanescentes.

9.18. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

## 10. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

10.1 A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de 03 (três) horas, a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico e deverá:

10.1.1 ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.

10.1.2 conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.

10.2 A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

10.2.2 Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.

10.3 Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso (art. 5º da Lei nº 8.666/93).

10.3.2 Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.

10.4 A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

10.5 A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.

10.6 As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

## 11. DOS RECURSOS

11.1 Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido o prazo de no mínimo trinta minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma

motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

11.2 Havendo quem se manifeste, caberá ao Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

11.2.2 Nesse momento o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

11.2.3 A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

11.2.4 Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de três dias para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros três dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

11.3 O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.4 Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

## **12 DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA**

12.1 A sessão pública poderá ser reaberta:

12.1.1 Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

12.1.2 Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

12.2. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

12.2.1. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat"), e-mail, de acordo com a fase do procedimento licitatório.

12.2.2. A convocação feita por e-mail dar-se-á de acordo com os dados contidos no SICAF, sendo responsabilidade do licitante manter seus dados cadastrais atualizados.

## **13. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

13.1. O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato do Pregoeiro, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.

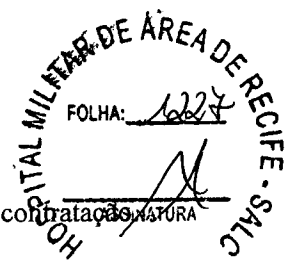
13.2. Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

## **14. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO**

14.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

## 15. DA GARANTIA CONTRATUAL DOS BENS

15.1. Não haverá exigência de garantia contratual dos bens fornecidos na presente contratação.



## 16. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

16.1. Homologado o resultado da licitação, terá o adjudicatário o prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

16.2. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura da Ata de Registro de Preços, a Administração poderá encaminhar com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinada e devolvida no prazo de 05 (cinco) dias para assinatura, mediante correspondência, a contar da data de seu recebimento.

16.3. O prazo estabelecido no subitem anterior para assinatura da Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, quando solicitado pelo(s) licitante(s) vencedor(s), durante o seu transcurso, e desde que devidamente aceito.

16.4. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quanto necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

16.5. Será incluído na ata, sob a forma de anexo, o registro dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais aos do licitante vencedor na sequência da classificação do certame, excluído o percentual referente à margem de preferência, quando o objeto não atender aos requisitos previstos no art. 3º da Lei nº 8.666, de 1993;

## 17. DO TERMO DE CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE

17.1. Após a homologação da licitação, em sendo realizada a contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.

17.2. O adjudicatário terá o prazo de 10 (dez) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

17.2.1 Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato ou aceite do instrumento equivalente, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura ou aceite da Adjudicatária, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado ou aceito no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data de seu recebimento.

17.2.2 O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

17.3 O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:

17.3.1 referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 8.666, de 1993;

17.3.2 a contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no edital e seus anexos;

17.3.3 a contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 77 e 78 da Lei nº 8.666/93 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 79 e 80 da mesma Lei.

17.4 O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses.

17.5 Previamente à contratação a Administração realizará consulta ao SICAF para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018, e nos termos do art. 6º, III, da Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002, consulta prévia ao CADIN.

17.5.1 Nos casos em que houver necessidade de assinatura do instrumento de contrato, e o fornecedor não estiver inscrito no SICAF, este deverá proceder ao seu cadastramento, sem ônus, antes da contratação.

17.5.2 Na hipótese de irregularidade do registro no SICAF, o contratado deverá regularizar a sua situação perante o cadastro no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, sob pena de aplicação das penalidades previstas no edital e anexos.

17.6 Na assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato ou da ata de registro de preços.

17.7 Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o contrato ou a ata de registro de preços, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato ou a ata de registro de preços.

## **18. DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO GERAL**

18.1 As regras acerca do reajustamento em sentido geral do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

## **19. DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO**

19.1 Os critérios de recebimento e aceitação do objeto e de fiscalização estão previstos no Termo de Referência.

## **20. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA**

20.1 As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas no Termo de Referência.

## **21. DO PAGAMENTO**

21.1. As regras acerca do pagamento são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

## **22. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

22.1 Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, o licitante/adjudicatário que:

- 22.1.1 não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;
- 22.1.2 não assinar a ata de registro de preços, quando cabível;
- 22.1.3 apresentar documentação falsa;
- 22.1.4 deixar de entregar os documentos exigidos no certame;
- 22.1.5 ensejar o retardamento da execução do objeto;
- 22.1.6 não mantiver a proposta;
- 22.1.7 cometer fraude fiscal;
- 22.1.8 comportar-se de modo inidôneo;

22.2 As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente.

22.3 Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.

22.4 O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

22.4.1 Advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;

22.4.2 Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;

22.4.3 Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

22.4.4 Impedimento de licitar e de contratar com a União e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de até cinco anos;

22.5 Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

22.6 A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

22.7 Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização – PAR.

22.8 A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

22.9 O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração

1.



Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

22.10 Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, a União ou Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

22.11 A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.

22.12 A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

22.13 As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

22.14 As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas no Termo de Referência.

### **23. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA**

23.1. Após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante mais bem classificado.

23.2. A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante melhor classificado.

23.3. Havendo um ou mais licitantes que aceitem cotar suas propostas em valor igual ao do licitante vencedor, estes serão classificados segundo a ordem da última proposta individual apresentada durante a fase competitiva.

23.4. Esta ordem de classificação dos licitantes registrados deverá ser respeitada nas contratações e somente será utilizada acaso o melhor colocado no certame não assine a ata ou tenha seu registro cancelado nas hipóteses previstas nos artigos 20 e 21 do Decreto nº 7.892/213.

### **24. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO**

24.1 Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital.

24.2 A impugnação poderá ser realizada por forma eletrônica, pelo e-mail [licitacao.hmar@gmail.com](mailto:licitacao.hmar@gmail.com), ou por petição dirigida ou protocolada no endereço Rua do Hospício, 563, Boa Vista, Recife/PE, seção Aquisição, Licitação e Contratos – SALC, localizado no térreo do Prédio Administrativo, nos seguintes horários: de Segunda e quinta, das 8 às 12h/ das 13 às 16h e na sexta-feira, das 8 às 12h.

24.3 Caberá ao Pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração deste Edital e seus anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de até dois dias úteis contados da data de recebimento da impugnação.

24.4 Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

24.5 Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, no endereço indicado no Edital.

24.6 O pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de dois dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos.

24.7 As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

24.7.1 A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

24.8 As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.

## 25 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

25.1 Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.

25.2 Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

25.3 Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.

25.4 No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

25.5 A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

25.6 As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

25.7 Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

25.8 Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

25.9 O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

25.10 Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

25.11 O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico [licitacao.hmar@gmail.com](mailto:licitacao.hmar@gmail.com), e também poderão ser lidos e/ou obtidos no endereço Rua do Hospício, 563, Boa Vista – Recife/PE, nos dias úteis, de segunda a quinta das 8 às 12h / 13 às 15h, e na sexta-feira das 8 às 11 horas, mesmo endereço e período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados.

25.12 Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

- 25.12.1 ANEXO I – Termo de Referência
- 25.12.2 ANEXO II – Estudo Técnico Preliminar
- 25.12.2 ANEXO III – Minuta de Ata de Registro de Preços.
- 25.12.3. ANEXO IV – Parecer Técnico de Insumos.

Recife/PE, 20 de Novembro de 2020.

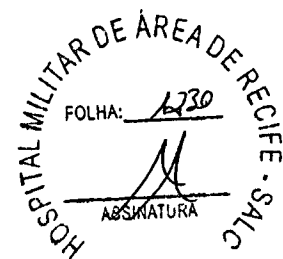


---

**MARIA SANDRA ANDRADE – Coronel**  
Ordenadora de Despesas do HMAR



MINISTÉRIO DA DEFESA  
COMANDO DO EXÉRCITO  
COMANDO MILITAR DO NORDESTE  
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE  
(Hospital Militar de Pernambuco / 1817)



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2020  
Processo Administrativo nº 64583.009508/2020-02

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação é o registro de preços para aquisição de materiais de consumo de uso odontológico, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas, inclusive as encaminhadas pelos órgãos e entidades participantes, estabelecidas neste instrumento:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATMAT	UNID.	REQ MIN	REQ MÁX	QTD HMAR	UGP	HMAR +UGP	VALOR MÁXIMO ESTIMÁVEL	VALOR TOTAL	EX-CLUSIVIDADE DE MICROEMPRESAS, EPP E COOPERATIVAS
1	Algodão em roletes para uso odontológico, hidrófilo, boa absorção, macio, inodoro, compacto, 100% fibras de algodão, cor branca. Apresentação: pacote com 100 roletes em plástico atóxico, com aproximadamente 4 cm de comprimento x 1 cm de diâmetro. Pacote com 100 unidades. Marca referência SS Plus OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	407961	Pacote 100,00 UN	187	375	750	14274	15024			SIM
2	Ácido fosfórico 37% gel, tamponada com óxido de zinco para um pH de 0,2, espessado na sílica coloidal, e com tensoativo solúvel em água, na cor azul, para condicionamento de dentina e/ou esmalte, proporcionando melhor retenção de materiais resinosos utilizados em restaurações, fixação, cimentação e selamento, excelente consistência gel. Composição: ácido fosfórico, surfactante, aerossol 200, água deionizada e pigmento. Pct c/ 3 seringas de 3 ml cada + 3 pontas. Validade 36 meses. Marca referência: dentsply OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	391582	SERINGA 2,50 ML	37	75	150	9931	10081			NÃO
3	Sistema adesivo de esmalte e dentina com carga fotopolimerizável de 5nm (nanotecnologia). Frasco com 6g e rendimento de até 280 gotas, (em média 1 gota por restauração). Primer e adesivo em um só frasco; solvente à base de água e álcool. Composição: bis-GMA, HEMA, monômeros dimetacrilatos, copolímeros do ácido polialquenoico, iniciadores, água e etanol. Adesivo Com 10% de sílica coloidal de peso em carga nanoparticulada, não sendo necessário agitar o frasco antes do uso. Tampa de cor laranja "flip top": evita desperdício e pode ser manuseada apenas com uma mão. Menor sensibilidade pós-operatória. Frasco com 6g. Validade: 36 meses. Tipo single bond 2 da 3M OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	391133	Frasco 6,00 G	17	35	70	901	971			NÃO
4	Sistema adesivo universal de frasco único para qualquer superfície dental sem necessidade de primer adicional, utilizando a técnica de condiciona-	391135	Frasco 5,00 ML	17	35	70	916	986			NÃO

	<p>mento ácido total (esmalte e dentina), condicionamento ácido seletivo em esmalte ou autocondicionante, em restaurações diretas e indiretas. Adesão à dentina seca (reidratação da dentina ressecada) ou úmida. Uma única camada. um só passo de 35 segundos (20s de aplicação, 5s de secagem e 10s de fotoativação). Baixíssimo índice de sensibilidade pós-operatória. Adesivo com "VMS Technology": Vitrebond copolímero, MDP e Silano. MPD permite maior adesão ao esmalte na técnica autocondicionante e confere maior longevidade ao adesivo (não necessita de refrigeração). Funciona como silano para adesão química a cerâmica vítreas, pinos de fibra de vidro, resina indiretas, sem necessidade de primer adicional, utilizado como primer metálico. Possui copolímero do ácido polilactônico (Vitrebond copolímero) que permite reidratação das fibras colágenas e a formação de uma camada híbrida mesmo na dentina ressecada. Solvente à base de etanol. Rendimento de até 200 gotas, (em média 1 gota por restauração). Tampa de cor preta "flip top": evita desperdício e pode ser manuseada apenas com uma mão. Frasco com 5ml. Validade: 36 meses. Tipo single bond Universal da 3M OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.</p>									
5	<p>Agulha gengival descartável p/ anestesia odontológica, confeccionada em aço especial inoxidável de alto grau cirúrgico que reduz risco de quebra e ruptura da agulha, esterilizada por óxido de etileno, silicizada (suavidade na penetração da agulha), tribiselada com indicação da face do bisel, diâmetro interno 43% maior, 30o graus de flexibilidade mínima, pré-rosqueada (melhor encaixe na carpule), bisel interno. Menos esforço e menos pressão durante a aplicação. Caixa com 100 unidades. Modelo: 30g extra-curta, 30g curta e 27g longa. Validade 60 meses. Marca referência: Septodont OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.</p>	442145	Caixa 100,00 UN	6	13	25	1523	1548		NÃO
6	<p>Aplicadores descartáveis em forma cilíndrica com haste dobrável em dois pontos, permitindo alcançar angulações superiores 180o, ponta ativa fina e longa, em fibras não absorventes, não soltam fiapos. cor: cinza. Composição: polipropileno e nylon. Ideal para aplicação no interior do canal radicular. Tubo c/ 100 unidades. Modelos: extra fino, fino, regular e longo. Modelo Cavibrush da FGM OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.</p>	410557	Pacote 100,00 UN	13	28	55	2735	2790		SIM
7	<p>Broca/Ponta diamantada de 1ª, 2ª, 3ª e 4ª séries para alta rotação (rotação máxima 450000 RPM), produzida em aço inoxidável, diamantada através de processo eletroquímico, esterilizada através de radiação ionizante, embalada individualmente em invólucro transparente vedado com alumínio prateado contendo etiqueta com informações técnicas. Granulação grossa (151 micrômetro, tarja verde), granulação média (90-120 micrômetro, tarja cinza), granulação fina (46 micrômetro, tarja vermelha), granulação extrafina (30 micrômetro, tarja amarela). Permite rastreadibilidade devido a gravação do lote na haste; haste regular ou longa. Validade 5 anos. Padrão KG Sorensen OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.</p>	402945	Unidade	87	175	350	6061	6411		SIM
8	<p>Flúor em espuma para aplicação tópica, sem propelente (menor risco de ingestão), tixotrópico, acidulado, para uso profissional. Sabores: morango, uva, tutti-frutti, chocolate e fresh. Validade: 2 anos. Frasco contendo com no mínimo 100g. Tipo Fluor-Care da FGM OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.</p>	428100	Frasco 100,00 G	16	33	65	1447	1512		SIM

9	Protetor Facial. Visor moldado em policarbonato de excelente qualidade. Ajuste por meio de uma suspensão com catraca. Certificado de Aprovação CA 18995, tende aos requisitos de alto impacto segundo a norma ANSI Z87.1. Usada em ambientes onde exista o risco de impactos de partículas e respingos na face do usuário. Tamanho de aproximadamente 228mm x 368mm e 2mm de espessura. Cor transparente com tratamento antirisco na parte externa e tratamento anti-embaçante na parte interna. Modelo WP96 da 3M OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	345220	Unidade	15	30	60	739	799			NÃO
10	Sonda exploradora e sonda periodontal milimetrada de williams, dupla, produzida em aço inoxidável martensítico série 400/aço inoxidável austenítico série 300, indicado para mensuração. Isenta de rebarbas e/ou sinais de oxidação; resistente a desinfecção física e química e à esterilização química e calor (autoclavável). Com lote gravado no instrumental para efeito de rastreabilidade. Padrão: Hu-Friday. OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	414215	Unidade	12	25	50	249	299			SIM
11	Pinça Clínica – ou universal, lisa, produzida em aço inoxidável martensítico série 400/aço inoxidável austenítico série 300. Com pontas anguladas, com serrilhado universal nas pontas internas, com guias entre os ramos para minimizar a distorção no fechamento; com comprimento aproximado de 16cm. Isenta de rebarbas e/ou sinais de oxidação; resistente a desinfecção física e química e à esterilização química e calor (autoclavável). Com lote gravado no instrumental para efeito de rastreabilidade. Padrão: Quinelato OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	413334	Unidade	17	35	70	305	375			SIM
12	Esculpidor Holleback n.3S, duplo, produzido em aço inoxidável martensítico série 400/aço inoxidável austenítico série 300. Isento de rebarbas e/ou sinais de oxidação; resistente a desinfecção física e química e à esterilização química e calor (autoclavável). Com lote gravado no instrumental para efeito de rastreabilidade. Padrão: Quinelato OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	407971	Unidade	17	35	70	250	320			SIM
13	Tesoura Iris em aço inoxidável, produzida em aço inoxidável martensítico série 400/aço inoxidável austenítico série 300, com tamanho aproximado de 12cm. Autoclavável. Ponta Curva ou Reta. Com lote gravado no instrumental para efeito de rastreabilidade. Padrão: Quinelato OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	318192	Unidade	17	35	70	242	312			SIM
14	Espátula odontológica, produzida em aço inoxidável martensítico série 400/aço inoxidável austenítico série 300, tipo 7, para ceroplastia e escultura. Com lote gravado no instrumental para efeito de rastreabilidade. Padrão: Quinelato OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	436708	Unidade	17	35	70	238	308			SIM
15	Seringa tipo carpule dobrável, com dispositivo anti-refluxo por pino de pressão, produzida em aço inoxidável martensítico série 400/aço inoxidável austenítico série 300, apresentando polimentos e ajustes perfeitos, livre de rebarbas e/ou sinais de oxidação, resistente a desinfecção física e química e a esterilização química e calor (autoclavável), com comprimento aproximado de 18,0 cm. Com lote gravado no instrumental para efeito de rastreabilidade. Padrão Quinelato OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	413354	Unidade	17	35	70	231	301			SIM
16	Espátula para inserção de resina composta. Espátula odontológica dupla, cabo totalmente em silicone, pontas de aço inoxidável com ponta ativa de titânio, numerações diversas, para aplicação e escultura de resina composta. Antiaderente. Flexível. Super polido. Modelo LM Arte da Quinelato OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	427840	Unidade	18	36	72	248	320			NÃO

17	Ponta ultrassom odontológico, ponta universal para remoção de tártaros supra e subgingivais. Características adicionais: metálica, angulada, rosqueável com rosca externa, modelos: Perio Supra, Perio Sub e Perio E OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	420040	Unidade	50	100	200	200	400				SIM
18	Ponta ultrassom odontológico, material: aço inoxidável, modelo: ponta lisa c/ refrigeração, aplicação: raspagem/ remoção de tártaro, compatibilidade: encaixe específico, características adicionais: para região supragengival. Tipo G2 Perio Supra da Gnatus OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE	407077	Unidade	37	75	150	190	340				SIM
19	Broca de polimento dura white, fabricadas em óxido de alumínio microgranulado. Perfeitamente balanceadas para cortar sem vibração. Podem ser esterilizadas em autoclave, estufa e a frio. Acabamento fino em esmalte, compósito e porcelana Velocidade 5.000- 20.000 RPM. Embaladas e lacradas individualmente em blister plástico. Modelo para uso em contra-ângulo (AR), ou em alta rotação (FG) ou em peça de mão (PM). Diversos formatos: lápis, ogiva, péra, esférica, bastão, cilíndrica, plana, cônica invertida. Padrão: Shofu OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	404856	Unidade	50	100	200	5460	5660				NÃO
20	Placa de vidro lisa, polido para manipulação de cimentos de uso odontológico 150x80x6mm, espessura 6mm. Embaladas individualmente com papel contendo informações técnicas e descritivo do produto. Tipo Daufenbach OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	436846	Unidade	7	15	30	722	752				SIM
21	Hipoclorito de sódio a 1% (solução bactericida para irrigação de canais radiculares) tipo solução de milton, tipo biodinâmica; embalagem com 1l. Validade de 01 ano.	437161	Litro	3	6	12	685	697				SIM
22	Gel dessensibilizante dentário composto de nitrato de potássio a 3% com flúor 0,25%. Embalagem com 01 seringa de 1,2ml (1,48g). Padrão: UltraEZ da Ultradent OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	431743	Seringa 1,20 ML	6	13	25	843	868				SIM
23	Água destilada estéril. Galão 5 L.	367898	Galão 5,00 L	100	200	400	695	1095				SIM
24	Agente tópico em solução, para hemostasia e retração gengival, utilizado para controle de sangramento e do fluido crevicular gengival. Contém cloreto de alumínio hexa-hidratado 25%, oxiquinol, etanol a 96% e água purificada. Não contém epinefrina. Apresentação de 13 ml armazenado em frasco de vidro âmbar com pipeta. Validade 36 meses. Tipo Racestypine da Septodont OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	422554	Frasco 13,00 ML	2	5	10	427	437				SIM
25	Solução bucal a base de gluconato de clorexidina a 0,12% sem álcool para bochecho 01 frasco de 2 litros + bomba tipo Pump. Padrão: Periogard da Colgate OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	341174	Bombona 2000,00 ML	6	13	25	1234	1259				SIM
26	Bicarbonato de sódio, apresentação em pó ultrafino cristalino. Sabor Menta. Graude pureza de 99,9%. Envelope com 15 sachês de 40g cada.	271052	Sachê 40,00 G	2	5	10	1150	1160				SIM
27	Broqueiro, material alumínio, modelo estojo aberto, capacidade de 21 brocas, autoclavável.	419515	Unidade	15	30	60	251	311				SIM
28	Kit de posicionador radiográfico para exames periaxiais e interproximais, kit com 7 peças, sendo dois posicionadores laterais posteriores superior e inferior, um posicionador frontal, um para exames de bitewing e 03 mordedores em silicone. Autoclavável com pote especial que permita a esterilização das peças em seu interior. posicionador em poliacetal natural e pigmento azul. Pote, tampa e sobretampa em policarbonato e pigmento cinza. tamanho adulto. Kit. Padrão: Indusbello OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	420232	Unidade	3	6	12	216	228				SIM

29	Eugenol, líquido. Embalagem com 20 ml. Frasco âmbar. Validade: 36 meses. Padrão: Septodont OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	404552	Frasco 20,00 ML	5	10	20	850	870			
30	Óxido de zinco pó, 50 gramas, material restaurador temporário.	404551	Frasco 50,00 G	5	10	20	750	770			SIM
31	Tricresol formalina como material antisséptico e desinfetante em curativo de demora na câmara pulpar de dentes permanentes com necrose pulpar e lesão periapical em endodontia. Frasco com 10 ml.	429973	Frasco 10,00 ML	2	6	11	633	644			SIM
32	Formocresol como material mumificador da polpa dental em curativos de demora em endodontia. Frasco com 10 ml.	429972	Frasco 10,00 ML	1	3	6	470	476			SIM
33	Broca/Ponta carbide esférica para baixa rotação (CA), produzida em aço inoxidável. Tamanhos: diversos (Ex.: n4, n5). Esterilizada através de radiação ionizante, embalada individualmente em invólucro transparente vedado com alumínio prateado contendo etiqueta com informações técnicas. Permite rastreabilidade devido a gravação do lote na haste. Validade 5 anos. Padrão KG Sorensen OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	403862	Unidade	12	25	50	5336	5386			SIM
34	Evidenciador de placa bacteriana. Possui corantes orgânicos que tomam visíveis as placas bacterianas, sem contra-indicações. Cora a placa antiga na cor azul e a placa nova na cor rosa. Com goteador. Não deixa os dentes pigmentados após o enxágue. Frasco com 10 ml. Padrão: Angelus OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	425848	Frasco 10,00 ML	2	5	9	858	867			SIM
35	Fixador odontológico para processo manual em tanque de revelação. Composição: bissulfito de sódio, sulfato de alumínio e amônia. Destinado ao processamento manual de filmes radiográficos dentais intra-orais. Químico rápido. Pronto para uso. Apresentação: frasco com 500 ml. Validade de 1 ano. Padrão carestream-kodak OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	405632	Frasco 475,00 ML	10	20	40	1893	1933			SIM
36	Revelador odontológico para processo manual em tanque de revelação. Composição: água, dietileno glicol, hidroquinona e carbonato de potássio. Destinado ao processamento manual de filmes radiográficos dentais intra-orais. Químico rápido. Pronto para uso. Apresentação: frasco com 500 ml. Validade 01 ano. Padrão carestream-kodak OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	405620	Frasco 475,00 ML	10	20	40	1893	1933			SIM
37	Colgadura metálica individual confeccionada em aço inoxidável AISI-420 de primeira qualidade e autoclavável. Tamanho: 8cm. Padrão Golgran OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	422654	Unidade	5	10	20	1850	1870			SIM
38	Broca endo z para endodontia de 21 mm e 25mm de comprimento para alta rotação, tendo a sua parte ativa fabricada em Carboneto de Tungstênio (K20) e a parte inativa fabricada em aço inoxidável contendo 13% de cromo e 0,9mm de diâmetro, haste em cor dourada. Padrão maillefer OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	428030	Unidade	40	80	160	899	1059			SIM
39	Broca multilaminada para acabamento de resinas 30 lâminas. Formatos: cilíndrico (9561FF, 9572FF) ou cônico (9103FF, 9642FF). Padrão: KG Sorensen OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	431559	Unidade	37	75	150	1260	1410			SIM
40	Cimento de hidróxido de cálcio auto-endurecível e rígido. Coloração semelhante a dentina, o que impede influenciar na coloração final da restauração, radiopaco para forração e capeamento pulpar. Alta resistência à dissolução pelo ataque ácido. Composição: Base - Ester Glicol Salicilato, Fosfato de Cálcio	404562	Unidade	8	18	35	608	643			SIM

	cio, Tungstato de Cálcio, Óxido de Zinco e Corantes Minerais e Catalisador: Etiltolueno Sulfonamida, Hidróxido de Cálcio, Óxido de Zinco, Estearato de Zinco e Corantes Minerais. Similar ou superior ao dycal. Kit c/ 2 bisnagas (13g de base, 11g de catalisador) e bloco de papel para espatulação. Validade 3 anos. Padrão: Dycal da Dentsply. OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.									
41	Cimento de ionômero de vidro fotopolimerizável p/ forramento e base, composto por pó (vidro de fluoralumínio silicato e canforoquinona) e líquido (copolímero do ácido poliacenóico, água, HEMA e fototivador). Permite o condicionamento com ácido fosfórico. Tampa do vidro do pó do tipo flip-top. Radiopaco. Kit contendo 1 frasco de pó com 9g, 1 frasco de líquido com 5,5ml, colher dosadora e bloco de espatulação. Padrão: VITREBOND da 3M OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE	404578	Unidade	2	6	11	416	427		NÃO
42	Fio dental com tecnologia expansion, que promove a expansão so fio ao entrar em contato com a superfície dos dentes, removendo mais placa bacteriana. Revestido com cera natural. Sabor menta. Tubo com 50 metros. Modelo Expansion Plus Menta da Johnson & Johnson OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	224951	Unidade	125	250	500	1600	2100		SIM
43	Cimento ionômero de vidro restaurador, cor A3, cura tripla (fotopolimerizável, autopolimerizável e reação ácido-base do ionômero de vidro), aplicação em único incremento, adesivo em nanotecnologia (partícula de carga de 5nm e com 10% de carga), tampa flip-top, excelente adesão a estrutura do dente, liberação de ions fluoretos, cariostático e bactericida, presa química de 4-6 minutos, mistura condensável, não pegajosa, total blococompatibilidade com o dente, ótima estética e kit 5g de pó, 2,5ml de líquido, 2ml de primer e 2 ml de natural glazer excelentes propriedades mecânicas + Colher dosadora e bloco espatulação. Kit. Tipo Vitremer da 3M OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	417247	Unidade	27	55	110	353	463		NÃO
44	Copo dappen de plástico, fabricado em polímero. Autoclavável (121C-135C) ou desinfecção com ácido paracético 0,2% por 10 min. Possui quatro concavidades com tamanhos diferentes, separado em duas partes. Cores: amarelo, laranja, verde, lilás, azul, rosa e branco. Validade: 05 anos. Padrão: Indusbello OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	411438	Unidade	25	50	100	535	635		SIM
45	Cunha anatômica de madeira sicômoro, livre de farpas, menos agressão, maior conforto. Disponíveis em cinco tamanhos diferentes codificados por cores. Envelope com 100 unidades. Validade: 02 anos. Padrão: Kerr OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	338641	Caixa 100,00 UN	7	15	30	626	656		SIM
46	Cunha interdental elástica. Fabricada em borracha e corantes atóxicos. Função de adaptar matrizes e/ou afastar dentes adjacentes. Kit com cores e tamanhos variados (Verde: 2,0mm; Amarelo: 2,6mm e Azul: 3,2mm). Kit com 25 unidades. Padrão: TDV OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	413115	Unidade	1	3	6	442	448		SIM
47	Espelho para odontoscópio nº 5 duplo HD, imagem refletida única (reflexão de cores reais), nítida (20% a mais de nitidez), sem fantasmas, distorções ou sombras, sem cobertura de ródio. Maior resistência à corrosão e riscos. Resistente à temperaturas acima de 200 graus. Diâmetro 25mm. O espelho primeiro plano (front surface) tem camada de material refletivo colocada no plano superior frontal do espelho e não no plano traseiro do espelho. Embalado individualmente. Padrão: Hu- Friedy OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	413311	Unidade	60	120	240	2215	2455		NÃO
48	Fita matriz de aço inox para restaurações em amálgama número 5mm x 0,0375 mm de espessura. Rolo de 500mm. Padrão Microdont OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	406145	Unidade	62	125	250	1707	1957		SIM

49	Fita matriz de aço inox para restaurações em amálgama número 7mm x 0,0375 mm de espessura. Rolo de 500mm. Padrão Microdont OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	406146	Unidade	55	110	220	1707	1927				SIM
50	Pasta de polimento à base de partículas brancas microcristalinas de diamante para polimento e brilho de resinas. Granulações disponíveis: 0,5 micrômetros ou 1,0 micrômetro. Sabor: menta. Embalagem com 02 seringas de 1,2ml. Padrão: Ultra Diamond Polish Mint da Ultradent OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	261018	Unidade	21	43	85	1140	1225				SIM
51	Sistema de matrizes pré-formadas, metálicas, seccionais para restaurações de classe II, com grampo de fixação. Anéis de retenção de liga reforçada de Ni-Ti (Níquel-Titânio), suportando 1000 ciclos de autoclavagem, com garra reforçada com fibra de vidro (maior durabilidade) em forma de "V" invertido que permite acomodação sobre as cunhas sem competir por espaço. Cunhas anatômicas com orifício para maior controle na colocação e remoção dos componentes, de plástico (não incham e nem entumescem com a saliva), ocas e formato de "V" invertido, curvatura tipo espada samurai. Cunhas protetoras que possuem escudo acoplado que reduz risco de dano interproximal. Matrizes seccionais pré-contornadas que possuem orifícios nas laterais e na aba superior, prolongamento subgingival (maior facilidade em restaurações subgingivais), com crista marginal pronunciada. Alicates V3 com ranhura interna, garras arqueadas. Pinça auxiliar com pino na ponta que prende-se nos orifícios dos demais componentes. Kit com 100 matrizes seccionais pré-contornadas sortidas (25 de cada tamanho: 3,5mm, 4,5mm, 5,5mm, 6,5mm), 75 cunhas anatômicas (25 de cada tamanho: P, M e G), 30 cunhas protetoras inteligentes (10 de cada tamanho: P, M e G), 01 anel universal (para molares), 01 anel pequeno (para pré-molares), 01 alicate V3 (fórceps) e 01 pinça porta grampo (pin tweezer). Tipo Palodent V3 da Dentsply OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	418162	Unidade	15	30	60	114	174				NÃO
52	Sistema indicado para acabamento e polimento de restaurações em resina composta e ionômero de vidro, composto por abrasivo à base de óxido de alumínio e costado de poliuretano. Apresentação: caixa contendo 120 discos laranjas de contorno e polimento com diâmetro de 19,05 mm (1/2 de polegada) sendo 30 discos de granulação grossa, 30 discos de granulação média, 30 discos de granulação fina, 30 discos de granulação superfina, com centro metálico, costado de poliéster e um mandril próprio. Tipo SOF LEX POP ON SERIE LARANJA 1/2POLEGADAS da 3M OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	438118	Unidade	7	15	30	558	588				NÃO
53	Abridor de boca odontológico em silicone atóxico, com pigmento. Possui orifício central para o fio dental, autoclavável. Disponível em quatro alternativas de desenhos lúdicos diferentes: abelha (amarelo), joaninha (rosa), Pinguim (azul) e Tartaruga (verde). Uso infantil. Validade: 05 anos. Padrão: Indusbelo OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	438080	Unidade	2	5	10	635	645				SIM
54	Cunha transparente reflexiva. Apresentação: 20 cunhas transparentes sortidas. Cx com 20 cunhas.	338649	Caixa 20,00 UN	2	5	10	685	695				SIM
55	Tira de lixa para compósito. Sistema de acabamento e polimento em superfícies proximais de restaurações realizadas em resina composta, ouro, amálgama e ionômero de vidro, composto por abrasivo à base de óxido de alumínio em apenas um dos lados e costado de poliéster. Com grânulos que não se desprendem com a abrasão. Cada tira possui duas granulações: grossa/média (grossa de cor azul e de 0,21mm de espessura; média de cor rosa e 0,17mm de espessura) e fina/extra-fina (fina de cor amarela e de 0,14mm de espessura; extra-fina de cor branca e 0,11mm de espessura). Apresentação: caixa com 50 tiras. Tamanho das tiras: 2,5mm (estreita) e 3,75mm (larga) de largura por 150 mm de comprimento. Cada tira possui centro neutro (sem abrasivo) para introdução nas superfícies interproximais dos dentes. Cx c/ 50 tiras. Modelo Flexistrips da EVE OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	423570	Embalagem 50,00 UN	22	45	90	780	870				NÃO

56	Tira de poliéster para restaurações em resinas e silicatos. Deve apresentar pequena espessura e alta resistência para facilitar a confecção da forma e do contorno das restaurações. Medidas: 0,05x10x120mm. Apresentação: caixa contendo 50 unidades de tiras de poliéster. Padrão VMicos OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	406147	Unidade	5	23	45	1283	1328			SIM
57	Verniz de fluoreto de sódio a 5% (22.600 ppm de fluoreto de sódio) com xylitol, para obturação dos túbulos dentinários, utilizado no tratamento da hipersensibilidade dentinária. Composição: 1 ml do produto contém 50 mg de fluoreto de sódio. Outros ingredientes: colofônia, álcool, goma laca, mástica, sacarina, aroma e cera branca de abelha. Apresentação: Caixa contendo 02 seringas de 1,2ml de verniz e 04 pontas SoftEZ. Tipo Enamelast da Ultradent OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	428166	Conjunto	7	15	30	699	729			SIM
58	Sistema de acabamento e polimento de compósitos composto por pontas de silicone flexíveis impregnadas com óxido de alumínio que não produzem calor excessivo. No formato de taça, disco, chama de vela ou sortido, adaptando-se facilmente a todas as superfícies dentárias. Utilizadas para acabamento final de restaurações de compósitos, proporciona excelente lisura de superfície e acabamento das restaurações sem necessidade de trocas sucessivas de instrumentos. Pode ser utilizada no acabamento superficial de restaurações de resinas compostas, compômeros e no acabamento das bordas de restaurações fixadas com cimento resinoso. Caixa com 7 unidades. Validade: 03 anos. Modelo Enhance da Dentsply OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	439281	Unidade	42	85	170	830	1000			NÃO
59	Resina composta fotoativada desenvolvida para ser usada em restaurações anteriores e posteriores, construções de núcleos, espiantagens e restaurações indiretas. Todas as cores são radiopacas, inclusive as translúcidas. Com 100% de nanopartículas. Apresenta facilidade e retenção de polimento, resistência e durabilidade aprimoradas. Excelente manipulação: não gruda na espátula e possui ótima consistência. Tempo de polimerização: 20 segundos. Possui na sua composição da resina matriz orgânica de bis-gma, udma, tegdma, bisema e uma combinação de sílica com tamanho de 20nm não-aglomeradas/não agregadas, zircó nia com tamanho de 4-11nm não-aglomeradas / não-agregadas e aglomerados, clusters, de partículas agregadas de zircó nica/sílica. Opacidades: esmalte, dentina, corpo e translúcida. Possuem tamanho médio de partícula do aglomerado com cerca de 0,6 - 10 microns. A carga de partícula inorgânica representa cerca de 78,5% em peso (63,3% por volume) nas opacidades esmalte, corpo e dentina; e cerca de 72,5% em peso (55,6% por volume) na translúcida. Cor A1D, A2D, A3D, A4D, B3D, C4D, VD, A1B, A2B, A3B, A3,5B, A4B, A6B, B1B, B2B, B3B, B5B, C1B, C2B, C3B, D2B, D3B, WB, XWB, A1E, A2E, A3E, B1E, B2E, D2E, WE, XWE, CT, AT, BLUE (BT) E GRAY (CINZA). Similar Z350 xt ou superior. Seringa c/ 4g OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	407163	Seringa 4,00 G	100	200	400	2140	2540			NÃO
60	Sugador odontológico descartável atóxico. Arame em aço especial, ponteira macia e aromatizada sabor tutti-frutti. Pacote c/ 40. Padrão: SS Plus OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	406292	Unidade	105	210	420	3933	4353			SIM
61	Resina de autonivelamento para base de dentes posteriores, tipo fluida. Substituto de dentina resinosa para inserção em grandes incrementos como base em restaurações dentárias. Possui radiopacidade, cor A1, universal e A3. Maior fluidez, alta resistência e baixa tensão (stress) de contração de polimerização. Elevadas propriedades mecânicas: resistência à flexão, à compressão, ao desgaste, à tração diametral. Menor deflexão de cúspides. É projetado para ser usado como base de restaurações de classe I e II, selamento de fôssulas e fissuras e tem características de manuseio comuns a uma resina de consistência fluida, mas pode ser colocado em incrementos de 4 mm gerando uma mínima tensão pela contração durante o processo de polimerização. Permite a adaptação às paredes da cavidade preparada. Composição: cerâmica silanizada tratada, UDMA, BISEMA, BisGMA, benzotriazol, dimetacrilato substituída, TEGDMA e fluoreto de lítio. Apresentação: Kit com 1 seringa de 2 gramas + 10 pontas aplicadoras. Modelo Filtek Bulk Fill Flow da 3M OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	444048	Seringa 2,00 G	15	30	60	1426	1486			NÃO



	têm 20mg de Cloridrato de Lidocaina (36mg/carpule), 10 microgramas de epinefrina (18µg/carpule), também conhecida como adrenalina; isento de metilparabeno; envasado em tubete de vidro com 1,8mL e êmbolo siliconizado. Cada tubete é envolvido por um rótulo de segurança, que protege a cavidade oral em caso de quebra e que contém todas as especificações sobre o anestésico. O produto é embalado em blisters lacrados com 10 tubetes cada. Apresentação: caixas com 50 tubetes. Padrão: DFL OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.										
72	Mepivacaína 2% com vasoconstritor epinefrina 1:100.000. Anestésico local injetável, cada mL contém 20mg de Cloridrato de Mepivacaína (36mg/carpule), 10 microgramas de epinefrina (18µg/carpule), também conhecida como adrenalina; isento de metilparabeno; envasado em tubete de vidro com 1,8mL e êmbolo siliconizado. Cada tubete é envolvido por um rótulo de segurança, que protege a cavidade oral em caso de quebra e que contém todas as especificações sobre o anestésico. O produto é embalado em blisters lacrados com 10 tubetes cada. Apresentação: caixas com 50 tubetes. Padrão: DFL OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	269888	Tubete 1,80 ML	10	20	40	3190	3230			NÃO
73	Avental, material plástico, tipo unissex, cores, tamanho adulto, com fecho em velcro, para uso odontológico.	379259	Unidade	5	10	20	19309	19329			NÃO
74	Escova profilática fabricada em cerdas de nylon ultra flexível com maciez capaz de penetrar 1-4mm dentro da gengiva, sem causar trauma. Tipo Robinson, curta, para baixa rotação. Rigidez variada: azul (rígida), amarelo (semi-rígida), lilás (soft), rosa (ultra-soft). Indicações: profilaxia e micro-abrasão (azul), profilaxia e remoção de manchas (amarela), profilaxia subgengival sem agredir a gengiva (lilás e rosa) Formatos: pincel ou taça. Validade indeterminada. Tipo Color Brush da American Burrs OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	404892	Unidade	250	500	1000	21610	22610			NÃO
75	Babador odontológico, composto por fibras de celulose sem contaminantes, descartável impermeável e absorvente com duas camadas na cor branca, laminado em polietileno atóxico, sem fita adesiva. Pacote com 100 unds. Dimensão: 32x47cm. Padrão Biodinâmica OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	268178	Pacote 100,00 UN	45	90	180	1535	1715			SIM
76	Discos Espirais emborrachados para acabamento e polimento em restaurações diretas e indiretas. Seu formato se adapta a superfícies irregulares, tanto em dentes posteriores como anteriores. Suas cerdas emborrachadas flexíveis possuem partículas abrasivas que possibilitam a aplicação em qualquer área do dente. Disco bege elimina riscos criados durante a remoção de excessos e contorno da restauração preparando a superfície para o polimento. Disco rosa complementa o procedimento resultando em uma superfície lisa, regular com brilho semelhante ao dente natural. Kit com 06 Unids (03 discos para pré polimento, 03 discos para polimento). Tipo Soflex espiral da 3M OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	439945	Unidade	3	15	30	1023	1053			NÃO
77	Filme periapical infantil alta velocidade e-f, tamanho 0 (22 x 35 mm). Tipo kodak, processamento "e" em processamento manual, bordas não-cortantes, fácil remoção da película para processamento. caixa com 100 Unids. Cor: roxa. Validade: 02 anos. Padrão: Carestream OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	420611	Caixa 100,00 UN	2	4	8	185	193			SIM
78	Disco de feltro para acabamento e polimento de dentes, próteses e restaurações em geral. Sem partes metálicas na superfície do disco, sistema de encaixe rápido que facilita seu acoplamento ao mandril denteado. cx c/ 10 und. Acondicionado em blister plástico com fundo de papelão. Tipo Super-Buff da Shofu OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	438129	Unidade	7	15	30	513	543			SIM
79	Flúor em gel neutro (Fluoreto de Sódio 2%) para aplicação tópica, tixotrópico, para uso profissional. Não tem corantes, transparente (incolor), sabor menta, aplicação de 4 minutos. Frasco contendo 200ml (208g). Padrão DFL OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	428103	Frasco 200,00 ML	25	50	100	921	1021			SIM
80	Detergente ácido desincrustante, desinfetante e solvente odontológico à base de ácido fosfórico a 13,6%, não espumante. Dissolve material orgânico e previne entupimentos limpando e eliminando resíduos depositados nas mangueiras e nos separadores de detritos do equipamento odontológico. Rende até 33 limpezas. Líquido de cor rosa, libera agradável aroma de limão. Apresentação de 1 litro. Padrão sugclean da DFL OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	328077	Litro	10	20	40	2485	2525			NÃO

81	Pasta profilática sem parabeno para uso odontológico, indicada para remoção de placa bacteriana superficial mineralizada e não mineralizada, remoção de pigmentação extrínseca (café, chá, tabaco), polimento de superfícies dentárias, remoção de restos de cimento provisório. De consistência firme e homogênea, contém fluoretos (770ppm) e xilitol (inibidor do metabolismo bacteriano), não causa respingos (2000-3000 rpm) sabor hortelã, disponível em três graus de abrasividades: grossa (vermelho), médio (amarelo) e fina (verde). A pasta verde possui grau de abrasividade muito baixo, sendo indicada para limpeza de implantes também. Embalagem com no mínimo 100g. Tipo Clean Joy da Vocco OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	417702	Gramas	20	40	80	976	1056			NÃO
82	Selante de fôssulas e fissuras fotopolimerizável contendo 58% em peso e cargas inorgânicas com liberador de flúor. Radiopaco. Cor: A2. Embalagem com 01 seringa de 1,2ml e 05 pontas Inspiral Brush Tip. Validade. Padrão: UltraSeal XT Plus da Ultradent OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	390777	Unidade	1	3	5	572	577			SIM
83	Lubrificante para uso comum em canetas de alta-rotação e baixa-rotação, fabricado com óleo mineral atóxico de baixa viscosidade, possui ação detergente e bactericida, apresentação em spray com adaptador, sem CFC, atóxico, contém em sua composição um agente bactericida e detergente. Não possui solvente (lubrificação efetiva). Embalado em caixa individual de papel contendo informações técnicas e descritivo do produto. Contém 01 Frasco com 200 ml (143g) e 1 bico aplicador para 2 encaixes (Sistema Borden e INTRA). Padrão: Kavo OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	246952	Frasco 200,00 ML	22	45	90	686	776			SIM
84	Óculos de proteção, com visor, proteção superior, lateral e apoio nasal confeccionado em única peça de policarbonato transparente (incolor) de alto impacto, sem rebarbas, tratamento anti-risco, tratamento anti-embacante uvextreme, proteção contra raios UVA e UVB (filtra 99,9% de todos os raios ultravioleta). Índice de transmissão de Luz Visível de 90%. Armação de material plástico com garantia vitalícia. Hastes em nylon, tipo espátula, ajustáveis. Sistema de amortecimento duoflex. Sistema OTG (over-the-gass), utilizado por quem usa óculos de grau. Testado e aprovado pelas normas ANSI Z87+, ANSI Z 87.1/1989, CA 18825 e CSA z94.3. Padrão: tipo Astro 3001 OTG da Honeywell/UVEX OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	234328	Unidade	3	8	15	818	833			SIM
85	Mepivacaína 3% sem vasoconstritor. Anestésico local injetável, cada mL contém 20mg de Cloridrato de Mepivacaína (36mg/carpule); isento de metilparabeno; envasado em tubete de vidro com 1,8mL e êmbolo siliconizado. Cada tubete é envolvido por um rótulo de segurança, que protege a cavidade oral em caso de quebra e que contém todas as especificações sobre o anestésico. O produto é embalado em blisters lacrados com 10 tubetes cada. Apresentação: caixas com 50 tubetes. Padrão: DFL OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	357788	Tubete 1,80 ML	2	6	11	1553	1564			NÃO
86	Taça de borracha fabricada em látex flexível e macio para profilaxia, proporcionando penetração na gengiva de até 4mm sem trauma. Granulometrias: soft (verde) e ultra-soft (branca). Contra-ângulo. Validade indeterminada. Padrão: American Burs OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	404903	Unidade	37	75	150	10750	10900			SIM
87	Fita para marcação de instrumental resistente à esterilização, ao vapor e à lavagem. Livre de látex. Apresentação: rolo de fita com dimensões de 6mm(largura) x 6,35m (comprimento). Acondicionada em embalagem plástica transparente. Cores: azul, amarelo, branco, laranja, verde, marrom, preto, vermelho e roxo. Marca: Key Surgical OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	428828	Embalagem 120,00 UN	6	14	27	345	372			SIM
88	Ponta accudose. Utilizada para materiais de baixa viscosidade, compostos menos densos, ionômero de vidro, cimentos. Modelos: anterior LV e posterior HV. Cor da ponteira: cinza (anterior) e preta (posterior). Cx com 20 pontas. OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	418158	Unidade	4	50	100	532	632			SIM
89	Chave para remoção/inserção de ponteiros de ultrassom. Padrão Dabi Atlante OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	420060	Unidade	1	4	7	86	93			SIM
90	Chave torquímetro para remoção/inserção de ponteiros de ultrassom. Com essa chave, ao atingir o torque ideal, ela libera a mola evitando quebra do equipamento. Padrão Gnatux OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	420060	Unidade	1	4	7	98	105			SIM
91	Tira de lixa de aço com grãos fixados galvanicamente ao aço inox, com centro neutro para facilitar a inserção entre os dentes, seus diamantes possuem maior durabilidade e um corte macio, auticlava-	406281	Unidade	5	10	20	1600	1620			SIM

	vel. Similar a ADAÇO ou superior- 6mm. Envelope com 12 unidades. OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.									
92	Tira de lixa de aço com grãos fixados galvanicamente ao aço inox, com centro neutro para facilitar a inserção entre os dentes, seus diamantes possuem maior durabilidade e um corte macio, autoclavável. Similar a ADAÇO ou superior- 4mm. Envelope com 12 unidades. OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	406285	Unidade	5	10	20	1648	1668		SIM
93	Broqueiro em termoplástico de alta engenharia, transparente contendo 12 furos: para alta ou para baixa rotação. Dimensões externas 77,6x57x60mm, dimensões internas 73x50x52mm. Não apresentam cantos vivos, autoclaváveis. Embalagem individual. Padrão indusbelo OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	438694	Unidade	10	20	40	277	317		SIM
94	Óxido de Alumínio. Pó indicado para jateamento de micro retenções em superfícies dentárias ou peças cimentadas; limpeza de bráquetes; remoção de cimentos e oxidações; limpeza de fundidos; desgorduramentos; ajuste oclusal; assentamento de coroa. Tamanho partícula: 50 microns ou 90 microns. Embalagem com 800g, Padrão Bio-Art OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	438687	Grama	3	6	12	310	322		SIM

1.2. O prazo de vigência da contratação é de 12 meses contados da assinatura da Ata, prorrogável na forma do art. 57, § 1º, da Lei nº 8.666/93.

## 2. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

2.1. A aquisição dos bens acima elencados atenderá às necessidades da Clínica Odontológica do Hospital Militar de Área de Recife e Órgãos participantes, no que concerne ao atendimento odontológico dos usuários SAMMED/FUSEX/PASS pelo período de 12 meses. Os quantitativos foram determinados de acordo com análise de relatórios do uso de tais materiais em anos anteriores gerados pelo sistema Siscofis-OM (em anexo), além de redimensionamento das quantidades de alguns itens devido a chegada de novos profissionais aumentando a demanda.

## 3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

3.1. A descrição da solução como um todo, encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

## 4. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

4.1. Os bens a serem adquiridos enquadram-se na classificação de bens comuns, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, do Decreto nº 3.555, de 2000, e do Decreto 5.450, de 2005.

## 5. ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

5.1. O prazo de entrega dos bens é de 30 dias, contados do recebimento da Nota de Empenho, em remessa parcelada, no seguinte endereço: Rua do Hospício nº 563, Bairro Boa Vista, Recife/PE, no Depósito da Clínica Odontológica, no horário das 08:00h às 12:00 horas.

5.2. No caso de produtos perecíveis, o prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a 80% do prazo total recomendado pelo fabricante.

5.3. Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de 15(quinze) dias, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

5.4. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 15(quinze) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

5.5. Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 15(quinze) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

5.5.1. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

5.6. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

## 6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

6.1. São obrigações da Contratante:

6.1.1. receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

6.1.2. verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

6.1.3. comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

6.1.4. acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

6.1.5. efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

6.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

## 7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

7.1.1. efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;

7.1.1.1. O objeto deve estar acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português e da relação da rede de assistência técnica autorizada;

- 7.1.2. responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- 7.1.3. substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;
- 7.1.4. comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- 7.1.5. manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 7.1.6. indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.
- 7.1.7. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e qualquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.
- 7.1.8. A empresa contratada deverá atentar para os seguintes critérios e diretrizes de sustentabilidade, naquilo que couber:
- 7.1.8.1. que os bens sejam constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme normas da ABNT;
- 7.1.8.2. que sejam observados os requisitos ambientais para a obtenção de certificação como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares;
- 7.1.8.3. que os bens sejam, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento;
- 7.1.8.4. que os bens não contenham substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances, tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifenil-polibromados (PBBs), éteres difenil-polibromados (PBDEs);
- 7.1.8.5. menor impacto sobre recursos naturais como flora, fauna, ar, solo e água;
- 7.1.8.6. preferência para materiais, tecnologias e matérias-primas de origem local;
- 7.1.8.7. maior eficiência na utilização de recursos naturais como água e energia;
- 7.1.8.8. maior geração de empregos, preferencialmente com mão de obra local;
- 7.1.8.9. maior vida útil e menor custo de manutenção do bem e da obra;
- 7.1.8.10. uso de inovações que reduzam a pressão sobre recursos naturais;
- 7.1.8.11. origem ambientalmente regular dos recursos naturais utilizados nos bens, serviços e obras;
- 7.1.8.12. destinação ambiental adequada das embalagens e resíduos, que decorrerem da aquisição, após sua utilização, considerando sua qualificação: recicláveis, não recicláveis, orgânicos, perigosos, eletroeletrônicos, resíduos de saúde e rejeitos;

7.1.8.13. responsabilidade por eventual dano ambiental decorrente da inadequada destinação ou orientação dos resíduos desta contratação é do licitante.

7.1.9. Responsabilizar-se pela entrega, conforme especificado neste Termo, ressaltando que todas as despesas de transporte e outras necessárias ao cumprimento de suas obrigações serão de responsabilidade da contratada.

HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE - SAIC  
FOLHA: 1237  
ASSINATURA

## 8. DA SUBCONTRATAÇÃO

8.1. Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

## 9. DA ALTERAÇÃO SUBJETIVA

9.1. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

## 10. DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

10.1. Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

10.1.1. O recebimento de material de valor superior a R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais) será confiado a uma comissão de, no mínimo, 3 (três) membros, designados pela autoridade competente.

10.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

10.3. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

## 11. DO PAGAMENTO

11.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

11.1.1. Os pagamentos decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 24 da Lei 8.666, de 1993, deverão ser efetuados no prazo de até 5

(cinco) dias úteis, contados da data da apresentação da Nota Fiscal, nos termos do art. 5º, § 3º, da Lei nº 8.666, de 1993.

11.2. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

11.3. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 29 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.3.1. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do fornecedor contratado, deverão ser tomadas as providências previstas no do art. 31 da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.

11.4. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

11.5. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

11.6. Antes de cada pagamento à contratada, será realizada consulta ao SICAF para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.

11.7. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

11.8. Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta ao SICAF para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.

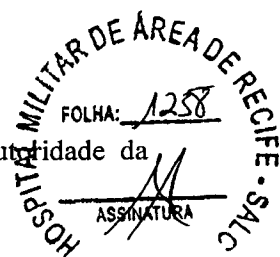
11.9. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

11.10. Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.

11.11. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação junto ao SICAF.

11.11.1. Será rescindido o contrato em execução com a contratada inadimplente no SICAF, salvo por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro de interesse público de

alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da contratante.



11.12. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

11.12.1. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

11.13. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

EM = I x N x VP, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = (TX) \quad I = \frac{(6/100)}{365} \quad I = 0,00016438$$

TX = Percentual da taxa anual = 6

## 12. DO REAJUSTE

12.1. Os preços são fixos e irredutíveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

## 13. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

13.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução, pelas razões abaixo justificadas:

13.1.1. Em razão da natureza dos bens licitados (materiais de consumo), o valor dos mesmos, individualmente considerados, é baixo e, desse modo, o limite máximo de 5% (cinco por cento) de garantia de execução contratual não propiciaria a necessária segurança à Administração. Ademais, o pagamento somente será efetuado após o recebimento definitivo dos bens, o que reduz os riscos de inadimplência.

## 14. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

14.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que:

14.1.1. inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;

14.1.2. ensejar o retardamento da execução do objeto;

14.1.3. falhar ou fraudar na execução do contrato;

14.1.4. comportar-se de modo inidôneo;

14.1.5. cometer fraude fiscal.

14.2. Pela inexecução total ou parcial do objeto deste contrato, a Administração pode aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

14.2.1. Advertência, por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;

14.2.2. multa moratória de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30º (trigéssimo) dia e de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso injustificado, a partir do 31º (trigéssimo primeiro) dia até o 60º (sexagéssimo) dia; sendo que a partir do 61º (sexagéssimo primeiro) dia, a contratação poderá ser rescindida unilateralmente pela Administração.

14.2.3. multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;

14.2.4. em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;

14.2.5. suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

14.2.6. impedimento de licitar e contratar com órgãos e entidades da União com o consequente descredenciamento no SICAF pelo prazo de até cinco anos;

14.2.6.1. A Sanção de impedimento de licitar e contratar prevista neste subitem também é aplicável em quaisquer das hipóteses previstas como infração administrativa no subitem 19.1 deste Termo de Referência.

14.2.7. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados.

14.3. As sanções previstas nos subitens 14.2.1, 14.2.4, 14.2.5 e 14.2.6 poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com as de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

14.4. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, as empresas ou profissionais que:

14.4.1. tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

14.4.2. tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

14.4.3. demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

14.5. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.

14.6. As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor da União, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa da União e cobrados judicialmente.

14.6.1. Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

14.7. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, a União ou Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

14.8. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

14.9. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização - PAR.

14.10. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

14.11. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

14.12. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

## **15. ESTIMATIVA DE PREÇOS E PREÇOS REFERENCIAIS**

15.1. O custo estimado da contratação é de R\$ 7.322.429,14 (Sete milhões, trezentos e vinte e dois mil, quatrocentos e vinte e nove reais e catorze centavos).

## 16. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

16.1. Será pregão eletrônico Sistema de Registro de Preços.

Recife, 20 de Novembro de 2020.

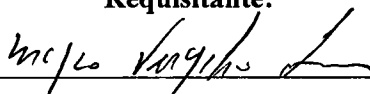
Conforme preceitua o inciso II, art. 14º, do Decreto 10.024 de 20 de setembro de 2019, justifico a necessidade da contratação do objeto do presente termo de referência para atender as demandas hospitalares do Hospital Militar de Área do Recife. Para tal, esta Unidade gestora vem recebendo regularmente provisões orçamentárias específicas, objeto da presente licitação, demandando fiel observância aos preceitos legais que regem as compras governamentais na Administração Pública.



MARIA SANDRA ANDRADE – CEL

Ordenadora de Despesas

Requisitante:

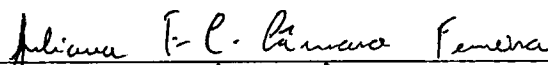


MAGNO VERGÍLIO FÁRIA - MAJ  
Chefe da Clínica Odontológica

Responsáveis pela pesquisa de preço:



PATRÍCIA PIRES MALAQUIAS – CAP  
Adjunto da Subdivisão de Odontologia



JULIANA FARIAS COÊLHO CÂMARA FERREIRA – CAP  
Adjunto da Subdivisão de Odontologia



SIMONE DA SILVA RODRIGUES – 1º TEN

Adjunto da Subdivisão de Odontologia



**MINISTÉRIO DA DEFESA  
COMANDO DO EXÉRCITO  
COMANDO MILITAR DO NORDESTE  
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE  
(Hospital Militar de Pernambuco / 1817)**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2020**

**ANEXO II – ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**

**1. Informações Básicas**

Número do Processo Administrativo: 64583009508/2020-02

**2. Descrição da necessidade**

Trata do Registro de Preços para aquisição de materiais de consumo de uso odontológico, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas, inclusive as encaminhadas pelos órgãos e entidades participantes - GRUPO DE COORDENAÇÃO DE ACOMPANHAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS - GCALC, para atender as necessidades da Clínica Odontológica do Hospital Militar de Área de Recife.

**3. Área requisitante**

Área Requisitante	Responsável
Clínica Odontológica do Hospital Militar de Área de Recife (HMAR)	Magno Vergílio Faria – Major

**4. Descrição dos requisitos da contratação**

A contratação de empresas para a aquisição de materiais de consumo de uso odontológico deverá obedecer ao disposto na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, bem como no Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019. Quanto a sustentabilidade, serão mantidas as seguintes medidas: proteção à segurança à saúde dos trabalhadores dos serviços de saúde, dos pacientes e daqueles que exercem atividades de promoção e assistência à saúde em geral, consubstanciada na Norma Regulamentadora NR32/JABNT. Entende-se por serviços de saúde qualquer edificação destinada à prestação de assistência à saúde da população e todas as ações de promoção, recuperação, assistência, pesquisa e ensino em saúde em qualquer nível de complexidade, obedecendo às disposições do Plano de Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde - PGRSS, a Política Nacional de Resíduos Sólidos, que dispõe sobre seus princípios, objetivos e instrumentos, bem como sobre as diretrizes relativas à gestão integrada e ao gerenciamento de resíduos sólidos, incluídos os perigosos, às responsabilidades dos geradores e do poder público e aos instrumentos econômicos. Serão observados os procedimentos exigíveis para coleta interna e externa dos resíduos de serviços de saúde, sob condições de higiene e segurança, de acordo com as normas da ABNT - NBR 12810 e a inspeção dos coletores transportadores de resíduos de serviço de saúde.

## **5. Levantamento de mercado**

Conformé a Instrução Normativa nº 3, de 20 de abril de 2017, artigo 2º, a pesquisa de preços foi realizada mediante a utilização dos seguintes parâmetros:

I - Painel de Preços;

II - Contratações similares de outros entes públicos, em execução ou concluídos nos 180 (cento e oitenta) dias anteriores à data da pesquisa;

III - Pesquisa em mídia especializada, sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenha a data e hora de acesso.

Foram utilizadas, como metodologia para obtenção do Preço de Referência para a contratação, a média obtida no Painel de Preços e fornecedores, oriundos de um ou mais dos parâmetros adotados neste artigo, desconsiderados os valores inexequíveis e os excessivamente elevados. A pesquisa realizada alcançou a economicidade/razoabilidade da contratação, conforme a realidade dos preços praticados no mercado.

## **6. Descrição da solução como um todo**

Consiste na realização de um processo licitatório com Ata de Registro de Preços para possível aquisição de materiais de consumo odontológico, classificados como bens comuns, por um período de 12 meses, sendo prorrogável na forma do art. 57, § 1º, da Lei nº 8.666/93.

## **7. Estimativa das quantidades a serem contratadas**

A aquisição dos bens elencados no presente processo licitatório atenderá às necessidades da Clínica Odontológica do Hospital Militar de Área de Recife no que concerne ao atendimento odontológico dos usuários SAMMED/FUSEX/PASS pelo período de 12 (meses). Os quantitativos foram determinados de acordo com análise de relatórios do uso de tais materiais em anos anteriores gerados pelo sistema Siscofis-OM, além de redimensionamento das quantidades de alguns itens devido à chegada/saída de novos profissionais aumentando/diminuindo a demanda e aquisição de novos equipamentos.

## **8. Estimativa do valor da contratação**

O valor estimado da contratação é de R\$ 1.823.604,52 (hum milhão, oitocentos e vinte e três mil, seiscentos e quatro reais e cinquenta e dois centavos).

## **9. Justificativa para o parcelamento ou não da solução**

O parcelamento se justifica tendo em vista a aquisição de acordo com as necessidades que surjam pela demanda de atendimento aos usuários do SAMMED/FUSEX/PASS, sendo adquiridos através dos Registros de Preços adjudicados junto às empresas a serem contratadas.

## **10. Contratações correlatas e/ou interdependentes**

Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

## **11. Alinhamento entre a contratação e o planejamento**

Por se tratar de materiais de consumo odontológico, o planejamento das aquisições se baseou nas demandas históricas dos anos anteriores e nos relatórios do SISCOFIS-OM, inerentes às entradas e saídas registradas nos mesmos. Dessa forma, evita-se a solicitação de quantitativos exagerados no Pregão.

## **12. Resultados pretendidos**

Obtendo-se êxito nas diversas etapas do processo, almeja-se segurança jurídica, com o cumprimento de normas de gestão pública, para a aquisição pelo menor preço e disponibilização dos insumos necessários ao trabalho dos cirurgiões-dentistas da Clínica Odontológica do HMAR nos cuidados prestado aos usuários do SAMMED/FUSEX/PASS. Destarte, evita-se o encaminhamento dos pacientes para Organizações Civas de Saúde (OCS) ou Profissionais de Saúde Autônomos (PSA) a custos muito superiores aos praticados pelo SAMMED/FUSEX/PASS, beneficiando não só o sistema de saúde do Exército Brasileiro, como também o usuário, que arcará com valores muito menores quando da utilização dos serviços de saúde neste nosocômio.

### 13. Providências a serem adotadas

Não haverá necessidade de capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual ou adequação do ambiente da organização, uma vez que possuímos profissionais capacitados, bem como a Seção de Aquisições, Licitações e Contratos (SALC), direcionada inteiramente para a contratação e acompanhamento de todo o processo administrativo.

### 14. Possíveis impactos ambientais

Com a finalidade de evitar quaisquer impactos ambientais ou danos à saúde dos pacientes e/ou profissionais da área hospitalar, executamos os procedimentos exigíveis para coleta interna dos possíveis resíduos dos serviços de saúde, sob condições de higiene e segurança, de acordo com as normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), bem como, os requisitos mínimos de inspeção dos coletores transportadores de resíduos dos serviços de saúde.

### 15. Declaração de viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

#### 15.1 Justificativa da viabilidade

Ao considerar as informações do conjunto de pesquisas realizadas, baseadas nas soluções concebidas, aspectos econômicos e qualitativos registrados ao longo do Estudo Técnico Preliminar, declaramos que é viável prosseguirmos com o Processo Licitatório.

### 16. Responsáveis

*Rodolfo Santiago*

**RODOLFO JOSÉ DE ALBUQUERQUE SANTIAGO**

2º Tenente/ Adjunto da Clínica Odontológica do Hospital Militar de Área de Recife

*Magno Vergílio Faria*

**MAGNO VERGÍLIO FARIA**

Major / Chefe da Clínica Odontológica do Hospital Militar de Área de Recife

*Maria Sandra Andrade*

**MARIA SANDRA ANDRADE**

Coronel/ Ordenadora de Despesas do Hospital Militar de Área de Recife



**MINISTÉRIO DA DEFESA  
COMANDO DO EXÉRCITO  
COMANDO MILITAR DO NORDESTE  
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE  
(Hospital Militar de Pernambuco / 1817)**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2020  
Processo Administrativo nº 64583.009508/2020-02**

**ANEXO III – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

O HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE, com sede na Rua do Hospício, 563, Boa Vista, Recife/PE, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº ....., neste ato representado(a) pelo(a) ..... (cargo e nome), nomeado(a) pela Portaria nº ..... de ..... de ..... de 20..., publicada no ..... de ..... de ..... de ....., portador da matrícula funcional nº ....., considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº ...../20..., publicada no ..... de ...../20..., processo administrativo nº ....., RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

**1. DO OBJETO**

**1.1.** A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual Aquisição de Materiais de Consumo de Uso Odontológico - GCALC, especificado(s) Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão nº 19/2020, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

**2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS**

**2.1.** O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Item Do TR	Fornecedor ( <i>razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante</i> )						
X	Especificação	Marca ( <i>se exigida no edital</i> )	Modelo ( <i>se exigido no edital</i> )	Unidade	Quantidade	Valor Un	Prazo garantia ou validade

**2.2.** A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

**3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)**

**3.1.** O órgão gerenciador será o HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE.

**3.2.** São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

- 3.2.1. UASG: 160177 - 71 BATALHAO DE INFANTARIA MOTORIZADO;
- 3.2.2. UASG: 160174 - 15.BATALHAO DE INFANTARIA MOTORIZADO/PB;
- 3.2.3. UASG:160182 - 7ª COMPANHIA DE COMUNICAÇÕES;
- 3.2.4. UASG: 160185 - 14 BATALHAO LOGISTICO;
- 3.2.5. UASG: 160181 - 7 GRUPO DE ARTILHARIA DE CAMPANHA;
- 3.2.6. UASG: 160225 - BASE ADMINISTRATIVA DO CURADO - PE;
- 3.2.7. UASG: 160193 - COMANDO 10 BRIGADA DE INFANTARIA MOTORIZADA;
- 3.2.8. UASG: 160191 - CENTRO PREPARACAO OFICIAIS DA RESERVA/RECIFE;
- 3.2.9. UASG: 160084 - COLEGIO MILITAR DE RECIFE;
- 3.2.10. UASG: 783602 - ESCOLA APRENDIZES DE MARINHEIROS/PE;
- 3.2.11. UASG: 160180 - 4 BATALHAO DE POLICIA DO EXERCITO;
- 3.2.12. UASG: 160195 - COMANDO DO COMANDO MILITAR DO NORDESTE;
- 3.2.13. UASG: 160178 - 14 BATALHAO DE INFANTARIA MOTORIZADO;
- 3.2.14. UASG: 160198 - 7.DEPOSITO DE SUPRIMENTO.

#### **4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**4.1.** A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº 7.892, de 2013.

**4.1.1.** A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem anterior, salvo para adesões feitas por órgãos ou entidades de outras esferas federativas, fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública federal da utilização da ata de registro de preços, conforme estabelecido em ato do Secretário de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão

**4.2.** Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

**4.3.** As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta) por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

**4.4.** As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, a 50% (cinquenta) por cento do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

**4.4.1.** Tratando-se de item exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, o órgão gerenciador somente autorizará a

adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já previstas para o órgão gerenciador e participantes ou já destinadas à aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) (Acórdão TCU nº 2957/2011 – P).

4.5. Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

4.6. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

4.6.1. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

## 5. VALIDADE DA ATA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de *12 meses*, a partir da **data de assinatura**.

## 6. REVISÃO E CANCELAMENTO

6.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

6.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

6.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

6.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

6.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

- 6.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;
  - 6.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
  - 6.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
  - 6.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).
- 6.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 6.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
- 6.9.1. por razão de interesse público; ou
  - 6.9.2. a pedido do fornecedor.

## 7. DAS PENALIDADES

7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

7.1.1. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, §1º do Decreto nº 10.024/19.

7.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

7.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

## 8. CONDIÇÕES GERAIS

8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

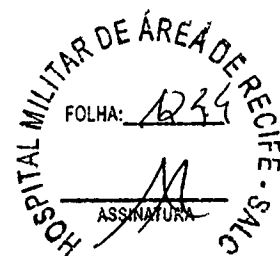
8.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, compõe anexo a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em **02 (duas)** vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

Local e data

Assinaturas

Representante legal do órgão gerenciador e representante(s) legal(is) do(s) fornecedor(s) registrado(s)



**MINISTÉRIO DA DEFESA  
COMANDO DO EXÉRCITO  
COMANDO MILITAR DO NORDESTE  
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE  
(Hospital Militar de Pernambuco / 1817)**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2020  
Processo Administrativo nº 64583.009508/2020-02**

**ANEXO IV – PARECER TÉCNICO DE INSUMOS**

Avaliar o produto considerando os requisitos básicos, abaixo discriminados, como critérios a serem observados para julgamento durante o teste.

1-ESPECIFICAÇÃO:

2 -MARCA:

3 - FABRICANTE:

REFERÊNCIA DO PRODUTO:

4 - REGISTRO ANVISA:

5 – APRESENTAÇÃO (o produto atende a especificação apresentada acima):

Sim  Não

6 - EMBALAGEM (Quanto ao manuseio):

6.1 - Identificação do material (nome completo, indicação de uso, lote, data de validade e de esterilização):

Completa  Incompleta

6.2 - Visualização do produto (permite visualização adequada do produto antes de abrir):

Sim  Não

6.3 - Selagem / Integridade:

Uniforme  Com falhas

6.4- Quanto a abertura:

Facilidade (aba apropriada)

Dificuldade (aba insuficiente ou inadequada favorecendo contaminação)

7 - Utilização do produto (descrever como o produto se apresentou de acordo com cada item abaixo):

7.1 EXEMPLO PARA A CONSTRUÇÃO DOS ITENS ESPECÍFICOS

Sim  Não  Não se aplica

7.2 O insumo/equipamento apresentado está de acordo com os itens de segurança relativos aos pacientes e ou usuários, baseados na RDC-36 e NR-32

Sim \_\_\_\_\_ Não \_\_\_\_\_

7.3 Em caso de comodato o fornecedor oferece manutenção e ou substituição do insumo/produto em caso de defeito e ou mau funcionamento.

Sim \_\_\_\_\_ Não \_\_\_\_\_

8 - AMOSTRAS PARA O TESTE (quantidade suficiente para garantir uma adequada avaliação de no mínimo 72 horas):

(  ) Sim

(  ) Não

9 - OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES:

---

---

---

---

---

10 - CONCLUSÃO DO PARECER:

(  ) Favorável

(  ) Desfavorável

11 - JUSTIFICAR O PARECER:

---

---

---

---

---

Setor do teste: \_\_\_\_\_

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Responsável pelo parecer: \_\_\_\_\_

(assinar e carimbar)

## 7ª BATALHÃO DE ENGENHARIA DE COMBATE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 10/2019 - UASG 160343

Nº Processo: 64036008303201964.  
DISPENSA Nº 30/2019. Contratante: SETIMO BATALHAO DE ENGENHARIA DE -COMBATE. CNPJ Contratado: 10835932000108. Contratado: COMPANHIA ENERGETICA DE PERNAMBUCO. Objeto: Utilização do sistema de distribuição de energia elétrica pelo SÉTIMO BATALHÃO DE ENGENHARIA DE COMBATE na obra de manutenção e conservação da rodovia BR 110/PE e BR 316/PE. Fundamento Legal: Inciso XXII do art 24 da LEI Nº 8.666/1993. Vigência: 29/06/2020 a 29/06/2021. Valor Total: R\$76.920,70. Fonte: 111039337 - 2020NE801551. Data de Assinatura: 29/06/2020.

(SICON - 20/11/2020) 160343-00001-2020NE801551

## 1ª BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 44/2020 - UASG 160339

Nº Processo: 64039010098201977.  
PREGÃO SRP Nº 43/2019. Contratante: 1 BATALHAO DE ENGENHARIA DE -CONSTRUCAO. CNPJ Contratado: 41080722000180. Contratado: DISLUB COMBUSTIVEIS S.A. -Objeto: Aquisição de combustível (óleo diesel s10), destinado à obra de recuperação, manutenção e melhoramento da BR 226/rn. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Vigência: 09/10/2020 a 09/10/2021. Valor Total: R\$1.131.900,00. Fonte: 100000000 - 2020NE801526. Data de Assinatura: 09/10/2020.

(SICON - 20/11/2020)

## 4ª BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Sindicância - NUP 64042.014794/2020-37  
O 4ª BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO NOTIFICA pela solução do processo administrativo portaria nº 05/AAAJ/4ª BEC, de 24 de abril de 2020 o Sr JOSÉ MARQUES DA COSTA, CPF sob o nº 168.863.484-34, por ter sido infrutífera a notificação mediante os correios, para que, compareça a seção de pessoal (S1) desta Organização Militar; 4ª Batalhão de Engenharia de Construção, situado a BR 020/20142, KM 03 Bairro Morada Nobre no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados do desta publicação para fins de o Interpor recurso junto ao 1º Grupamento de Engenharia, por Intermédio de quem praticou o ato recorrido.

HENDY RODRIGUES CHAGAS - 1º Tenente  
Encarregado do Processo

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Sindicância - NUP 64042.014793/2020-92  
O 4ª BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO NOTIFICA pelo presente Ofício nº 131-AAAJ/S1/4BEC de 04 de novembro de 2020, o Sr JOALISSON DE OLIVEIRA FIRMO, IDT: 060147187-3 MD, militar, futuro, reintegrado judicial, processo: 1001887-55.2019.4.01.3303 da subseção judiciária de Barreiras-Bahia, por ter sido infrutífera a notificação mediante os correios, para que, compareça a seção de pessoal (S1) desta Organização Militar, 4ª Batalhão de Engenharia de Construção, situado a BR 020/20142, KM 03, Bairro Morada Nobre no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados do desta publicação para fins de a) para proceder a reintegração judicial d) realização de avaliação médica para verificar as condições atuais da doença /lesão que motivou a ordem judicial; e c) cumprimento de expediente, com as restrições necessárias à realização e ao êxito do tratamento médico, nos termos Cartilha de Orientação de Reintegrados do Departamento Geral de Pessoal

HENDY RODRIGUES CHAGAS - 1º Tenente  
Encarregado do Processo

## 6ª REGIÃO MILITAR

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2020 - UASG 160036

Número do Contrato: 11/2019.  
Nº Processo: 44391006963201873.  
TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2019. Contratante: COMANDO DA SEXTA REGIAO MILITAR - .CNPJ Contratado: 03279509000103. Contratado: C. E R. ENGENHARIA LTDA -Objeto: AMPLIAÇÃO E REFORMA DO APROVISIONAMENTO DO HOSPITAL GERAL DE SALVADOR HGES. ADITIVA-SEU PRAZO DE EXECUÇÃO DA OBRA DE 07/10/2020 A 04/02/2021. ADITIVA-SE O VALOR PARA R\$ 443.266,62. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 . Vigência: 16/11/2020 a 16/02/2021. Data de Assinatura: 16/11/2020.

(SICON - 20/11/2020) 160036-00001-2020NE800314

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Processo Administrativo - NUP 64042.010315/2020-11.  
O 4ª BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO notifica, pelo presente edital, a senhora SALOMÉ LINDNER, inscrito no CPF sob o nº 732.179.135-15, por ter sido infrutífera a notificação mediante os correios, para que, querendo este, realize vistas ao Processo Administrativo nº 64042.010315/2020-11, instaurado em 07 de agosto de 2020. Diante do exposto, fica-lhe concedido o prazo de 15 (quinze) dias úteis para apresentar sua defesa prévia, se assim o desejar, a fim de constar do competente Processo Administrativo Sancionador, que ora se inicia.

EDUARDO HENRIQUE DA SILVA BASTOS - Coronel  
Ordenador de Despesas

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Processo Administrativo - NUP 64042.013201/2020-15  
O 4ª BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO notifica, pelo presente edital, as empresas JEV COMUNICAÇÃO EIRELI e DEPAU COMÉRCIO DE MADEIRAS E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, inscritas no CNPJ sob o nº 31.095.478/0001-76 E 07.188.943/0001-39, respectivamente, por se encontrar em local incerto e não sabido e assim não ter tomado ciência da instauração do Processo Administrativo instaurado por meio da Portaria nº 28/AAAJ/4ª BEC, de 09 de outubro de 2020, do Comandante do 4ª Batalhão de Engenharia de Construção, para no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a partir do primeiro dia útil da publicação deste, apresentar suas razões de defesa escritas, pessoalmente ou por intermédio de procurador constituído, podendo ainda arrolar testemunhas, assistir a eventuais depoimentos, oferecer alegações finais e praticar todos os demais atos necessários ao pleno exercício das garantias constitucionais do contraditório e da ampla defesa..

EDUARDO HENRIQUE DA SILVA BASTOS - Coronel  
Ordenador de Despesas

## 7ª REGIÃO MILITAR

ALTERAÇÃO DE RESULTADO JULGAMENTO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 7/2020

A Comissão Permanente de Licitação da Comissão Regional de Obras/7, torna público o resultado da Tomada de Preços 07/2020, cujo objeto é a obra de adequação das Instalações elétricas do HGU, tendo como vencedora a empresa: BEM MAIS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 26.062.391/0001-62 com valor de R\$182.085,90 (cento e oitenta e dois mil oitenta e cinco reais e noventa centavos), sendo este o menor valor apresentado no certame.

BRUNO BEZERRA DE MELO  
Ordenador de Despesas

(SIDE - 20/11/2020) 160201-00001-2020NE000001

RESULTADO DE JULGAMENTO  
CONCORRÊNCIA Nº 1/2020

A Comissão Permanente de Licitação da Comissão Regional de Obras/7, torna público o resultado da Concorrência Pública 01/2020, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para obras remanescentes do Edifício Marechal Castelo Branco, tendo como vencedora a empresa: ATENAS CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ: 00.612.720/0001-08 com valor de R\$ 5.528.640,48 (cinco milhões quinhentos e vinte e oito mil seiscientos e quarenta reais e quarenta e oito centavos), sendo este o menor valor apresentado no certame.

BRUNO BEZERRA DE MELO  
Ordenador de despesas

(SIDE - 20/11/2020) 160201-00001-2020NE000001

## HOSPITAL DE GUARNIÇÃO DE JOÃO PESSOA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20/2020 - UASG 160139

Nº Processo: 64590016875202065.  
INEXIGIBILIDADE Nº 10/2020. Contratante: HOSPITAL DE GUARNICAO DE JOAO -PESSOA. CNPJ Contratado: 34028316001932. Contratado: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E -TELEGRAFOS. Objeto: Contratação de serviços postais para o Hospital de Guarnição de João Pessoa pelo período de 12 (doze) meses. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 . Vigência: 19/11/2020 a 19/11/2021. Valor Total: R\$4.620,00. Fonte: 151000000 - 2020NE802507. Data de Assinatura: 19/11/2020.

(SICON - 20/11/2020) 160139-00001-2020NE111111

## HOSPITAL DE GUARNIÇÃO DE NATAL

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 1/2020-UASG 160345

PROCESSO Nº 64592.008060/2020-92.  
O Hospital de Guarnição de Natal (HGU), CNPJ: 10.295.746/0001-23, através da Seção de Aquisição, Licitação e Contratos (SALC) e a Comissão Especial de Compras da Agricultura Familiar - Equipe de Apoio Técnico, torna público para conhecimento dos Interessados a realização de processo licitatório na modalidade de Chamada Pública para aquisição de alimentos de agricultores familiares e demais beneficiários que se enquadram nas disposições da Lei nº 11.326, de 2006, por meio da modalidade Compra Institucional, do PAA-Cl. O edital e arquivos, condições e demais informações necessárias à participação encontram disponíveis no site <http://www.hgunatal.pb.ml.br>, ou, durante o horário de expediente, na SALC do HGU, situada na Av. Hermes da Fonseca, 1385, Bairro Tirol, Natal/RN CEP: 59.015-145, os Interessados deverão protocolar os envelopes contendo a documentação de habilitação e o Projeto de Venda até as 11h30min do dia 3 de dezembro de 2020, no mesmo endereço supracitado.

Natal-RN, 20 de novembro de 2020  
Ten Cel ANDREA GUIMARAES GURGEL  
Ordenador de Despesas

HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE - SALC  
AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2020 - UASG 160199

Nº Processo: 64583009508202002. Objeto: Registro de preços para aquisição de material odontológico para atender ao Hospital Militar de área de Recife e órgãos participantes do GCALC 7ª RM.. Total de Itens Licitados: 94. Edital: 23/11/2020 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 16h00. Endereço: Rua do Hospício, 563 - Boa Vista, Boa Vista - Recife/PE ou <https://www.gov.br/compras/edital/160199-5-00019-2020>. Entrega das Propostas: a partir de 23/11/2020 às 08h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Abertura das Propostas: 03/12/2020 às 09h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Informações Gerais: A descrição válida dos Itens é a mesma que consta no termo de referência..

MARIA SANDRA ANDRADE  
Ordenadora de Despesas

(SIASGnet - 20/11/2020) 160199-00001-2020NE000001

10ª BRIGADA DE INFANTARIA MOTORIZADA  
14ª BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADA

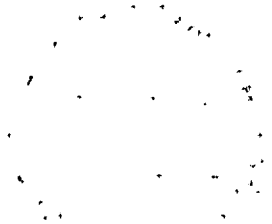
EXTRATO DE TERMO ADITIVO - UASG 160178

PROCESSO Nº 64091.001429/2020-87 - 14ª BIMTz  
Termo Aditivo Nº 002/2020 ao Contrato: Nº 005/2018. Objeto: é a cessão de uso, a título oneroso, de uma área, medindo 3,5m², imóvel propriedade da união, destinada à instalação e ao funcionamento de caixa eletrônica. CEDENTE: 14ª Batalhão de Infantaria Motorizado, CNPJ: 09.645.528/001-92. CESSIONÁRIA: Empresa BRADESCO SA, CNPJ: 60.746.948/0001-12. Valor Mensal: R\$ 148,68. Vigência: 14/11/2020 a 13/11/2021. Data da assinatura: 13/11/2020.

EXTRATO DE CONTRATO - UASG 160178

PROCESSO Nº 64091.001429/2020-87 - 14ª BIMTz.  
Número do Contrato: Nº 001/2020. Objeto: Arrendamento a título oneroso de 01 (um) imóvel, área medindo 809,10 m², destinada à instalação e ao funcionamento de uma Padaria/Lanchonete. CEDENTE: 14ª Batalhão de Infantaria Motorizado, CNPJ: 09.645.528/001-92. CESSIONÁRIA: Empresa PANIFICADORA ELIANEZA LTDA, CNPJ: 12.809.646/0001-01. Valor Mensal: R\$ 3370,00. Vigência: 09/09/2020 a 08/09/2021. Data da assinatura: 09/09/2020.





EM BRANCO



MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE  
(HOSPITAL MILITAR DE PERNAMBUCO / 1817)



**DIEx nº 397-SALC/OD/HMAR**  
**EB: 64583.019375/2020-74**

**URGENTE**

**Recife, PE, 24 de novembro de 2020.**

**Do Chefe da SALC**

**Ao Sr Chefe da Clínica Odontologica**

**Assunto:** Divulgação do Pregão Eletrônico nº 19/2020 - Aquisição de Materiais Odontológicos  
-GCALC

**Anexo:** PUBLICAÇÃO\_SITIO\_HMAR\_PR\_192020

1. Solicito aos Chefes de Setores verificar a possibilidade de envidar esforços, no sentido de dar conhecimento aos interessados do ramo de atividade acerca da licitação pública a ser promovida pelo HMAR. É recomendado que o setor informe aos fornecedores a respeito do objeto a ser licitado, com o número do pregão eletrônico, data de publicação, data de abertura da sessão pública e código da UASG (HMAR 160199).

2. Informo que esta medida permitirá que as empresas que foram contactadas para a pesquisa de preços, pertencentes ao ramo de atividade do objeto a ser licitado, tenham conhecimento da data de abertura do certame. Tal providência diminuirá a quantidade de itens desertos ou sem proposta, pois os fornecedores terão o prazo de 8 (oito) dias úteis, da publicação até a data de abertura da sessão pública da licitação, para registrar as propostas iniciais no Comprasnet e garantir a participação na licitação.

3. Foi realizada a publicação da licitação abaixo, com a seguinte data de abertura:

**3.1. Pregão Eletrônico nº 19/2020 - Objeto: Aquisição de Material Odontológico  
- GCALC - Publicado em 23/11/2020 e com abertura prevista para o dia 03/12/2020.**

4. Diante do exposto, solicito envidar esforços para divulgação do procedimento licitatório aos interessados.

**ROBSON CARLO DE LIMA SILVA - TC**  
Chefe da SALC

**"INTENDÊNCIA: SOLDADO DO ACANTO, UM SÉCULO DE EXCELÊNCIA NA  
LOGÍSTICA MILITAR TERRESTRE"**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2020 – UASG 160199**

TEXTO:

Nº Processo: 64583.009508/2020-02. Objeto: SRP para aquisição de material odontológico - GCAIC: 94 Itens.  
Entrega de Edital: a partir de 23/11/2020 no site [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) ou no endereço: H. M. A. R. – Rua do Hospício, 563 – CEP 50.050-050 – Boa Vista – RECIFE – PE. Cadastro das Propostas: a partir de 23/11/2020 às 08h00 até 03/12/2020 às 08h59 (horário de Brasília) no site [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br). Abertura da sessão pública eletrônica será no dia 03/12/2020, a partir das 09h00 (horário de Brasília) no site [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br). Os interessados poderão obter outras informações na Seção de Licitação e Contratos, pelo telefone/fax (81) 2123-4841 e/ou correio eletrônico (e-mail) [licitacao.hmar@gmail.com](mailto:licitacao.hmar@gmail.com).

MARIA SANDRA ANDRADE – Coronel / Ordenadora de Despesas do HMAR

HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE - S.A.C.  
FOLHA: 1247  
ASSINATURA

EM BRANCO

Comprovou a validade e autenticidade do Certificado, bem como a veracidade das informações apresentadas, através da Declaração de Veracidade, assinada pelo Dr Eduardo Jorge da Fonseca Lima, Coordenador Geral das Residências e Estágios do IMIP, do Instituto de Medicina Integral Professor Fernando Figueira, datada de 12 de novembro de 2020;

É de parecer que o certificado apresentado é válido, verdadeiro e está de acordo com o que prescreve a legislação.

Isto posto, resolvo:

- Concordar com o parecer do averiguador;
- Determinar à Sub Div Pes que realize no SiCaPEX, o cadastramento do Certificado de Conclusão do Curso de Residência Médica em Pediatria, realizado no período de 1º de fevereiro de 2005 a 31 de janeiro de 2007, no Instituto de Medicina Integral Professor Fernando Figueira;
- Publicar em Boletim Interno a presente solução e transcrever nos assentamentos do militar; e
- Mandar arquivar uma cópia do processo de verificação na Secretaria.

Cap **WAGNER ELPIDIO DO NASCIMENTO**

Em consequência, os interessados tomem conhecimento e providências.

(Nota nº 2798-Sect/S Div Pes/HMAR, de 25 de novembro de 2020).

#### I. PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO

##### Designação

Designo para exercer as atribuições de Pregoeiro, compreendendo a condução do procedimento licitatório, coordenação dos trabalhos da equipe de apoio, recebimento da documentação, negociação dos preços, análise dos recursos administrativos, fase de lances, aceitação, habilitação e adjudicação, quando for o caso, relativo ao Pregão Eletrônico nº 19/2020 - Registro de Preços para Aquisição de Material Odontológico - GCALC, de acordo com a Lei nº 10.520/02, Decreto nº 5.450/05, Decreto Presidencial nº 3.555/2000 e Portaria nº 064 - SEF, de 3 de novembro de 2005, o:

#### 1º Ten RENAN MENEZES CARDOSO

Designo, ainda, a equipe de apoio do pregão, composta pelos militares abaixo relacionados, de acordo com a Lei nº 10.520/02, Decreto nº 5.450/05, Decreto Presidencial nº 3.555/2000 e Portaria nº 064 - SEF, de 3 de novembro de 2005, considerando o compartilhamento de responsabilidades, pois subsiste em relação a cada um deles o dever de dar conhecimento ao Ordenador de Despesas, quando tomar conhecimento de irregularidades praticadas, respondendo pela omissão eventualmente constatada:

Cap **JULIANA FARIAS COELHO CÂMARA FERREIRA**

- Formalização dos atos processuais e assessoramento nas sessões do certame;
- Redação de atas, pareceres, relatórios e juntada dos documentos necessários à composição do processo;
- Prestar assistência ao pregoeiro;
- Dar suporte às atividades;
- Realização de diligências, quando for o caso;
- Posicionamento técnico por ocasião da fase de análise e aceitação das propostas; e

- Análise das amostras, quando for o caso, e levando em consideração o termo de referência, proposta da empresa e descrição no sistema ComprasNet, justificando e demonstrando os motivos de possíveis recusas de propostas comerciais, e considerando a ordem de classificação dos vencedores, evidenciando no parecer técnico o CNPJ e/ou Razão Social da empresa.

**1° Ten SIMONE DA SILVA RODRIGUES**

- Formalização dos atos processuais e assessoramento nas sessões do certame;
- Redação de atas, pareceres, relatórios e juntada dos documentos necessários à composição do processo;
- Prestar assistência ao pregoeiro;
- Dar suporte às atividades;
- Realização de diligências, quando for o caso;
- Posicionamento técnico por ocasião da fase de análise e aceitação das propostas; e
- Análise das amostras, quando for o caso, e levando em consideração o termo de referência, proposta da empresa e descrição no sistema ComprasNet, justificando e demonstrando os motivos de possíveis recusas de propostas comerciais, e considerando a ordem de classificação dos vencedores, evidenciando no parecer técnico o CNPJ e/ou Razão Social da empresa.

**3° Sgt LUCAS ESTRELA DA SILVA**

- Formalização dos atos processuais e assessoramento nas sessões do certame;
- Redação de atas, pareceres, relatórios e juntada dos documentos necessários à composição do processo;
- Prestar assistência ao pregoeiro;
- Dar suporte às atividades; e
- Realização de diligências, quando for o caso.

Em consequência, a SALC e os interessados tomem conhecimento e as providências.

(Nota n° 100-SALC/OD/HMAR, de 24 de novembro de 2020).

**g. SETOR DE APROVISIONAMENTO - DEDETIZAÇÃO PERIÓDICA**

**Realização**

Foi executado o serviço de desratização, dedetização, no Setor de Aprovisionamento no dia 24 de novembro de 2020, com garantia do serviço por 90 (noventa) dias, pela Empresa Grupo Nildo Saneamento e Construção LTDA (CNPJ 03.284.595/0001-42).

Em consequência, os interessados tomem conhecimento e providências.

(Nota n° 340-Aprov/HMAR, de 24 de novembro de 2020).

**4° Parte  
JUSTIÇA E DISCIPLINA**

**1. JUSTIÇA**

**a. SINDICÂNCIA.**

**Prorrogação de sindicância**



CMNE - HMAR  
1239  
M

MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
CMNE – 7ª Região Militar  
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE  
(Hospital Militar de Pernambuco / 1817)

LISTA DE VERIFICAÇÃO

Anexo I – PR 19/2020

ATOS ADMINISTRATIVOS E DOCUMENTOS A SEREM VERIFICADOS	SIM	NAO	FOLHA	OBS.
1. O procedimento licitatório foi iniciado com a abertura de processo administrativo devidamente autuado e numerado, quando processo físico, ou registrado quando processo eletrônico?	X			( )
2. Consta a solicitação/requisição do objeto, elaborada pelo agente ou setor competente?	X			( )
3. Encontra-se prevista a exigência de amostra ou prova de conceito para algum item?	X			( )
o 3.1 A exigência está clara, precisa e acompanhada de metodologia de análise?	X			( )
o 3.2 A exigência está prevista na fase de aceitação, após a etapa de lances, e apenas para o vencedor?	X			( )
4. A autoridade competente da unidade demandante justificou a necessidade da contratação e aprovou o Termo de Referência? 4.1 No caso de contratação por registro de preços, a autoridade competente justificou a utilização do SRP com base em alguma das hipóteses previstas no artigo 3º do Decreto nº 7.892 de 23 de janeiro de 2013?	X			( )
5. A autoridade competente da unidade demandante definiu o objeto do certame de forma precisa, suficiente e clara?	X			( )
6. Há autorização da autoridade competente permitindo o início do procedimento licitatório?	X			( )
7. A autoridade competente designou o pregoeiro e a respectiva equipe de apoio?	X			( )
o 7.1 A equipe de apoio é formada, na sua maioria, por servidores ocupantes de cargo efetivo ou emprego público, preferencialmente, na entidade promotora da licitação?	X			( )
8. No caso de licitação para registro de preços a Administração realizou o procedimento de Intenção de Registro de Preços – IRP, visando o registro e a divulgação dos itens a serem licitados?	X			( )
o 8.1 No caso de dispensa da divulgação da Intenção de Registro de Preços – IRP, há justificativa do órgão gerenciador?		X		( )
o 8.2 No caso de existir órgãos ou entidades participantes, a Administração consolidou as informações relativas à estimativa individual e total de consumo, promovendo a adequação dos respectivos termos de referência encaminhados para atender aos requisitos de padronização e racionalização?		X		( )
o 8.3 A Administração confirmou junto aos órgãos ou entidades participantes a sua concordância com o objeto a ser licitado, inclusive quanto aos quantitativos, preços estimados e termo de referência?		X		( )
9. Foi realizada ampla pesquisa de preços do objeto da licitação baseada em critérios aceitáveis na forma prevista na IN SLTI/MP nº 5, de 27 de junho de 2014?	X			( )
o 9.1 Tratando-se de serviço, existe orçamento detalhado em planilhas que expresse a composição de todos os seus custos unitários baseado em pesquisa de preços praticados no mercado do ramo do objeto da contratação?		X		( )
o 9.2 Para fins de orçamentação e análise de vantajosidade nas licitações de bens e serviços, foram priorizados os parâmetros previstos nos incisos I (Portal de Compras Governamentais) e III (contratações similares de outros entes públicos) do art. 2º da IN SLTI/MP nº 5, de 2014?		X		( )
10. O procedimento licitatório possui a indicação do recurso próprio para a despesa, caso não seja SRP?		X		( )
11. Há minuta de edital e anexos?	X			( )
o 11.1 termo de referência;	X			( )



MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
C M N E – 7ª Região Militar  
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE  
(Hospital Militar de Pernambuco / 1817)

LISTA DE VERIFICAÇÃO

Anexo I – PR 19/2020

ATOS ADMINISTRATIVOS E DOCUMENTOS A SEREM VERIFICADOS	SIM	NÃO	FOLHA	OBS.
<input type="radio"/> 11.2 contrato ou documento assemelhado;		X		( )
<input type="radio"/> 11.3 ata de registro de preços, se for o caso; e	X			( )
<input type="radio"/> 11.4 planilha de quantitativos e custos unitários, se for o caso (serviço).		X		( )
12. No caso de realizada a licitação por pregão presencial, consta a justificativa válida quanto à inviabilidade de utilizar-se o formato eletrônico?		X		( )
13. O edital prevê a forma de apresentação da proposta comercial, com a indicação precisa de como o valor deve ser ofertado (total ou por item), incluindo, caso necessário, a apresentação da planilha de custos?	X			( )
14. O Edital estabelece prazo razoável de validade das propostas comerciais compatível com a duração do certame e dentro dos prazos previsto na legislação vigente?	X			( )
15. O edital fixa o prazo de envio de documentos complementares à habilitação de acordo com a IN nº 1, de 26 de março de 2014 (mínimo 120 minutos), pela ferramenta de convocação de anexo?	X			( )
16. Foram consultados os decretos que dispõem sobre margem de preferência?	X			( )
17. Foi prevista a aplicação dos benefícios dispostos nos arts. 42 a 49 da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, e seu regulamento, o Decreto nº 8.538, de 6 de outubro de 2015?	X			( )
18. Os autos foram instruídos com parecer jurídico?	X			( )
<input type="radio"/> 18.1 Houve alteração sugerida pela assessoria jurídica, bem como o retorno dos autos para parecer conclusivo, caso aquela tenha requerido?	X			( )
<input type="radio"/> 18.2 Houve algum ponto em que não foi aceita a recomendação da assessoria jurídica com a devida justificativa para tanto?	X			( )
19. O prazo definido para publicação é adequado ao objeto da licitação, considerando a complexidade do objeto, em respeito aos princípios da publicidade e da transparência?	X			( )
<input type="radio"/> 19.1 Quanto ao âmbito de publicação houve obediência ao disposto no art. 17 do Decreto nº 5.450, de 31 de maio de 2005 e IV, §1º da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011?	X			( )

Recife-PE, de de 2020.

Pregoeiro:

1º Ten RENAN MENEZES CARDOSO

Equipe de apoio:

Cap JULIANA FARIAS COELHO CÂMARA FERREIRA

1º Ten SIMONE DA SILVA RODRIGUES

3º Sgt LUCAS ESTRELA DA SILVA



EM BRANCO

1551  
 12/15/15  
 A

Item	Descripción	Unidad	Cantidad	Valor Unitario	Valor Total
21	PRODUCTOS DENTALES	ODONTOL	1188	6,07	
22	PRODUCTOS ODONTOLÓGICOS	Unidad	248	28,86	
23	JOAO ALVARO	ODONTOL	15	17,80	
24	JOAO ALVARO	Unidad	5818	46,91	
25	OLIVERA	PERFORAX DI	48	48,85	
26	JOAO ALVARO	ODONTOL	13,7	50,34	
27	OLIVERA	PERFORABAG RUH	11,3	24,67	
28	IMPORTACIONE	NOISELLO	55,44	71,35	
29	PRODUCTOS ODONTOLÓGICOS	Maquina	8,43	10,39	
30	COMERCIO DE MATERIAS	ODONTOL	4	4,33	
31	MAQUINA DENTAL	MAQUINA	3,86	8,32	
32	PRODUCTOS ODONTOLÓGICOS	Maquina	3,44	7,18	
33	ATENA COMERCIO DE PRODUCTOS ODONTOLÓGICOS	KAVO	3,78	8,96	
34	PRODUCTOS DENTALES	Maquina	4,22	18,22	
35	ATENA COMERCIO ODONTOLÓGICOS	HERAULIS KILZER 75M	14,28	15,78	
36	PRODUCTOS ODONTOLÓGICOS	HERAULIS KILZER 75M	14,28	15,35	
37	COMERCIO DE PRODUCTOS ODONTOLÓGICOS	MPLA	3,23	3,94	
38	ATENA COMERCIO ODONTOLÓGICOS	D PERFECT	14,55	41,33	
39	COMERCIO DE PRODUCTOS ODONTOLÓGICOS	D PERFECT	13,78	33,96	
40	MATERIAS MEDICAS ODONTOLÓGICOS	HIPORO C	18,5	48,82	
41	MARIA TERESA DE OLIVERA	RESGLASS F	88,28	710,59	
42	MATERIAS MEDICAS ODONTOLÓGICOS	HGX	4,45	10,83	
43	PAQUETE PARA PRODUCTOS E EQUIPAMENTOS	FGM	56,76	720,94	
44	MAQUINA DENTAL IMPORTACIONE	MPLA	1,9	7,83	
45	MAQUINA DENTAL IMPORTACIONE	MPLA	5,98	45,52	
46	PRODUCTOS ODONTOLÓGICOS	TV	23,38	28,84	
47	DISTRIBUIDORA DE PRODUCTOS E EQUIPAMENTOS	ODONTOL	2,8	113,01	
48	COMERCIO DE PRODUCTOS ODONTOLÓGICOS	MPLA	1,14	1,14	
49	COMERCIO ODONTOLÓGICO	MPLA	1,28	2,21	
50	DENTAL CESTE PARA MEDICAMENTO	Unidad	88,48	51,65	
51	PAQUETE PARA PRODUCTOS DENTALES	PAQUETE TV DENTARY	287,2	1022	

EM BRANCO



EM BRANCO



80	DENTAL UNIVERSO	SUCOLEAM	DPL	37,81	36,89
81	DENTAL GEBTE	Vico	Vico	99	129,77
82	BOBBA THERMA DE	MAX GEL	Maxilla	22,20	64,47
83	DENTAL SIL		Maxilla		
84	PRODUCTOS	Maxilla	Maxilla	16,34	99,21
85	ODONTOLÓGICOS				
86	PRODUCTOS	UVEEX	UVEEX	80	31
87	ODONTOLÓGICOS				
88	ODONTOLÓGICOS				
89	MEDECOS				
90	MEDECOS				
91	MEDECOS				
92	MEDECOS				
93	MEDECOS				
94	MEDECOS				

80	DENTAL UNIVERSO	SUCOLEAM	DPL	37,81	36,89
81	DENTAL GEBTE	Vico	Vico	99	129,77
82	BOBBA THERMA DE	MAX GEL	Maxilla	22,20	64,47
83	DENTAL SIL		Maxilla		
84	PRODUCTOS	Maxilla	Maxilla	16,34	99,21
85	ODONTOLÓGICOS				
86	PRODUCTOS	UVEEX	UVEEX	80	31
87	ODONTOLÓGICOS				
88	ODONTOLÓGICOS				
89	MEDECOS				
90	MEDECOS				
91	MEDECOS				
92	MEDECOS				
93	MEDECOS				
94	MEDECOS				

EM BRANCO

Habilitada 17/12/20  
Falta DOC.



HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE  
HABILITAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO  
CHECK LIST HABILITAÇÃO HMAR  
Atualização 07/02/2019

PREGÃO ELETRÔNICO: 19, 2020

CNPJ: 10600372, 0001 - 02

EMPRESA: DENTAL SUL PRODUTOS ODONTOLÓGICOS

HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE  
FOLHA: 1289  
RECIFE - SA  
99  
32  
16  
54

Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

( ) 01. SICAF;

- () 01.1 RECEITA FEDERAL e PGFN (INSS)  
() 01.2 FGTS  
() 01.3 TRABALHISTA  
() 01.4 RECEITA ESTADUAL  
() 01.5 RECEITA MUNICIPAL  
() 01.6 BALANÇO\* ou SICAF nível VI  
() 01.7 Consta Impedimento de Licitar ABRANGÊNCIA: NADA CONSTA

02. Microempresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP) () SIM ( ) NÃO

03. Apresentou Declaração de ME/EPP: ( ) SIM ( ) NÃO

04. Concorreu a itens exclusivos para ME/EPP ou Cota Reservada para ME/EPP: ( ) SIM ( ) NÃO

05. Foi convocada para Desempate de ME/EPP, usufruindo de benefício de ME/EPP: ( ) SIM ( ) NÃO

06. Portal da Transparência, Valores Recebidos: R\$ 484.451,33

04. Receita Bruta Anual no Balanço Patrimonial: R\$ 3760694,70

05. Simples Nacional, Consulta Optante: () SIM ( ) NÃO

() 06. Relatório Nível I Credenciamento (PARAMETRIZADA DE FORNECEDORES) IDENTIFICAÇÃO DOS REPRESENTANTES DA EMPRESA

() 07. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União;

() 08. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça;

( ) 09. Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU;

() 10. CADIN

() 11. ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

() 12. CERTIDÃO DE FALÊNCIA OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL (Caso não tenha NÍVEL VI do SICAF)

() 13. PROPOSTA DE PREÇOS ATUALIZADA.

( ) 14. RUBRICA DO PREGOEIRO NAS FOLHAS.

Conforme OBJETO/TERMO DE REFERÊNCIA: - [SE FOR O CASO PARA O OBJETO EM QUESTÃO]

( ) LICENÇA SANITÁRIA (SFC)

() ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO (SFC)

() REGISTRO DA ANVISA DO ITEM ((SFC)

( ) CERTIDÃO DE REGULARIDADE DO CONSELHO FEDERAL/REGIONAL DE FARMÁCIA (SFC)

Pregoeiro Oficial do Hospital Militar de Área de Recife

1º Ten Ribeiro - OTT  
Ch Subseção de Pregão

EM BRANCO



Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Declaração**

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 10.600.372/0001-02 DÜNS®: 899769326  
Razão Social: DENTAL SUL PRODUTOS ODONTOLOGICOS EIRELI  
Nome Fantasia: DENTALSUL DENTAL E LOJA DO PROTETICO  
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 26/08/2021

**Ocorrências e Impedimentos**

Ocorrência: Nada Consta ✓  
Impedimento de Licitar: Nada Consta ✓  
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta ✓  
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta ✓

**Níveis cadastrados:**

I - Credenciamento ✓

II - Habilitação Jurídica ✓

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN

Validade: 01/06/2021

FGTS

Validade: 30/12/2020 ✓

Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>)

Validade: 07/06/2021

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital

Validade: 31/03/2021 ✓

Receita Municipal

Validade: 01/03/2021

V - Qualificação Técnica ✓

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2021 ✓

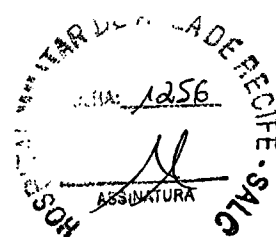
Emitido em: 17/12/2020 09:42

CPF: 286.980.768-66 Nome: TOMAZ ANTONIO FERNANDES RIBEIRO

1 de 1

Ass: \_\_\_\_\_

EM BT. 00CC



Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível I - Credenciamento

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 10.600.372/0001-02 DUNS@: 899769326  
Razão Social: DENTAL SUL PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI  
Nome Fantasia: DENTALSUL DENTAL E LOJA DO PROTÉTICO  
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 26/08/2021

**Dados do Nível**

Situação do Nível: Cadastrado

**Dados do Fornecedor**

Porte da Empresa: Empresa de Pequeno Porte  
Inscrição Estadual: 9047700008 Inscrição Municipal: 42985  
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESÁRIA)  
Capital Social: R\$ 96.000,00 Data de Abertura da Empresa: 22/01/2009  
CNAE Primário: 4645-1/03 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS  
CNAE Secundário 1: 4644-3/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS  
CNAE Secundário 2: 4645-1/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS  
CNAE Secundário 3: 4645-1/02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRÓTESES E ARTIGOS DE  
CNAE Secundário 4: 4646-0/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE  
CNAE Secundário 5: 4647-8/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E  
CNAE Secundário 6: 4649-4/02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE  
CNAE Secundário 7: 4649-4/06 - COMÉRCIO ATACADISTA DE LUSTRES, LUMINÁRIAS E  
CNAE Secundário 8: 4649-4/08 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE,  
CNAE Secundário 9: 4649-4/99 - COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E  
CNAE Secundário 10: 4651-6/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE  
CNAE Secundário 11: 4651-6/02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA  
CNAE Secundário 12: 4652-4/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE COMPONENTES  
CNAE Secundário 13: 4664-8/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E  
CNAE Secundário 14: 4672-9/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS  
CNAE Secundário 15: 4689-3/99 - COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS  
CNAE Secundário 16: 4744-0/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS  
CNAE Secundário 17: 4751-2/01 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS  
CNAE Secundário 18: 4752-1/00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS  
CNAE Secundário 19: 4753-9/00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE  
CNAE Secundário 20: 4754-7/03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO  
CNAE Secundário 21: 4757-1/00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E

Emitido em: 11/12/2020 09:28

1 de 3

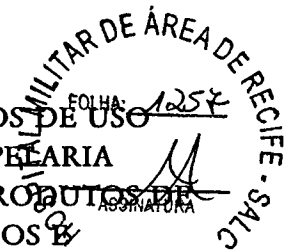
CPF: 286.980.768-66

Nome: TOMAZ ANTONIO FERNANDES RIBEIRO

EM BRANCO

## Relatório Nível I - Credenciamento

CNAE Secundário 22: 4759-8/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO  
CNAE Secundário 23: 4761-0/03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA  
CNAE Secundário 24: 4772-5/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE  
CNAE Secundário 25: 4773-3/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E  
CNAE Secundário 26: 4774-1/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ÓPTICA  
CNAE Secundário 27: 4789-0/05 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES



### Dados para Contato

CEP: 85.853-020  
Endereço: RUA JOAQUIM FIRMINO, 1445 - JARDIM ELDORADO  
Município / UF: Foz do Iguaçu / Paraná  
Telefone: (45) 35237508  
E-mail: DENIS@INTERNETCENTER.COM.BR

### Dados do Responsável pelo Cadastro

CPF: 784.001.399-68  
Nome: TEREZA CRISTINA BRANDT  
Carteira de Identidade: 35949755 Órgão Expedidor: ssp pr  
Data de Expedição: 05/08/2015 Data de Nascimento: 12/05/1974  
E-mail: licita@dentalsul.com.br

### Sócios / Administradores

#### Dados do Sócio/Administrador 1

CPF: 784.001.399-68 Participação Societária: 100,00%  
Nome: TEREZA CRISTINA BRANDT  
Carteira de Identidade: 35949755 Órgão Expedidor: SSP PR  
Data de Expedição: 05/08/2015 Data de Nascimento: 12/05/1974  
Filiação Materna: ARLETE DE ALMEIDA BRANDT  
Estado Civil: Divorciado(a)  
CEP: 85.852-050  
Endereço: RUA RIO DE JANEIRO, 494 - CASA - VILA MARACANA  
Município / UF: Foz do Iguaçu / Paraná  
Telefone: (45) 30287395  
E-mail: licita@dentalsul.com.br

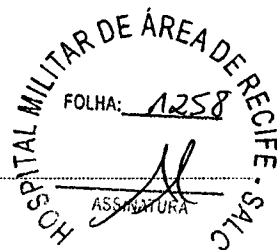
EM BRANCO

# Relatório Nível I - Credenciamento

## Dirigentes

### Dados do Dirigente 1

CPF: 784.001.399-68  
Nome: TEREZA CRISTINA BRANDT  
Carteira de Identidade: 35949755 Órgão Expedidor: SSP PR  
Data de Expedição: 05/08/2015 Data de Nascimento: 12/05/1974  
Filiação Materna: ARLETE DE ALMEIDA BRANDT  
Estado Civil: Divorciado(a)  
CEP: 85.852-050  
Endereço: RUA RIO DE JANEIRO, 494 - CASA - VILA MARACANA  
Município / UF: Foz do Iguaçu / Paraná  
Telefone: (45) 30287395  
E-mail: licita@dentalsul.com.br



### Linhas Fornecimento

#### Materiais

6520 - INSTRUMENTOS, EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DENTÁRIOS

6525 - EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE RAIOS-X DE USO MÉDICO, DENTÁRIO E VETERINÁRIO

IM BRANCC



**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**  
**CERTIDÃO NEGATIVA**  
**DE**  
**LICITANTES INIDÔNEOS**

Nome completo: **DENTAL SUL PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI**

CPF/CNPJ: **10.600.372/0001-02**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

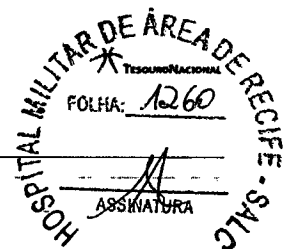
Certidão emitida às 13:56:41 do dia 11/12/2020, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: T8Q8111220135641

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

FM BRANCC



Cadastro Informativo de Créditos Não-Quitados - CADIN

Filtros

Resultado da Consulta

CPF/CNPJ:	Título:	Situação:	Data/Hora da pesquisa:
0600372	DENTAL SUL PRODUTOS ODONTOLOGICOS EIRELI	Adimplente	11/12/2020 14:09

EM BRANCO

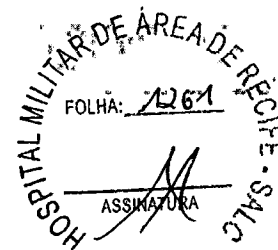
Data da consulta: 11/12/2020 15:12:35

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: 10.600.372/0001-02

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: DENTAL SUL PRODUTOS ODONTOLOGICOS EIRELI



### Situação Atual

Situação no Simples Nacional: Optante pelo Simples Nacional desde 22/01/2009

Situação no SIMEI: NÃO enquadrado no SIMEI

+ Mais informações

Voltar

Gerar PDF

IMBPAWCC

**Número de inscrição**  
10.600.372/0001-02  
MATRIZ

**Data de abertura**  
22/01/2009

**Endereço eletrônico**  
DENIS@INTERNETC  
ENTER.COM.BR

**Telefone**  
45 35237508  
45 35237508

**Nome empresarial**  
DENTAL SUL  
PRODUTOS  
ODONTOLOGICOS  
EIRELI  
Veja histórico de nomes

**Nome de fantasia**  
DENTALSUL  
DENTAL E LOJA DO  
PROTETICO

**Natureza jurídica**  
2305 - EMPRESA  
INDIVIDUAL DE  
RESPONSABILIDAD  
E LIMITADA (DE  
NATUREZA  
EMPRESÁRIA)  
ENTIDADES  
EMPRESARIAIS

**CNAE**  
46451 - COMÉRCIO  
ATACADISTA DE  
INSTRUMENTOS E  
MATERIAIS PARA  
USO MÉDICO,  
CIRÚRGICO,  
ORTOPÉDICO E  
ODONTOLÓGICO

**Logradouro**  
R JOAQUIM  
FIRMINO

**Número Complemento**  
144  
5

**Bairro/Distrito**  
JARDIM  
ELDORADO

**Município UF**  
FOZ DO  
IGUAÇU PR

## PANORAMA DA RELAÇÃO DA EMPRESA COM O GOVERNO FEDERAL

### QUADRO SOCIETÁRIO

### RECURSOS RECEBIDOS

### FAVORECIDO DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

Valores recebidos: R\$ 484.115,33



EMBRANCO

**PRODUTOS E SERVIÇOS FORNECIDOS**

**BENS PATRIMONIAIS**  
R\$ 675,80

**SERVIÇOS**  
R\$ 0,00

**OBRAS**  
R\$ 0,00

**MATERIAIS**  
R\$ 521.424,64

**OUTROS**  
R\$ 40.456,86

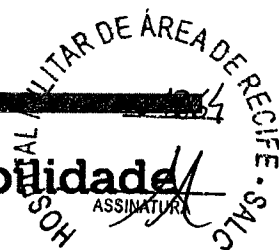
**PARTICIPAÇÕES EM LICITAÇÕES**

DETALHAR	ÓRGÃO / ENTIDADE VINCULADA	UNIDADE GESTORA RESPONSÁVEL	NÚMERO DA LICITAÇÃO	DATA DE ABERTURA
Detalhar	ESTADO DAS ALAGOAS	AGENCIA DE MODERNIZACAO DA GEST. DE PROCESSOS	11529/2018	15/05/2019
Detalhar	COMANDO DA AERONAUTICA	GRUPAMENTO DE APOIO DE PIRASSUNUNGA	01022/2019	10/09/2019
Detalhar	ESTADO DE MINAS GERAIS	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	00657/2019	30/10/2019
Detalhar	ESTADO DE RONDONIA	SUPERINTEND.ESTAD.DE COMPRAS E LICITAÇÕES/RO	00595/2019	14/05/2020
Detalhar	DISTRITO FEDERAL	SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE - GDF	00397/2020	22/09/2020
Detalhar	ESTADO DE SAO PAULO	PMSP - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	00275/2020	03/08/2020
Detalhar	DISTRITO FEDERAL	SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE - GDF	00270/2020	21/07/2020

HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE - SALC  
FOLHA: 1263  
ASSINATURA

MEMBRANCC

# Improbidade Administrativa e Inelegibilidade



## Certidão Negativa

Certifico que nesta data (11/12/2020 às 15:10) **NÃO CONSTA** no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 05.106.015/0001-52.

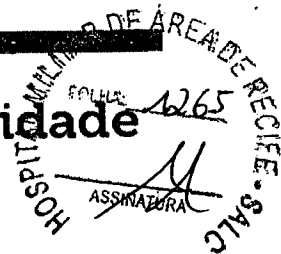
A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 5FD3.B60B.0E67.9219 no seguinte endereço: [https://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/autenticar\\_certidao.php](https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php)

1944 BFGWCC

# Improbidade Administrativa e Inelegibilidade



## Certidão Negativa

Certifico que nesta data (11/12/2020 às 15:15) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 10.600.372/0001-02.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

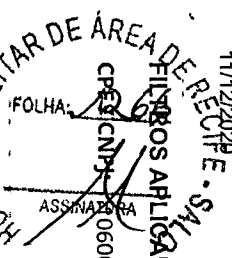
Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 5FD3.B759.D096.D553 no seguinte endereço: [https://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/autenticar\\_certidao.php](https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php)

EMBRANCE

FILTROS APLICADOS:

CEIS(CNPJ) 0600372000102



Data da consulta: 11/12/2020 16:12:56

Data da última atualização: 11/12/2020 10:00:19

LIMPAR

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCCIONADO	NOME DO SANCCIONADO	UF DO SANCCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCCIONADORA	TIPO DA SANCCÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANCCÃO
Nenhum registro encontrado						

MA BRANCC

EMPRESAS APLICADAS:

CPF/CNPJ: 0600372000102

ASSINATURA

FOLHA:

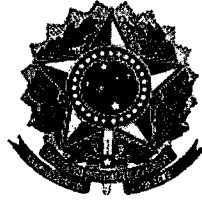
Data da consulta: 11/12/2020 16:12:56

Data da última atualização: 11/12/2020 10:00:19

LIMPAR

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO
Nenhum registro encontrado						

MEMBRANCC



**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**  
**CERTIDÃO NEGATIVA**  
**DE**  
**LICITANTES INIDÔNEOS**

Nome completo: **DENTAL SUL PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI**

CPF/CNPJ: **10.600.372/0001-02**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 10:02:33 do dia 17/12/2020, com validade de trinta dias a contar da emissão.

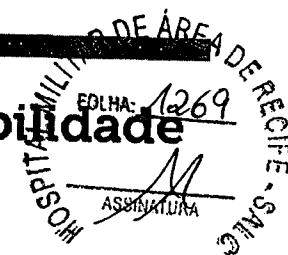
A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: I95T171220100233

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

MEMBRANCC

# Improbidade Administrativa e Inelegibilidade



## Certidão Negativa

**Certifico que nesta data (17/12/2020 às 10:01) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 10.600.372/0001-02.**

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 5FDB.56AE.5FE6.B094 no seguinte endereço: [https://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/autenticar\\_certidao.php](https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php)

FM BF ANCC



014 BF.3WCC



Governo do Estado do Paraná  
Secretaria da Micro e Pequena Empresa  
Junta Comercial do Estado do Paraná



## CERTIDÃO ESPECÍFICA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

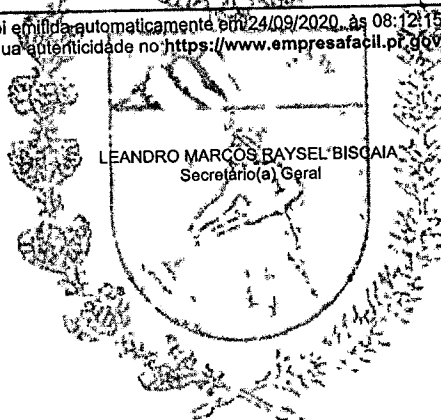
Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que DENTAL SUL PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:		Protocolo: PRC2003936572	
NIRE 41600769503 CNPJ 10.600.372/0001-02		Situação ATIVA Status SEM STATUS	
Endereço Completo JOAQUIM FIRMINO, Nº 1445, xxxxx, JARDIM ELDORADO - Foz do Iguaçu/PR - CEP 85853-020			
Arquivamentos Posteriores			
Ato	Número	Data	Descrição
223	20195716078	16/09/2019	BALANÇO
002	20184975824	24/09/2018	REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE
002	41600769503	24/09/2018	TRANSFORMAÇÃO
002	41600769503	24/09/2018	ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
002	20181067552	29/03/2018	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20181067552	29/03/2018	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20145297853	08/09/2014	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20145297853	08/09/2014	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20141770368	31/03/2014	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20141770368	31/03/2014	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20112025870	24/02/2011	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20112025870	24/02/2011	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
315	20090143205	22/01/2009	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
090	41206384576	22/01/2009	CONTRATO
223	20202292606	21/05/2020	BALANÇO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 24/09/2020, às 08:12:15 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no: <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código FGFDKJU.



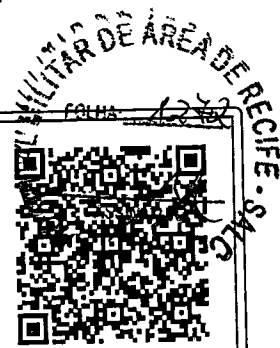
PRC2003936572



EMBRANCC



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**  
**DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA A SAÚDE**



**LICENÇA SANITÁRIA PARA ESTABELECIMENTOS 330842/2019**  
**C.M.C. Nº 042985**

<b>NOME EMPRESARIAL:</b> DENTAL SUL PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI		<b>CPF/CNPJ:</b> 10600372000102	
<b>NOME DE FANTASIA:</b> DENTAL SUL DENTAL E LOJA DO PROTÉTICO			
<b>CONSTITUIÇÃO:</b> EIRELI-Empresa Indiv de Responsabilidade Limitada			
<b>ENDEREÇO:</b> RUA JOAQUIM FIRMINO		<b>NÚMERO:</b> 1445	<b>COMPLEMENTO:</b>
<b>BAIRRO:</b> JARDIM ELDORADO	<b>CEP:</b> 85853020	<b>ÁREA ABERTA M²:</b> 0,00	<b>ÁREA CONSTRUÍDA M²:</b> 140,00
<b>ATIVIDADE:</b> COMÉRCIO ATACADISTA DE: PRODUTOS ODONTOLÓGICOS, MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO, INSTRUMENTO E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS, COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA, PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR, MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR, PARTES E PEÇAS, PRÓTESES E ARTIGOS DE ORTOPEdia; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E PAPELARIA; EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS E APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICOS; EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO, COMPUTADORES, EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTO DE INFORMÁTICA, PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETRÔNICOS, EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO, FERRAGENS E FERRAMENTAS, ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO, EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS, FERRAGENS E FERRAMENTAS, EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, TELEFONIA E COMUNICAÇÃO, COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA.			
<b>OBSERVAÇÃO:</b> CONFORME DECRETO MUNICIPAL-25.965 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2017: <del>LICENÇA SANITÁRIA DEFERIDA PARA OS CNAES: 4644-3/01; 4645-1/01; 4645-1/02; 4645-1/03; 4646-0/01; 4649-4/08; 4664-8/00; 4772-3/00; 4773-3/00; 4789-0/05</del>			
<b>VALIDADE:</b> DE 26/04/2019 ATÉ 27/01/2021		<b>PROTOCOLO:</b>	

CONCEDE-SE O PRESENTE ALVARÁ DE LICENÇA SANITÁRIA EM CONFORMIDADE COM O DISPOSTO NO ARTIGO 512 DA LEI COMPLEMENTAR 082/2003 - CODIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL, AO CONTRIBUINTE SUPRA IDENTIFICADO.

OBS: O PRESENTE ALVARÁ DE LICENÇA DEVERÁ PERMANECER FIXADO EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO, CONFORME ART. 166 DA LEI ESTADUAL 13.331/2001, REGULAMENTADA PELO DECRETO 5.711/2002.

Foz do Iguaçu, sexta-feira, 26 de abril de 2019

A autenticidade deste comprovante poderá ser verificada no endereço <http://www.pmfi.pr.gov.br/> com o código de autenticidade Nº **330868**

GERADO POR:dbo IMPRESSO POR:Contador segunda-feira, 30 de novembro de 2020

EM BLANCO



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**  
**DEPARTAMENTO DE RECEITA**

HOSPITAL MILITAR DE AREA DE RECEITA - SAIC  
FOLHA: 1243  
ASSINATURA

**LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO 357491/2020**  
**C.M.E. Nº 042985**

NOME EMPRESARIAL: DENTAL SUL PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI		CPF/CNPJ: 10600372000102	
NOME DE FANTASIA: DENTAL SUL DENTAL E LOJA DO PROTÉTICO			
CONSTITUIÇÃO: EIRELI-Empresa Indiv de Responsabilidade Limitada			
ENDEREÇO: RUA JOAQUIM FIRMINO		NÚMERO: 1445	COMPLEMENTO:
BAIRRO: JARDIM ELDORADO	CEP: 85853020	ÁREA ABERTA M <sup>2</sup> : 0,00	ÁREA CONSTRUÍDA M <sup>2</sup> : 140,00
ATIVIDADE: COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS, MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO, INSTRUMENTO E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS, COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA, PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR, MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR, PARTES E PEÇAS, PRÓTESES E ARTIGOS DE ORTÓPEDIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E PAPELARIA, EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS E APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICOS, EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO, COMPUTADORES, EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTO DE INFORMÁTICA, PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETRÔNICOS, EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO, FERRAGENS E FERRAMENTAS, ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO, EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS, FERRAGENS E FERRAMENTAS, EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, TELEFONIA E COMUNICAÇÃO, COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA.			
RESTRICÇÕES: SOLICITAR BAIXA QUANDO ENCERRAR SUAS ATIVIDADES.			
VIGÊNCIA DA LICENÇA A PARTIR DE: 01/01/2020		PROTÓCOLO:	

CONCEDE-SE A PRESENTE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO, EM CONFORMIDADE COM O DISPOSTO NO ART. 443 DA LEI COMPLEMENTAR 82/2003 E ART. 67 DO DECRETO Nº27.785 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2019, AO CONTRIBUINTE SUPRA IDENTIFICADO, CUJA VALIDADE POSSUI PRAZO INDETERMINADO ENQUANTO NÃO OCORRER ALTERAÇÕES NO ESTABELECIMENTO/CONTRIBUINTE, OU AS OCORRÊNCIAS DE NULIDADE CASSAÇÃO OU SUSPENSÃO DA LICENÇA NA FORMA DA LEI 82/2003.

ESTA LICENÇA TEM SUA VALIDADE E EFICÁCIA CONDICIONADA À APRESENTAÇÃO CONJUNTA DO: CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS - CLB OU CERTIFICADO DE VISTORIA DO CORPO DE BOMBEIROS - CVCB; DAS LICENÇAS AMBIENTAIS PARA AS ATIVIDADES DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE; E DA LICENÇA SANITÁRIA PRA AS ATIVIDADES DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, ENTRE OUTRAS EXIGÊNCIAS APTAS ÀS ATIVIDADES EXERCIDAS PELO CONTRIBUINTE, NA FORMA DA LEGISLAÇÃO VIGENTE.

A autenticação desta licença é de responsabilidade do contribuinte, na forma da legislação vigente.  
GERADO POR: Lexsom.Vinicius IMPRESSO POR: contador terça-feira, 28 de janeiro de 2020

Foz do Iguaçu, quinta-feira, 2 de janeiro de 2020

EM BRANCO

**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ANUAL**  
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 E 31 DE DEZEMBRO DE 2018

DENTAL SUL PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI  
CNPJ: 10.600.372/0001-02

MILITAR DE ÁREA FISCAL RECIFE - SA  
FOLHA: 124  
ASSINATURA

	VALORES EM REAIS	
	DEZEMBRO 2019	DEZEMBRO 2018
RECEITA BRUTA OPERACIONAL	3.760.694,70	2.965.881,52
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	3.760.694,70	2.965.881,52
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	3.760.694,70	2.965.881,52
VENDAS MERCADO INTERNO	3.760.694,70	2.965.881,52
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	-998.704,35	-284.586,95
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	-667.116,05	-11.827,77
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	-667.116,05	-11.827,77
DEVOLUÇÕES DE VENDAS	-667.116,05	-11.827,77
IMPOSTOS S/ FATURAMENTO	-331.588,30	-272.759,18
IMPOSTOS S/ FATURAMENTO	-331.588,30	-272.759,18
SIMPLES NACIONAL	-331.588,30	-272.759,18
RECEITA LIQUIDA OPERACIONAL	2.761.990,35	2.681.294,57
CUSTOS TOTAIS	-2.130.000,16	-2.222.007,61
CUSTO DA REVENDA DE MERCADORIAS	-1.963.278,67	-2.219.934,21
ESTOQUE INICIAL	-3.482.880,94	-2.835.028,58
ESTOQUE INICIAL	-3.482.880,94	-2.835.028,58
COMPRAS	-3.368.900,03	-2.851.846,92
COMPRAS DE MERCADORIAS	-3.328.235,46	-2.740.171,33
FRETES SOBRE COMPRAS	0,00	-58.354,09
BONIFICAÇÕES DE MERCADORIAS	-40.664,57	-56.321,50
DEDUÇÕES DAS COMPRAS	-5.848,70	-15.939,65
DEVOLUÇÕES DE COMPRAS	20.595,51	3.009,94
ICMS - SUBST. TRIB. S/ COMPRAS	-591,56	0,00
ICMS - DIFERENCIAL DE ALIQUOTA S/ COMPRA	-25.952,65	-18.949,59
ESTOQUE FINAL	4.894.351,00	3.482.880,94
ESTOQUE FINAL	4.894.351,00	3.482.880,94
CUSTOS INDUSTRIAIS	-166.721,51	-2.073,40
CUSTO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS	-166.721,51	-2.073,40
AQUISIÇÃO DE MATERIAIS	-166.721,51	-2.073,40
MATERIA PRIMA	-166.721,51	-2.073,40
LUCRO BRUTO	631.990,17	459.296,96
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	-540.184,23	-273.197,19
DESPESAS COM O PESSOAL	-368.737,02	-227.128,25
SALARIOS	-244.901,83	-154.174,49
FERIAS	-33.682,90	-12.307,19
13º SALARIO	-23.209,99	-13.697,69
FGTS	-32.806,67	-15.695,27
EXAMES ADMISSIONAL/DEMISSIONAL	0,00	-80,00
VALE TRANSPORTE	-3.068,50	-2.921,00
ESTAGIARIOS	-9.355,48	-8.764,45
DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO	-14.777,99	-15.147,40
EQUIP. SEG. E UNIFORMES	-126,00	-535,30
RESCISÕES	-6.988,69	-3.805,46
LANCHES E REFEIÇÕES	-18,97	0,00

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. \*\*\*\*\* Confira os dados do ato em: https://seodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/98742805201770389069



CARTÓRIO Autenticação Digital. Código: 99742805201770389069-12  
Data: 28/05/2020.10:05:28,  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
Sel. Digital. Tipo Normal C: AKB78221-XS2A.

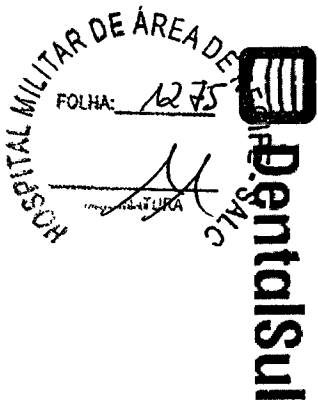


CNPJ: 06.870-0  
Cartório Azevedo Bastos  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145\*  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
https://azevedobastos.no.br

Bel. Valter Azevedo da Miranda Cavalcanti  
Titular



EM BRANCC



PROPOSTA HOSPITAL MILITAR DE AREA RECIFE

DENTAL SUL PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI EPP  
 CNPJ: 10.600.372/0001-02 | E-Mail: licita@dentalsul.com.br  
 Rua Joaquim Firmino, 1445 - Jd. Eldorado - Foz do Iguacu - PR

PREGÃO ELETRÔNICO 19/2020

Razão Social da Licitante: DENTAL SUL PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI  
 CNPJ:10.600.372/0001-02  
 I.E.: 9047700008  
 Endereço: Rua Joaquim Firmino, 1445 - Jardim Eldorado - Foz do Iguacu - PR  
 Telefone: (45)3029-2752

CEP 85853-020  
 E-Mail: licita@dentalsul.com.br

Item	Descrição	Marca/Modelo	Fabricante	ANVISA	Unid.	Qnt.	Valor Unitário	Valor Total
2	Ácido fosfórico 37% gel, tamponada com óxido de zinco para um pH de 0,2, espessado na sílica coloidal, e com tensoativo solúvel em água, na cor azul, para condicionamento de dentina e/ou esmalte, proporcionando melhor retenção de materiais resinosos utilizados em restaurações, fixação, cimentação e selamento, excelente consistência gel. Composição: ácido fosfórico, surfactante, aerossol 200, água deionizada e pigmento. Pct c/ 3 seringas de 3 ml cada + 3 pontas. Validade 36 meses. Marca referência: dentisply OU SIMILAR OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE	Maquira	MAQUIRA PLÁSTICOS LTDA	80322400001	UND	10,081	3,06 três reais e seis centavos	30.847,86 trinta mil, oitocentos e quarenta e sete reais e oitenta e seis centavos
7	Broca/Ponta diamantada de 1ª, 2ª, 3ª e 4ª séries para alta rotação (rotação máxima 450000 RPM), produzida em aço inoxidável, diamantada através de processo eletroquímico, esterilizada através de radiação ionizante, embalada individualmente em invólucro transparente vedado com alumínio prateado contendo etiqueta com informações técnicas. Granulação grossa (151 micrômetro, tarja verde), granulação média (90-120 micrômetro, tarja cinza), granulação fina (46 micrômetro, tarja vermelha), granulação extrafina (30 micrômetros, tarja amarela). Permite rastreabilidade devido a gravação do lote na haste; haste regular ou longa. Validade 5 anos.	KG	KG	80520430020	UND	6,411	6,37 oito reais e trinta e sete centavos	53.660,07 cinquenta e três mil, seiscentos e sessenta reais e sete centavos

EM BRANCC

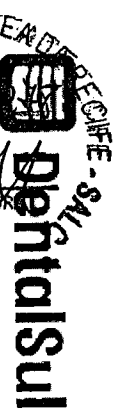
ASSINATURA  
 FOLHA Nº 01  
 11/11/2017

	VALIAS KG Sorensen OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE																	
22	Gel dessensibilizante dentário composto de nitrato de potássio a 3% com flúor 0,25%. Embalagem com 01 seringa de 1,2ml (1,48g). Padrão: UltraEZ da Ultradent, OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE	Ultra Ez Ultradent	ULTRADENT DO BRASIL	80279910023	UND	868	24,60	✓	vinete e quatro reais e sessenta centavos	21.352,80	vinete e um mil, trezentos e cinquenta e dois reais e oitenta centavos							
29	Eugenol, líquido. Embalagem com 20 ml. Frasco âmbar. Validade: 36 meses. Padrão: Septodont OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE	Maquina	MAQUIRA PLASTICOS LTDA	80322400015	UND	870	9,43	✓	nove reais e quarenta e três centavos	8.204,10	oitto mil, duzentos e quatro reais e dez centavos							
32	Formocresol como material munitificador da polpa dental em curativos de demora em endodontia. Frasco com 10 ml.	Maquina	MAQUIRA PLASTICOS LTDA	80322400017	UND	476	3,44	✓	três reais e quarenta e quatro centavos	1.637,44	um mil, seiscentos e trinta e sete reais e quarenta e quatro centavos							
34	Evidenciador de placa bacteriana. Fossui corantes orgânicos que tornam visíveis as placas bacterianas, sem contra- indicações. Cora a placa antiga na cor azul e a placa nova na cor rosa. Com gotejador. Não deixe os dentes pigmentados após o enxágue. Frasco com 10 ml. Padrão: Angelus OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE	Visuplac Maquina	MAQUIRA PLASTICOS LTDA	80322400047	UND	867	4,32	✓	quatro reais e trinta e dois centavos	3.745,44	três mil, setecentos e quarenta e cinco reais e quarenta e quatro centavos							
46	Cunha interdental elástico. Fabricada em borracha e corantes atóxicos. Função de adaptar matrizes e/ou afastar dentes adjacentes. Kit com cores e tamanhos variados (Verde: 2,0mm; Amarelo: 2,6mm e Azul: 3,2mm). Kit com 25 unidades. Padrão: TDV OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE	TDV	TDV DENTAL LTDA	10291220066	UND	448	23,36	✓	vinete e três reais e trinta e seis centavos	10.465,28	dez mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais e vinete e oito centavos							
54	Cunha transparente reflexivo. Apresentação: 20 cunhas transparentes sortidas. Cx com 20 cunhas.	TDV	TDV DENTAL LTDA	10291220055	UND	695	27,22	✓	vinete e sete reais e vinete e dois centavos	18.917,90	dezoito mil, novecentos e dezessete reais e noventa centavos							
67	Pedra pomes extra fina com finalidade profilática para uso odontológico. Embalagem com 100 g.	Maquina	MAQUIRA PLASTICOS	80322400016	UND	567	3,13	✓	três reais e treze	1.774,71	um mil, setecentos e setenta e quatro							

FABRANCC

			LTDA					centavos		reais e setenta e um centavos
79	Fluor em gel neutro (Fluoreto de Sódio 2%) para aplicação tópica, fixotrópico, para uso profissional. Não tem corantes, transparente (incolor), sabor menta, aplicação de 4 minutos. Frasco contendo 200ml (208g). Padrão DFL OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE	Maquira	MAQUIRA PLÁSTICOS LTDA	80322400023	UND	1.021	3,40	três reais e quarenta centavos	3.471,40	três mil, quatrocentos e setenta e um reais e quarenta centavos
83	Lubrificante para uso comum em canetas de alta rotação e baixa-rotação, fabricado com óleo mineral tóxico de baixa viscosidade, possui ação detergente e bactericida, apresentação em spray com adaptador, sem CFC, atóxico, contém em sua composição um agente bactericida e detergente. Não possui solvente (lubrificação efetiva). Embalado em caixa individual de papel contendo informações técnicas e descritivo do produto. Contém 01 frasco com 200 ml (143g) e 1 bico aplicador para 2 encaixes (Sistema Borden e INTRA). Padrão: Kavo OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE	Maquira	MAQUIRA PLÁSTICOS LTDA	RDC 260 230902	UND	776	16,34	dezesseis reais e trinta e quatro centavos	12.679,84	doze mil, seiscentos e setenta e nove reais e oitenta e quatro centavos
94	Oxido de Alumínio. Pó indicado para jateamento de micro relevos em superfícies dentárias ou peças cimentadas; limpeza de bráquetes; remoção de cimentos e oxidações; limpeza de fundidos; desengordurantes; ajuste oclusal; assentamento de coroa. Tamanho partícula: 50 microns ou 90 microns. Embalagem com 800g. Padrão Bio-Art OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE	Bio Art	BIO ART EQUIP ODONTOLOG LTDA	RDC 260 230902	UND	322	42,26	quarenta e dois reais e vinte e seis centavos	13.607,72	treze mil, seiscentos e sete reais e setenta e dois centavos
<b>TOTAL GERAL R\$ 180.364,56 (cento e oitenta mil, trezentos e sessenta e quatro reais e cinquenta e seis centavos)</b>										

EM BRANCC



VALIDADE DA PROPOSTA: O Prazo de Validade desta Proposta é de 60 (sessenta) dias corridos, contados a partir da data da abertura deste Certame.

Dados Bancários: Banco do Brasil (001), Ag. 3270-0 Conta 38799-1 DENTAL SUL PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI

**Declaro:**

- 1) Esta empresa declara que estão incluídas nesta proposta comercial, as despesas com todos os impostos, taxas e contribuições sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais que eventualmente incidam sobre a operação e ainda, despesas de entrega e outras necessárias para a perfeita e integral execução do objeto, encontram-se incluídos nos preços ofertados.
- 2) Esta empresa declara que está de acordo com todas as normas e condições deste Edital e seus anexos

Foz do Iguaçu - Prem 10 de Novembro de 2020.

**DENTAL SUL PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI EPP**  
CNPJ: 10.600.372/0001-02 | E-Mail: licita@dental.sul.com.br  
Rua Joaquim Firmino, 1445 - Jd. Eldorado - Foz do Iguaçu - PR

**TEREZA CRISTINA BRANDT**  
Sócia-Administradora  
RG: 3.594.975-2 SSP PR  
CPF: 784.001.399-68  
DENTAL SUL PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI EPP  
CNPJ: 10.600.372/0001-02

**10.600.372/0001-02**

**DENTAL SUL PRODUTOS ODONTOLÓGICOS  
EIRELI**

**RUA JOAQUIM FIRMINO, 1445  
JD. EL DORADO - CEP: 85853-020  
FOZ DO IGUAÇU - PR.**

EM BRANCO

Falta Doc.



HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE  
HABILITAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO  
CHECK LIST HABILITAÇÃO HMAR  
Atualização 07/02/2019

Habilitada  
17/12/2019  
FOLHA: 1279  
ASSINATURA  
19  
42  
70  
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE - S.A.C.

PREGÃO ELETRÔNICO: 19 / 20

CNPJ: 26240632 / 0001 - 16

EMPRESA: Dental Higix

Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

(  ) 01. SICAF;

- (  ) 01.1 RECEITA FEDERAL e PGFN (INSS)
- (  ) 01.2 FGTS
- (  ) 01.3 TRABALHISTA
- (  ) 01.4 RECEITA ESTADUAL
- (  ) 01.5 RECEITA MUNICIPAL
- (  ) 01.6 BALANÇO\* ou SICAF nível VI
- ( ) 01.7 Consta Impedimento de Licitar ABRANGÊNCIA: \_\_\_\_\_

02. Microempresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP): (  ) SIM ( ) NÃO

03. Apresentou Declaração de ME/EPP: ( ) SIM ( ) NÃO

04. Concorreu a itens exclusivos para ME/EPP ou Cota Reservada para ME/EPP: (  ) SIM ( ) NÃO

05. Foi convocada para Desempate de ME/EPP, usufruindo de benefício de ME/EPP: ( ) SIM ( ) NÃO

06. Portal da Transparência, Valores Recebidos: R\$ \_\_\_\_\_

04. Receita Bruta Anual no Balanço Patrimonial: R\$ 3.590.919,09

05. Simples Nacional, Consulta Optante: (  ) SIM ( ) NÃO

(  ) 06. Relatório Nível I Credenciamento (PARAMETRIZADA DE FORNECEDORES) IDENTIFICAÇÃO DOS REPRESENTANTES DA EMPRESA

(  ) 07. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União;

(  ) 08. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça;

(  ) 09. Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU;

( ) 10. CADIN

(  ) 11. ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

(  ) 12. CERTIDÃO DE FALÊNCIA OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL (Caso não tenha NÍVEL VI do SICAF)

( ) 13. PROPOSTA DE PREÇOS ATUALIZADA.

( ) 14. RUBRICA DO PREGOEIRO NAS FOLHAS.

Conforme OBJETO/TERMO DE REFERÊNCIA: - [SE FOR O CASO PARA O OBJETO EM QUESTÃO]

(  ) LICENÇA SANITÁRIA (SFC)

(  ) ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO (SFC)

( ) REGISTRO DA ANVISA DO ITEM ((SFC)

(  ) CERTIDÃO DE REGULARIDADE DO CONSELHO FEDERAL/REGIONAL DE FARMÁCIA (SFC)

Pregoeiro Oficial do Hospital Militar de Área de Recife

1º Ten Ribeiro - OTT  
Ch Subseção de Pregão

MEMBRANCC



Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Declaração**

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 26.240.632/0001-16 DUNS®: 944385370  
Razão Social: DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS HOSPITALARES EIRELI  
Nome Fantasia:  
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 03/02/2021

**Ocorrências e Impedimentos**

Ocorrência: Consta ✓  
Impedimento de Licitar: Nada Consta ✓  
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta ✓  
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta ✓

**Níveis cadastrados:**

Documento(s) assinalado(s) com "\*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).  
Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento ✓

II - Habilitação Jurídica ✓

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal ✓

Receita Federal e PGFN ✓ Validade: 15/05/2021 ✓

FGTS Validade: 21/12/2020 ✓

Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 21/05/2021 ✓

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital Validade: 13/12/2020 (\*) ✓

Receita Municipal Validade: 03/02/2021 ✓

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2021 ✓

Emitido em: 17/12/2020 09:45

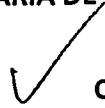
CPF: 286.980.768-66 Nome: TOMAZ ANTONIO FERNANDES RIBEIRO

Ass: \_\_\_\_\_

EM BRANCO



ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS**



Nome (razão social): **DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARES EIRELI**  
CNPJ/CPF: **26.240.632/0001-16**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

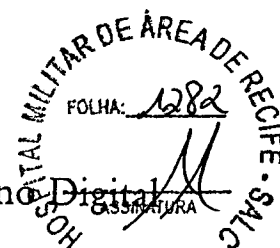
Dispositivo Legal:	Lei nº 3938/66, Art. 154
Número da certidão:	200140145700405
Data de emissão:	23/11/2020 14:29:09
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.):	22/01/2021

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço:  
<http://www.sef.sc.gov.br>

EMBRANCO



Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Relatório Nível I - Credenciamento**

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 26.240.632/0001-16 DUNS®: 944385370  
Razão Social: DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS  
HOSPITALARES EIRELI  
Nome Fantasia:  
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: 03/02/2021

**Dados do Nível**

Situação do Nível: **Cadastrado**

**Dados do Fornecedor**

Porte da Empresa: **Empresa de Pequeno Porte**  
Inscrição Estadual: 258135441 Inscrição Municipal: 12910  
Natureza Jurídica: **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESÁRIA)**  
Capital Social: R\$ 100.000,00 Data de Abertura da Empresa: 26/09/2016  
CNAE Primário: 4645-1/03 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS  
CNAE Secundário 1: 4642-7/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E  
CNAE Secundário 2: 4644-3/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS  
CNAE Secundário 3: 4645-1/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS  
CNAE Secundário 4: 4646-0/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE  
CNAE Secundário 5: 4646-0/02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE  
CNAE Secundário 6: 4649-4/08 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE,  
CNAE Secundário 7: 4664-8/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E  
CNAE Secundário 8: 4693-1/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL,  
CNAE Secundário 9: 4772-5/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE  
CNAE Secundário 10: 4789-0/05 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES

**Dados para Contato**

CEP: 89.888-000  
Endereço: RUA HELENA BIGATON, 615 - CENTRO  
Município / UF: Caibi / Santa Catarina  
Telefone: (49) 36480872 Telefone: (49) 36480582  
E-mail: DENTAL@HIGIX.COM.BR

EM BRANCO

# Relatório Nível I - Credenciamento



## Dados do Responsável pelo Cadastro

CPF: 248.909.283-91  
Nome: FRANCISCO FEITOSA DE MATOS  
Carteira de Identidade: 357441965 Órgão Expedidor: SSP SP  
Data de Expedição: 07/03/1997 Data de Nascimento: 11/01/1964  
E-mail: dental@higix.com.br

## Sócios / Administradores

### Dados do Sócio/Administrador 1

CPF: 248.909.283-91 Participação Societária: 100,00%  
Nome: FRANCISCO FEITOSA DE MATOS  
Carteira de Identidade: 357441965 Órgão Expedidor: SSP SP  
Data de Expedição: 07/03/1997 Data de Nascimento: 11/01/1964  
Filiação Materna: FRANCISCA FEITOSA DE OLIVEIRA  
Estado Civil: Solteiro(a)  
CEP: 89.888-000  
Endereço: RUA HELENA BIGATON, 615 - CENTRO  
Município / UF: Caibi / Santa Catarina  
Telefone: (49) 36480897  
E-mail: dental@higix.com.br

## Dirigentes

### Dados do Dirigente 1

CPF: 044.827.539-20  
Nome: MAROISA BARBOSA  
Carteira de Identidade: 4238434 Órgão Expedidor: SSP SC  
Data de Expedição: 24/06/2013 Data de Nascimento: 24/04/1984  
Filiação Materna: SEBILA BARBOSA  
Estado Civil: Divorciado(a)  
CEP: 89.888-000  
Endereço: OUTROS SAO FRANCISCO, 481 - CENTRO  
Município / UF: Caibi / Santa Catarina  
Telefone: (00) 00000000  
E-mail: dental@higix.com.br

## Linhas Fornecimento

### Materiais

8530 - ARTIGOS PARA HIGIENE PESSOAL

LIBRARY



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA  
CERTIDÃO DE REGULARIDADE



2020

CADASTRO NO CRF SOB N° 15406	REGIONAL SC	VALIDADE 31/03/2021	ROTA 10	AUTENTICAÇÃO 39b4bf1deb6f		
RAZÃO / DENOMINAÇÃO SOCIAL DENTAL HIGIX PROD ODONT MEDICOS HOSPIT EIRELI						
NOME DE FANTASIA *****						
TIPO DE ESTABELECIMENTO DISTRIBUIDORAS DE MEDIC., INSUMOS E DROGAS		NATUREZA DE ATIVIDADE DIST DE MEDIC, MAT CIRUR, HOSPT, ODONTON				
ENDEREÇO R HELENA BIGATON, 615				CNPJ 26.240.632/0001-16		
LOCALIDADE CENTRO			CIDADE CAIBI - SC			
HORÁRIO FUNCIONAMENTO						
Domingo ***** *****	Segunda 08:00 as 12:00 13:00 as 15:30	Terça 08:00 as 12:00 13:00 as 15:30	Quarta 08:00 as 12:00 13:00 as 15:30	Quinta 08:00 as 12:00 13:00 as 15:30	Sexta 08:00 as 12:00 13:00 as 15:30	Sábado ***** *****
RESPONSÁVEL(IS) TÉCNICO(S)						
TIPO F	INSCRIÇÃO 9651	NOME MILENE BITTENCOURT		FUNÇÃO DIRETOR	SITUAÇÃO CONTRATAD	
Domingo ***** *****	Segunda 08:00 AS 12:00 13:00 AS 15:30	Terça 08:00 AS 12:00 13:00 AS 15:30	Quarta 08:00 AS 12:00 13:00 AS 15:30	Quinta 08:00 AS 12:00 13:00 AS 15:30	Sexta 08:00 AS 12:00 13:00 AS 15:30	Sábado ***** *****

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA - CRF-SC

FLORIANÓPOLIS, 18 de Maio de 2020.

MARCO AURÉLIO THIESEN KOERICH  
PRESIDENTE DO CRF-SC

ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIXADA EM UM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO

Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade está registrado neste Conselho Regional de Farmácia, atendendo o que dispõem os artigos 22, parágrafo único e 24, da Lei no 3.820/60. Tratando-se de Farmácia e Drogeria, certificamos que está regularizada em sua atividade durante os horários estabelecidos pelo(s) Farmacêutico(s) Responsável(is) Técnico(s), de acordo com os artigos 2º, 3º Caput, 5º, 6º Inciso I, todos da Lei 13.021/14.

Por ocasião de mudanças no quadro de assistência farmacêutica, este documento deverá ser retirado pelo Responsável Técnico interessado e encaminhado para o respectivo CRF para as devidas alterações.

EM B. NCC

Observações:

- 1 – Por infração a qualquer norma relativa à atividade profissional, perderá este documento seu valor, podendo o Conselho Regional de Farmácia determinar o seu recolhimento.
- 2 – A baixa de Responsabilidade Técnica (RT) deverá ser comunicada pelo profissional ao Conselho Regional de Farmácia e à Vigilância Sanitária correspondente.
- 3 – Na baixa de Responsabilidade Técnica (RT) será obrigatória a devolução deste documento ao Conselho Regional de Farmácia.

Termo de Devolução:

Ao CRF – \_\_\_\_\_

Eu, \_\_\_\_\_, inscrito(a) neste órgão sob o nº \_\_\_\_\_, comunico que a partir desta data de demissão \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_, deixo de exercer a função de \_\_\_\_\_ pelo estabelecimento de razão social \_\_\_\_\_, recolhendo e devolvendo esta CRT para as providências cabíveis do Conselho Regional de Farmácia.

\_\_\_\_\_ Local

\_\_\_\_\_ Data da Comunicação

\_\_\_\_\_ Assinatura do Farmacêutico

Declaro, ainda, que deixo esta responsabilidade pelo seguinte motivo:

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

CÓDIGO DE ÉTICA FARMACÊUTICA  
RESOLUÇÃO/CFF Nº 596/14

Art. 12 - O farmacêutico, durante o tempo em que permanecer inscrito em um Conselho Regional de Farmácia, independentemente de estar ou não no exercício efetivo da profissão, deve:

(...)

V - comunicar ao Conselho Regional de Farmácia e às demais autoridades competentes a recusa em se submeter à prática de atividade contrária à lei ou regulamento, bem como a desvinculação do cargo, função ou emprego, motivadas pela necessidade de preservar os legítimos interesses da profissão e da saúde;

(...)

XIII - comunicar ao Conselho Regional de Farmácia, em 5 (cinco) dias, o encerramento de seu vínculo profissional de qualquer natureza, independentemente de retenção de documentos pelo empregador;

(...)

Art. 13 - O farmacêutico deve comunicar previamente ao Conselho Regional de Farmácia, por escrito, o afastamento temporário das atividades profissionais pelas quais detém responsabilidade técnica, quando não houver outro farmacêutico que, legalmente, o substitua.

§ 1º - Na hipótese de afastamento por motivo de doença, acidente pessoal, óbito familiar ou por outro imprevisível, que requeira avaliação pelo

EMBRANCO

TIPO:

CRETOR: 10769662/0001-84-ENDOTERAPIA CENTRO DE VIDEO ENDOSCOPIA D

NUMERO EVENTO: 401092



ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL DE MARAVILHA.  
GERÊNCIA REGIONAL DE SAÚDE  
SERVIÇO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

HOSPITAL MILITAR DE MARAVILHA  
FOLHA: 286  
ÁREA DE REGISTRO

**ALVARÁ SANITÁRIO**

Nº 696 ANO 2020

**PARA**

ESTABELECIMENTOS INDUSTRIAIS, COMERCIAIS E AGROPECUÁRIOS  
 HABITAÇÃO (HABITE-SE)  
 ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE, DE EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR E OUTROS

**NOME DA PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA**  
DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MEDICOS HOSPITALARES EIRELI

**CNPJ OU CPF Nº**  
26.240.632/0001-16

**DENOMINAÇÃO COMERCIAL - NOME DE FANTASIA DO ESTABELECIMENTO**

**ENDEREÇO - LOGRADOURO (RUA, AVENIDA, PRAÇA)**  
RUA HELENA BIGATON, -

**Nº** 615 **CEP** 89.888-000

**BAIRRO** CENTRO **MUNICÍPIO** CAIBI **PHONE**

**PROPRIETÁRIO E/OU REPRESENTANTE LEGAL**  
FRANCISCO FEITOSA MATOS

**TIPO DE ESTABELECIMENTO, NEGÓCIO OU ATIVIDADE**  
 Comércio atacadista de produtos odontológicos  
 Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria  
 Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar  
 Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

O/A ESTABELECIMENTO/EDIFICAÇÃO ACIMA ESTÁ AUTORIZADO(A) A FUNCIONAR/SER HABITADA, CONFORME A LEI Nº 6320 DE 20 DE DEZEMBRO DE 1983 E SEUS REGULAMENTOS.

**PRAZO VALIDADE** 21/10/2021 **LOCAL E DATA** MARAVILHA, 21/10/2020

**CONCEDIDO POR**  
VIGILÂNCIA SANITÁRIA REGIONAL

**AUTORIDADE DE SAÚDE** **FISCAL**

Vivianne G.S. Dal Piva  
Farmacêutica - CRF 0316  
Fiscal Vigilância Sanitária  
Gerência Saúde Maravilha

**OBSERVAÇÕES**

**MANTER EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO**

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. \*\*\*\*\* Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/125732210204835183476

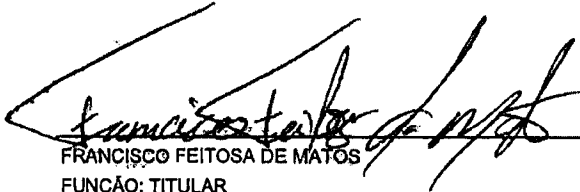
EM B71000

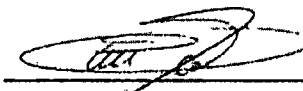
CAPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECEITA - S/ALC  
 FOLHA: 1287  
 PÁGINA: 00049  
 ASSINATURA  
 DATA: 31/12/2019  
 PERÍODO: 12/2019  
 (Em Reais)

## Demonstração do Valor Adicionado

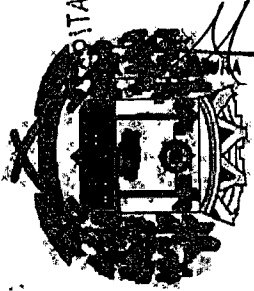
0309 DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS HOSPITALARES - EIRELI - EPP  
 CNPJ: 26.240.632/0001-16

	2019		2018	
<b>1 - RECEITAS</b>				
1.1) Vendas de mercadorias, produtos e serviços	3.590.919,09		658.384,38	
1.2) Provisão p/ devedores duvidosos - Reversão/(Constituição)	0,00		0,00	
1.3) Não operacionais	0,00		0,00	
<b>2 - INSUMOS ADQUIRIDOS DE TERCEIROS (Inclui ICMS, IPI,...)</b>				
2.1) Matérias-primas consumidas	0,00		0,00	
2.2) Custo das mercadorias e serviços vendidos	( 1.682.319,88)	(	170.988,24)	(
2.3) Materiais, energia, serviço de terceiros e outros	( 139.589,53)	(	22.328,03)	(
2.4) Perda/Recuperação de valores ativos	0,00		0,00	
<b>3 - VALOR ADICIONADO BRUTO</b>	<b>1.769.009,68</b>		<b>465.068,11</b>	
<b>4 - RETENÇÕES</b>				
4.1) Depreciação, amortização e exaustão	0,00		0,00	
<b>5 - VALOR ADICIONADO LÍQUIDO PRODUZIDO PELA...</b>	<b>1.769.009,68</b>		<b>465.068,11</b>	
<b>6 - VALOR ADICIONADO RECEBIDO EM TRANSFERÊNCIA</b>				
6.1) Resultado de equivalência patrimonial	0,00		0,00	
6.2) Receitas financeiras	0,00		0,00	
<b>7 - VALOR ADICIONADO TOTAL A DISTRIBUIR</b>	<b>1.769.009,68</b>		<b>465.068,11</b>	
<b>8 - DISTRIBUIÇÃO DO VALOR ADICIONADO</b>				
8.1) Pessoal e encargos	108.427,54	6%	37.157,86	8%
8.2) Impostos, taxas e contribuições	320.212,57	18%	31.308,59	7%
8.3) Juros e aluguéis	9.747,80	1%	1.651,12	0%
8.4) Juros s/ capital próprio e dividendos	0,00	0%	0,00	0%
8.5) Lucros retidos e prejuízo do exercício	1.330.621,77	75%	394.950,54	85%
<b>VALOR ADICIONADO DISTRIBUÍDO</b>	<b>1.769.009,68</b>	<b>100%</b>	<b>465.068,11</b>	<b>100%</b>

  
 FRANCISCO FEITOSA DE MATOS  
 FUNÇÃO: TITULAR  
 RG: 357441965  
 CPF: 248.809.283-91

  
 CELSO DE FREITAS  
 FUNÇÃO: CONTADOR  
 CPF: 471.714.999-87  
 CT/CRC: 024829/O-3

CON B. 1000



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIBI  
Rua dos Imigrantes, 499 - Fone (0\*\*49) 3648 0212 - 89888-000 Caibi - SC

**A l v a r á - 2020**

LICENÇA Nº 12910

PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

NOME: DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS HOSPIT

ENDEREÇO RUA RUA HELENA BIGATON 615

BAIRRO: CENTRO 89888-000 CIDADE: CAIBI SC

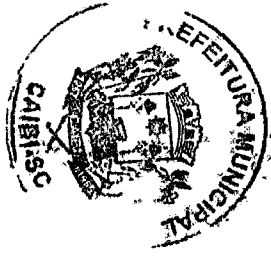
ATIVIDADE: COM. ATAC. DE PROD. ODONTOLÓG. INSCRIÇÕES: MUNICIPAL: 1291-0

ESTADUAL: 258135441  
CNPJ/CPF: 26.240.632/0001-15

**OBSERVAÇÕES**  
**Validade até: 28/02/2021**  
*Mantem em local visível ao público*

DATA DE EMISSÃO: 19/02/2020

*Elton José Libano*  
CPF: 377.486.039-00  
Prefeito Municipal



805866 ESFERA: 2

PTRES: 171500 ND: 339039 FONTE: 0270270013 UGR: 167505 VALOR:

22.723,00

1 B7 4C6



**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**  
**CERTIDÃO NEGATIVA**  
**DE**  
**LICITANTES INIDÔNEOS**

Nome completo: **DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARES EIRELI**

CPF/CNPJ: **26.240.632/0001-16**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 16:09:13 do dia 16/12/2020, com validade de trinta dias a contar da emissão.

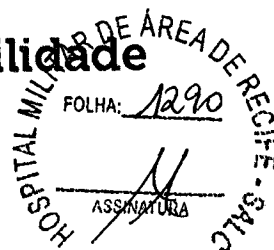
A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: 3QDD161220160913

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

B. ACC

# Improbidade Administrativa e Inelegibilidade



## Certidão Negativa

Certifico que nesta data (16/12/2020 às 16:10) **NÃO CONSTA** no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 26.240.632/0001-16.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

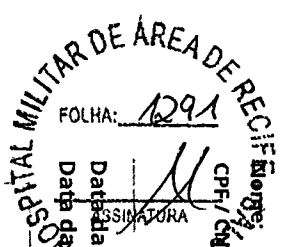
Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 5FDA.5B97.8BD8.5815 no seguinte endereço: [https://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/autenticar\\_certidao.php](https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php)

MEMBER

FILTROS APLICADOS:

CPF/CNPJ: 115098923  
CPF/CNPJ: 26240632000116



DATA da consulta: 16/12/2020 17:23:43  
DATA da última atualização: 16/12/2020 12:00:16

LIMPAR

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado							

BT-1000

FILTROS APLICADOS:

CPF/CNPJ: 26240632000116

FOLHA: 1/2  
ASSINATURA

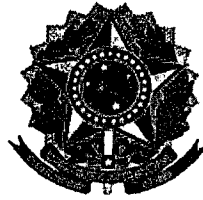
Data da consulta: 10/12/2020 11:02:58

Data da atualização: 17/12/2020 06:00:17

LIMPAR

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado							

LIBRARY



**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**  
**CERTIDÃO NEGATIVA**  
**DE**  
**LICITANTES INIDÔNEOS**

Nome completo: **DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARES EIRELI**

CPF/CNPJ: **26.240.632/0001-16**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 10:02:08 do dia 17/12/2020, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: **BM52171220100208**

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

ВТОНСС

# Improbidade Administrativa e Inelegibilidade



## Certidão Negativa

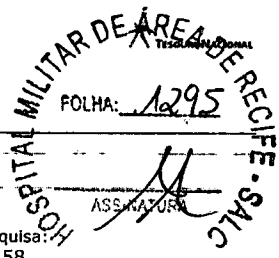
**Certifico que nesta data (17/12/2020 às 10:00) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 26.240.632/0001-16.**

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 5FDB.568B.C53C.4059 no seguinte endereço: [https://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/autenticar\\_certidao.php](https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php)

EMBRANCC



Cadastro Informativo de Créditos Não-Quitados - CADIN

Filtros

Resultado da Consulta

CPF/CNPJ:	Título:	Situação:	Data/Hora da pesquisa:
5240632	DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS H	Adimplente	11/12/2020 13:58

EM BRANCC

**Número de inscrição**  
26.240.632/0001-16  
MATRIZ

**Data de abertura**  
26/09/2016

**Endereço eletrônico**  
DENTAL@HIGIX.CO  
M.BR

**Telefone**  
49 36480872

<b>Nome empresarial</b> DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS HOSPITALARES EIRELI	<b>Nome de fantasia</b>	<b>Natureza jurídica</b> 2305 - EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE E LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESÁRIA) ENTIDADES EMPRESARIAIS	<b>CNAE</b> 46451 - COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, ORTOPÉDICO E ODONTOLÓGICO
---	-------------------------	---	---

<b>Logradouro</b> R HELENA BIGATON	<b>Número Complemento</b> 615	<b>Bairro/Distrito</b> CENTRO	<b>Município</b> CAIBI	<b>UF</b> SC
---------------------------------------	----------------------------------	----------------------------------	---------------------------	-----------------

## PANORAMA DA RELAÇÃO DA EMPRESA COM O GOVERNO FEDERAL

### QUADRO SOCIETÁRIO

### RECURSOS RECEBIDOS

**FAVORECIDO DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL**  
Valores recebidos: R\$ 3.327.877,07



EM BRANCC

**CONTRATOS FIRMADOS**

**POSSUI CONTRATOS COM O PODER  
EXECUTIVO FEDERAL**

**PRODUTOS E SERVIÇOS FORNECIDOS**

**BENS PATRIMONIAIS**  
R\$ 132.960,22

**SERVIÇOS**  
R\$ 0,00

**OBRAS**  
R\$ 0,00

**MATERIAIS**  
R\$ 3.378.255,45

**OUTROS**  
R\$ 67.290,39

**PARTICIPAÇÕES EM LICITAÇÕES**

DETALHAR	ÓRGÃO / ENTIDADE VINCULADA	UNIDADE GESTORA RESPONSÁVEL	NÚMERO DA LICITAÇÃO	DATA DE ABERTURA
Detalhar	ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	24080/2019	11/09/2019
Detalhar	ESTADO DAS ALAGOAS	AGENCIA DE MODERNIZACAO DA GEST. DE PROCESSOS	11438/2018	18/09/2018



EM BRANCC

Data da consulta: 11/12/2020 15:27:00

Identificação do Contribuinte, - CNPJ Matriz

CNPJ: 26.240.632/0001-16

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS HOSPITALARES SIMEI



Situação Atual

Situação no Simples Nacional: Optante pelo Simples Nacional desde 26/09/2016

Situação no SIMEI: NÃO enquadrado no SIMEI

+ Mais informações

[Voltar](#) [Gerar PDF](#)

MEMBRANCO

Habilitado 17/12/20  
Falta Doc



HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE  
HABILITAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO

PREGÃO ELETRÔNICO: 19, 2020

CNPJ: 05 412 147 / 0001 - 02

EMPRESA: DENTAL OESTE RIGLI

11	85
13	80
14	87
15	81
16	88
29	88

Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

( ) 01. SICAF;

(X) 01.1 RECEITA FEDERAL e PGFN (INSS)

(X) 01.2 FGTS

(X) 01.3 TRABALHISTA

(X) 01.4 RECEITA ESTADUAL

(X) 01.5 RECEITA MUNICIPAL

(X) 01.6 BALANÇO\* ou SICAF nível VI

(X) 01.7 Consta Impedimento de Licitar ABRANGÊNCIA: Nada Consta

02. Microempresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP): ( ) SIM ( ) NÃO

03. Apresentou Declaração de ME/EPP: ( ) SIM ( ) NÃO

04. Concorreu a itens exclusivos para ME/EPP ou Cota Reservada para ME/EPP: ( ) SIM ( ) NÃO

05. Foi convocada para Desempate de ME/EPP, usufruindo de benefício de ME/EPP: ( ) SIM ( ) NÃO

06. Portal da Transparência, Valores Recebidos: R\$ 3314808,04

04. Receita Bruta Anual no Balanço Patrimonial: R\$ \_\_\_\_\_

05. Simples Nacional, Consulta Optante: ( ) SIM ( ) NÃO

(X) 06. Relatório Nível I Credenciamento (PARAMETRIZADA DE FORNECEDORES) IDENTIFICAÇÃO DOS REPRESENTANTES DA EMPRESA

(X) 07. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União;

(X) 08. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça;

(X) 09. Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU;

(X) 10. CADIN

(X) 11. ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

(X) 12. CERTIDÃO DE FALÊNCIA OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL (Caso não tenha NÍVEL VI do SICAF)

(X) 13. PROPOSTA DE PREÇOS ATUALIZADA.

( ) 14. RUBRICA DO PREGOEIRO NAS FOLHAS.

Conforme OBJETO/TERMO DE REFERÊNCIA: - [SE FOR O CASO PARA O OBJETO EM QUESTÃO]

( ) LICENÇA SANITÁRIA (SFC)

(X) ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO (SFC)

( ) REGISTRO DA ANVISA DO ITEM ((SFC)

( ) CERTIDÃO DE REGULARIDADE DO CONSELHO FEDERAL/REGIONAL DE FARMÁCIA (SFC)

Pregoeiro Oficial do Hospital Militar de Área de Recife

1º Ten Ribeiro - OTT  
Ch Subseção de Pregão

EM BRANCO



Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Declaração**

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 05.412.147/0001-02 DUNS®: 898599142  
Razão Social: DENTAL OESTE EIRELI  
Nome Fantasia:  
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 27/09/2021

**Ocorrências e Impedimentos**

Ocorrência: Consta  
Impedimento de Licitar: Nada Consta  
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta  
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

**Níveis cadastrados:**

**I - Credenciamento**

**II - Habilitação Jurídica**

**III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal**

Receita Federal e PGFN Validade: 15/05/2021  
FGTS Validade: 29/12/2020  
Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 12/06/2021

**IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal**

Receita Estadual/Distrital Validade: 08/02/2021  
Receita Municipal Validade: 21/01/2021

**V - Qualificação Técnica**

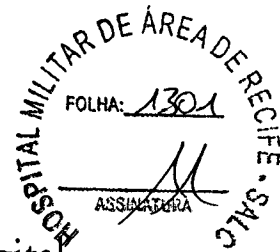
**VI - Qualificação Econômico-Financeira**

Validade: 31/05/2021

EM BRANCO



Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Declaração**

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 05.412.147/0001-02 DUNS®: 898599142  
Razão Social: DENTAL OESTE EIRELI  
Nome Fantasia:  
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 27/09/2021

**Ocorrências e Impedimentos**

Ocorrência: Consta  
Impedimento de Licitar: Nada Consta  
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta  
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta (Dados obtidos do histórico)

**Níveis cadastrados:**

**I - Credenciamento**

**II - Habilitação Jurídica**

**III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal**

Receita Federal e PGFN	Validade:	15/05/2021
FGTS	Validade:	29/12/2020
Trabalhista ( <a href="http://www.tst.jus.br/certidao">http://www.tst.jus.br/certidao</a> )	Validade:	24/05/2021

**IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal**

Receita Estadual/Distrital	Validade:	22/12/2020
Receita Municipal	Validade:	21/01/2021

**V - Qualificação Técnica**

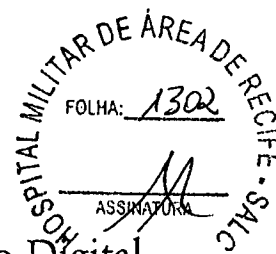
**VI - Qualificação Econômico-Financeira**

Validade: 31/05/2021

EM BRANCO



Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Relatório Nível I - Credenciamento**

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 05.412.147/0001-02 DUNS®: 898599142  
Razão Social: DENTAL OESTE EIRELI  
Nome Fantasia:  
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 27/09/2021

**Dados do Nível**

Situação do Nível: Cadastrado

**Dados do Fornecedor**

Porte da Empresa: Empresa de Pequeno Porte  
Inscrição Estadual: 254501893 Inscrição Municipal: 2006125959  
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESÁRIA)  
Capital Social: R\$ 100.000,00 Data de Abertura da Empresa: 02/12/2002  
CNAE Primário: 4645-1/03 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS  
CNAE Secundário 1: 3312-1/02 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE APARELHOS E  
CNAE Secundário 2: 4644-3/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS  
CNAE Secundário 3: 4645-1/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS  
CNAE Secundário 4: 4646-0/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE  
CNAE Secundário 5: 4646-0/02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE  
CNAE Secundário 6: 4647-8/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E  
CNAE Secundário 7: 4649-4/08 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE,  
CNAE Secundário 8: 4651-6/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE  
CNAE Secundário 9: 4664-8/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E  
CNAE Secundário 10: 4669-9/99 - COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTRAS MÁQUINAS E

**Dados para Contato**

CEP: 89.899-000  
Endereço: RUA DAS FLORES, 549 - SALA - CENTRO  
Município / UF: Iporã do Oeste / Santa Catarina  
Telefone: (49) 36341047  
E-mail:

EM BRANCO

## Relatório Nível I - Credenciamento



### Dados do Responsável pelo Cadastro

CPF: 726.179.939-49  
Nome: JACKSON LUIZ BERTI  
Carteira de Identidade: 1851582  
Data de Expedição: 24/03/2015  
E-mail: vendas.dentaloeste@hotmail.com  
Órgão Expedidor: SSP  
Data de Nascimento: 10/11/1969

### Sócios / Administradores

#### Dados do Sócio/Administrador 1

CPF: 726.179.939-49  
Nome: JACKSON LUIZ BERTI  
Carteira de Identidade: 1851582  
Data de Expedição: 24/03/2015  
Filiação Materna: ZITA PELISSARI BERTI  
Estado Civil: Casado(a)  
Participação Societária: 100,00%  
Órgão Expedidor: SSP  
Data de Nascimento: 10/11/1969

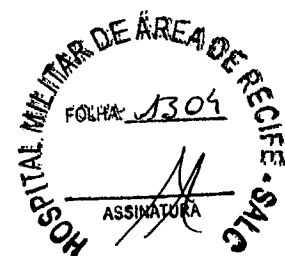
#### Dados do Cônjuge/Companheiro(a)

Estrangeiro: Não  
Nome: ELCI TRICHES BERTI  
Carteira de Identidade: 1949508  
Data de Expedição: 27/11/1998  
CPF: 828.231.039-53  
Órgão Expedidor: ssp

CEP: 89.899-000  
Endereço: RUA DAS FLORES, SN - CASA - CENTRO  
Município / UF: Iporã do Oeste / Santa Catarina  
Telefone: (49) 91244653  
E-mail: dentaloestelta@gmail.com

EM BRANCO

# Relatório Nível I - Credenciamento



## Dirigentes

### Dados do Dirigente 1

CPF: 828.231.039-53  
Nome: ELCI TRICHES BERTI  
Carteira de Identidade: 1949508 Órgão Expedidor: SESP/SC  
Data de Expedição: 27/11/1998 Data de Nascimento: 23/12/1971  
Filiação Materna: NOELI VERGANI TRICHES  
Estado Civil: Casado(a)

#### Dados do Cônjuge/Companheiro(a)

Estrangeiro: Não CPF: 726.179.939-49  
Nome: JACKSON LUIZ BERTI  
Carteira de Identidade: 1851582 Órgão Expedidor: SSP  
Data de Expedição: 24/03/2015

CEP: 89.899-000  
Endereço: RUA DAS FLORES, SN - CASA - CENTRO  
Município / UF: Iporã do Oeste / Santa Catarina  
Telefone: (00) 00000000  
E-mail: dentaloesteltda@gmail.com

### Dados do Dirigente 2

CPF: 726.179.939-49  
Nome: JACKSON LUIZ BERTI  
Carteira de Identidade: 1851582 Órgão Expedidor: SSP  
Data de Expedição: 24/03/2015 Data de Nascimento: 10/11/1969  
Filiação Materna: ZITA PELISSARI BERTI  
Estado Civil: Casado(a)

#### Dados do Cônjuge/Companheiro(a)

Estrangeiro: Não CPF: 828.231.039-53  
Nome: ELCI TRICHES BERTI  
Carteira de Identidade: 1949508 Órgão Expedidor: ssp  
Data de Expedição: 27/11/1998

CEP: 89.899-000  
Endereço: RUA DAS FLORES, SN - CASA - CENTRO  
Município / UF: Iporã do Oeste / Santa Catarina  
Telefone: (49) 91244653  
E-mail: dentaloesteltda@gmail.com

### Linhas Fornecimento

#### Materiais

6515 - INSTRUMENTOS, EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS MÉDICOS E CIRÚRGICOS  
6545 - JOGOS E CONJUNTOS MÉDICOS

EM BRANCO



Cadastro Informativo de Créditos Não-Quitados - CADIN

Filtros

Resultado da Consulta

CPF/CNPJ:	Título:	Situação:	Data/Hora da pesquisa:
5412147	DENTAL OESTE EIRELI	Adimplente	11/12/2020 13:59

EM BRANCO



**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**  
**CERTIDÃO NEGATIVA**  
**DE**  
**LICITANTES INIDÔNEOS**

Nome completo: **DENTAL OESTE EIRELI**

CPF/CNPJ: **05.412.147/0001-02**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 13:43:23 do dia 11/12/2020, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: IL3I11220134323

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

EM BRANCO

# Improbidade Administrativa e Inelegibilidade



## Certidão Negativa

Certifico que nesta data (11/12/2020 às 16:14) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 05.412.147/0001-02.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 5FD3.C52B.5236.5091 no seguinte endereço: [https://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/autenticar\\_certidao.php](https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php)

EM BRANCO

11/12/2020

**Endereço eletrônico**  
49 36341047

**Telefone**  
49 36341047

**Data de abertura**  
02/12/2002

**Número de inscrição**  
05.412.147/0001-02

**MATRIZ**

**CNAE**  
46451 - COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, ORTOPÉDICO E ODONTOLÓGICO

**Natureza jurídica**  
2305 - EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESÁRIA) ENTIDADES EMPRESARIAIS

**Nome de fantasia**

**Nome empresarial**  
DENTAL OESTE EIRELI

**UF**  
SC

**Município**  
IPORÁ DO OESTE

**Bairro/Distrito**  
CENTRO

**CEP**  
549 SALA

**Logradouro**  
R DAS FLORES

## PANORAMA DA RELAÇÃO DA EMPRESA COM O GOVERNO FEDERAL

### QUADRO SOCIETÁRIO

### RECURSOS RECEBIDOS

**FAVORECIDO DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL**  
Valores recebidos: R\$ 3.314.808,04



EIMI BRANCO

**CONTRATOS FIRMADOS**

**POSSUI CONTRATOS COM O PODER  
EXECUTIVO FEDERAL**

**PRODUTOS E SERVIÇOS FORNECIDOS**

**BENS PATRIMONIAIS**  
R\$ 403.196,71

**SERVIÇOS**  
R\$ 0,00

**OBRAS**  
R\$ 0,00

**MATERIAIS**  
R\$ 3.028.952,19

**OUTROS**  
R\$ 17.932,87

**PARTICIPAÇÕES EM LICITAÇÕES**

DETALHAR	ÓRGÃO / ENTIDADE VINCULADA	UNIDADE GESTORA RESPONSÁVEL	NÚMERO DA LICITAÇÃO	DATA DE ABERTURA
Detailhar	ESTADO DAS ALAGOAS	AGENCIA DE MODERNIZACAO DA GEST. DE PROCESSOS	11088/2020	04/05/2020
Detailhar	COMANDO DA AERONAUTICA	GRUPAMENTO DE APOIO DE PIRASSUNUNGA	01060/2017	23/02/2018



EM BRANCO

Data da consulta: 11/12/2020 16:11:06



Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: 05.412.147/0001-02

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: DENTAL OESTE EIRELI

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: NÃO optante pelo Simples Nacional

Situação no SIMEI: NÃO enquadrado no SIMEI

+ Mais informações

Voltar

Gerar PDF

EM BRANCO

11/12/2020

**FILTROS APLICADOS:**

CPF / CNPJ: 05412147000102

LIMPAR

Data da consulta: 11/12/2020 17:11:30

Data da última atualização: 11/12/2020 10:00:19

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO
----------	------------------------	--------------------	------------------	-----------------------------	----------------	------------------------------

Nenhum registro encontrado



EM BRANCO

RECEBIDO RECEIFE - SAIG  
312

DENTAL OESTE SIRELI EPP  
Rua das Flores, 159  
89899-000 Iporá - Do Oeste SC  
CNPJ: 05.412.147/0001-02  
Cidade: Recife

E-mail: vendas.dentaloeste@hotmail.com  
Fone/Fax: 49 3634 1047  
IE: 254.501.893

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2020

UF: PE

Prezados senhores, apresentamos abaixo Proposta de Preço para os itens constantes no Edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2020. Objeto de licitação: Aquisição de Materiais de Consumo de Uso Odontológico - GCALC, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

ITEM	DESCRIÇÃO	ANVISA	MARCA	MODELO	QTDE	UN	Preço un	TOTAL
11	Pinça Clínica -- ou universal, lisa, produzida em aço inoxidável martensítico série 400/aço inoxidável austenítico série 300. Com pontas anguladas, com serrilhado universal nas pontas internas, com guias entre os ramos para minimizar a distorção no fechamento; com comprimento aproximado de 16cm. Isenta de rebabas e/ou sinais de oxidação; resistente a desinfecção física e química e à esterilização química e calor (autoclavável). Com lote gravado no instrumental para efeito de rastreabilidade. Padrão: Quinelatou SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	10301950027	Quinelato	Pinça Clínica	375	und	24,41	9.153,75
13	Tesoura Irs em aço inoxidável, produzida em aço inoxidável martensítico série 400/aço inoxidável austenítico série 300, com tamanho aproximado de 12cm. Autoclavável. Ponta Curva ou Reta. Com lote gravado no instrumental para efeito de rastreabilidade. Padrão: Quinelatou SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	10301950025	Quinelato	Tesoura Quinelatou Irs F F Reta 11,5cm	312	und	27,51	8.583,12
15	Seringa tipo carpule dobrável, com dispositivo antirrefluxo por pino de pressão, produzida em aço inoxidável martensítico série 400/aço inoxidável austenítico série 300, apresentando polimentos e ajustes perfeitos, livre de rebabas e/ou sinais de oxidação, resistente a desinfecção física e química e a esterilização química e calor (autoclavável), com comprimento aproximado de 18,0 cm. Com lote gravado no instrumental para efeito de rastreabilidade. Padrão: Quinelatou SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	10301950047	Quinelato	Seringa para Anestesia com Refluxo	301	und	60,51	18.213,51
16	Espátula para inserção de resina composta. Espátula odontológica dupla, cabo totalmente em silicone, pontas de aço inoxidável com ponta ativa de titânio, numerações diversas, para aplicação e escultura de resina composta. Antiderrapante. Flexível. Super polido. Modelo LM Arte da Quinelatou SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	10301950037	Quinelatou	46-49 XSi LM arte Aplicca	320	und	284,00	90.880,00
24	Agente tóxico em solução, para hemostasia e retração gengival, utilizado para controle de sangramento e do fluido crevicular gengival. Contém cloreto de alumínio hexa-hidratado 25%, oxiquinol, etanol a 96% e água purificada. Não contém epinefrina. Apresentação de 13 ml armazenado em frasco de vidro âmbar com pipeta. Validade 36 meses. Tipo Racestylypine da Septodont OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	10291220094	Septodont	Racestylypine Solução - 13 ml	437	fr	35,19	15.378,03
45	Cunha anatômica de madeira sicômoro, livre de farpas, menos agressão, maior conforto. Disponíveis em cinco tamanhos diferentes codificados por cores. Envelope com 100 unidades. Validade: 02 anos. Padrão: Kerr OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	10064010136	Kerr	Kit Cunhas sortidas c/100	656	cx	28,77	18.873,12
50	Pasta de polimento à base de partículas brancas microcristalinas de diamante para polimento e brilho de resinas. Granulações disponíveis: 0,5 micrômetros ou 1,0 micrômetro. Sabor: menta. Embalagem com 02 seringas de 1,2ml. Padrão: Ultra Diamond Polish Mint da Ultradent OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	80279910056	Ultradent	Diamond Polish Mint 1.0 ou 0.5	1225	und	51,60	63.210,00

JACKSON LUIZ  
BERTI:72617993949  
Assinado de forma digital por JACKSON LUIZ  
BERTI:72617993949  
Data: 2020.12.99 17:11:56 -03'00'

EM BRANCO

**DENTAL DENTESTE DENTELI EPP**

Rua das Flores, 5199

99899-100 Torres do Oeste SC

CNPJ: 05.472.183/0001-02

E-mail: vendas.dentaloeste@hotmail.com

Fone/Fax: 49 3634 1047

IE: 254.501.893

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2020

Cidade: Recife  
 Clientes: HOSPITAL MILITAR DE AREA DE RECIFE

UF: PE

Prezados senhores, apresentamos abaixo Proposta de Preço para os itens constantes no Edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2020. O objeto da licitação, aquisição de Materiais de Consumo de Uso Odontológico - G.CALC, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

ITEM	DESCRIÇÃO	ANVISA	MARCA	MODELO	QTDE	UN	Preço un	TOTAL
52	Sistema indicado para acabamento e polimento de restaurações em resina composta e ionômero de vidro, composto por abrasivo à base de óxido de alumínio e costado de poluretano. Apresentação: caixa contendo 120 discos laranjas de contorno e polimento com diâmetro de 19,05 mm (1/2 de polegada) sendo 30 discos de granulação grossa, 30 discos de granulação média, 30 discos de granulação fina, 30 discos de granulação superfina, com centro metálico, costado de poliéster e um mandril próprio. Tipo SOF LEX POP ON SERIE LARANJA 1/2POLEGADAS da 3M OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	10291220030	TDV	Praxis - 120 discos sortidos + Mandril Praxis	588	und	187,11	110.020,68
57	Verniz de fluorreto de sódio a 5% (22.600 ppm de fluorreto de sódio) com xylitol, para obtenção dos tubulos dentinários, utilizado no tratamento da hipersensibilidade dentinária. Composição: 1 ml do produto contém 50 mg de fluorreto de sódio. Outros ingredientes: colofônia, álcool, goma laca, mástica, sacarina, aroma e cera branca de abelha. Apresentação: Caixa contendo 02 seringas de 1,2ml de verniz e 04 pontas SoftEZ. Tipo Enamelast da Ultradent OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	80279910067	Ultradent	Enamelast Fluoride Varnish	729	çj	50,17	36.573,93
58	Sistema de acabamento e polimento de compósitos composto por pontas de silicone flexíveis impregnadas com óxido de alumínio que não produzem calor excessivo. No formato de taça, disco, chama de vela ou sortido, adaptando-se facilmente a todas as superfícies dentárias. Utilizadas para acabamento final de restaurações de compósitos, proporciona excelente lisura de superfície e acabamento das restaurações sem necessidade de trocas sucessivas de instrumentos. Pode ser utilizada no acabamento superficial de restaurações de resinas compostas, compômeros e no acabamento das bordas de restaurações fixadas com cimento resinoso. Caixa com 7 unidades. Validade: 03 anos. Modelo Enhance da Dentsply OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	10291220065	TDV	Optimize Sortido c/8	1000	und	51,73	51.730,00
78	Disco de feltro para acabamento e polimento de dentes, próteses e restaurações em geral. Sem partes metálicas na superfície do disco, sistema de encaixe rápido que facilita seu acoplamento ao mandril dentado. cx c/ 10 und. Acondicionado em blister plástico com fundo de papelão. Tipo Super- Buff da Shofu OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	10291220044	TDV	Discos de Feltro 8mm - 12 unidades	543	und	33,66	18.277,38
81	Pasta profilática sem parabenos para uso odontológico, indicada para remoção de placa bacteriana superficial mineralizada e não mineralizada, remoção de pigmentação extrínseca (café, chá, tabaco), polimento de superfícies dentárias, remoção de restos de cimento provisório. De consistência firme e homogênea, contém fluoretos (770ppm) e xilitol (inibidor do metabolismo bacteriano), não causa respingos (2000-3000 rpm) sabor hortelã, disponível em três graus de abrasividades: grossa (vermelho), médio (amarelo) e fina (verde). A pasta verde possui grau de abrasividade muito baixo, sendo indicada para limpeza de implantes também. Embalagem com no mínimo 100g. Tipo Clean Joy da Vocco OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	80230400067	Vocco	Pasta Profilática CleanJoy 100 g	1056	gr	99,00	104.544,00
88	Ponta acudouse. Utilizada para materiais de baixa viscosidade, compósitos menos densos, ionômero de vidro, cimentos. Modelos: anterior LV e posterior HV. Cor da ponteira: cinza (anterior) e preta (posterior). Cx com 20 pontas. OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	80322409002	Maquina	Precision nº 3 ou nº4	632	und	61,15	38.646,80

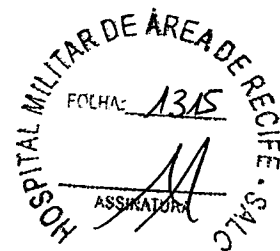
JACKSON LUIZ

Assinado de forma digital por JACKSON LUIZ BERTI72617933949

EM BRANCO



EM BRANCO



**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**

**CERTIDÃO NEGATIVA**

**DE**

**LICITANTES INIDÔNEOS**

Nome completo: **DENTAL OESTE EIRELI**

CPF/CNPJ: **05.412.147/0001-02**

**O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).**

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 16:00:50 do dia 17/12/2020, com validade de trinta dias a contar da emissão.

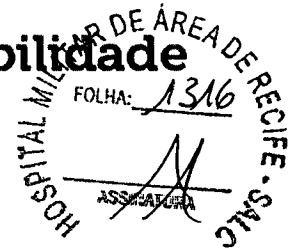
A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: 7QAU171220160050

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

EM BRANCO

# Improbidade Administrativa e Inelegibilidade



## Certidão Negativa

**Certifico que nesta data (17/12/2020 às 16:04) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 05.412.147/0001-02.**

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 5FDB.ABA5.A52C.4845 no seguinte endereço: [https://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/autenticar\\_certidao.php](https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php)

EM BRANCO

RECIFE - S/C  
FILTROS APLICADOS: C  
CPF/CNPJ: 05472108000102

FOLHA: 13

Data da consulta: 17/12/2020 17:03:27  
Data da última atualização: 17/12/2020 12:00:19

LIMPAR

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado							

17/12/2020 17:03:27

EM BRANCO



HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE  
HABILITAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO  
CHECK LIST HABILITAÇÃO HMAR

Atualização 07/02/2019

PREGÃO ELETRÔNICO: 19, 2020

CNPJ: 31890783, 0001-50

EMPRESA: FIO MEICZ COM. MAT. ODONTO HESP. LTDA



Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

( ) 01. SICAF;

(X) 01.1 RECEITA FEDERAL e PGFN (INSS)

(X) 01.2 FGTS

(X) 01.3 TRABALHISTA

(X) 01.4 RECEITA ESTADUAL

(X) 01.5 RECEITA MUNICIPAL

(X) 01.6 BALANÇO\* ou SICAF nível VI

(X) 01.7 Consta Impedimento de Licitar ABRANGÊNCIA: Nada Consta

02. Microempresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP): ( ) SIM ( ) NÃO

03. Apresentou Declaração de ME/EPP: ( ) SIM ( ) NÃO

04. Concorreu a itens exclusivos para ME/EPP ou Cota Reservada para ME/EPP: ( ) SIM ( ) NÃO

05. Foi convocada para Desempate de ME/EPP, usufruindo de benefício de ME/EPP: ( ) SIM ( ) NÃO

06. Portal da Transparência, Valores Recebidos: R\$ 0,321824,48

04. Receita Bruta Anual no Balanço Patrimonial: R\$ 2794696,94

05. Simples Nacional, Consulta Optante: (X) SIM ( ) NÃO

(X) 06. Relatório Nível I Credenciamento (PARAMETRIZADA DE FORNECEDORES) IDENTIFICAÇÃO DOS REPRESENTANTES DA EMPRESA

(X) 07. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União;

(X) 08. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça;

(X) 09. Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU;

(X) 10. CADIN

(X) 11. ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

(X) 12. CERTIDÃO DE FALÊNCIA OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL (Caso não tenha NÍVEL VI do SICAF)

( ) 13. PROPOSTA DE PREÇOS ATUALIZADA.

( ) 14. RUBRICA DO PREGOEIRO NAS FOLHAS.

Conforme OBJETO/TERMO DE REFERÊNCIA: - [SE FOR O CASO PARA O OBJETO EM QUESTÃO]

( ) LICENÇA SANITÁRIA (SFC)

(X) ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO (SFC)

( ) REGISTRO DA ANVISA DO ITEM ((SFC)

( ) CERTIDÃO DE REGULARIDADE DO CONSELHO FEDERAL/REGIONAL DE FARMÁCIA (SFC)

Pregoeiro Oficial do Hospital Militar de Área de Recife

1º Ten Ribeiro - OTT  
Ch Subseção de Pregão

EM BRANCO



Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Declaração**

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 31.890.783/0001-50 DUNS®: 907005834  
Razão Social: RIO MEIER COMERCIO DE MATERIAIS ODONTO-HOSPITALARES LTDA.  
Nome Fantasia: RIO MEIER  
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 12/07/2021  
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
MEI: Não  
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

**Ocorrências e Impedimentos**

Ocorrência: Consta ✓  
Impedimento de Licitar: Nada Consta ✓  
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta ✓  
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta ✓

**Níveis cadastrados:**

I - Credenciamento ✓

II - Habilitação Jurídica ✓

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN Validade: 07/04/2021 ✓

FGTS Validade: 25/12/2020 ✓

Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 20/04/2021 ✓

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital Validade: 05/01/2021 ✓

Receita Municipal Validade: 09/05/2021 ✓

V - Qualificação Técnica ✓

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2021 ✓

EM BRANCO



Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível I - Credenciamento

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 31.890.783/0001-50 DUNS@: 907005834  
Razão Social: RIO MEIER COMERCIO DE MATERIAIS ODONTO-HOSPITALARES LTDA.  
Nome Fantasia: RIO MEIER  
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 12/07/2021

**Dados do Nível**

Situação do Nível: Cadastrado

**Dados do Fornecedor**

Porte da Empresa: Empresa de Pequeno Porte  
Inscrição Estadual: 83535032 Inscrição Municipal: 00261971  
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
Capital Social: R\$ 0,00 Data de Abertura da Empresa: 14/01/1988  
CNAE Primário: 4645-1/03 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS  
CNAE Secundário 1: 4644-3/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS  
CNAE Secundário 2: 4645-1/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS  
CNAE Secundário 3: 4772-5/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE

**Dados para Contato**

CEP: 20.735-130  
Endereço: RUA MEDINA, 164 - MEIER  
Município / UF: Rio de Janeiro / Rio de Janeiro  
Telefone: (21) 25911535  
E-mail: RIOMEIER@RIOMEIER.COM.BR

**Dados do Responsável pelo Cadastro**

CPF: 583.083.007-82  
Nome: ESTEVAM RODRIGUES DA SILVA  
Carteira de Identidade: 04905813-4 Órgão Expedidor: IFP  
Data de Expedição: 18/06/1999 Data de Nascimento: 07/08/1961  
E-mail: riomeier@riomeier.com.br

EM BRANCO

# Relatório Nível I - Credenciamento



## Sócios / Administradores

### Dados do Sócio/Administrador 1

CPF: 297.315.777-34 Participação Societária: 1,00%  
Nome: ELIANE RODRIGUES  
Carteira de Identidade: 02815953-1 Órgão Expedidor: IFP  
Data de Expedição: 09/09/1963 Data de Nascimento: 22/10/1952  
Filiação Materna: EDIMIR VILLAS BOAS RODRIGUES  
Estado Civil: Separado(a) Judicialmente  
CEP: 20.511-330  
Endereço: RUA GARIBALDI, 130 - APT 206 - TIJUCA  
Município / UF: Rio de Janeiro / Rio de Janeiro  
Telefone: (21) 00000000  
E-mail: riomeier@riomeier.com.br

### Dados do Sócio/Administrador 2

CPF: 583.083.007-82 Participação Societária: 90,00%  
Nome: ESTEVAM RODRIGUES DA SILVA  
Carteira de Identidade: 04905813-4 Órgão Expedidor: IFP  
Data de Expedição: 18/06/1999 Data de Nascimento: 07/08/1961  
Filiação Materna: ADELINA RODRIGUES DA SILVA  
Estado Civil: Casado(a)

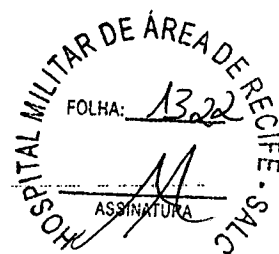
### Dados do Cônjuge/Companheiro(a)

Estrangeiro: Não CPF: 544.306.587-49  
Nome: MARCIA BORNEO DE CASTRO DA SILVA  
Carteira de Identidade: 044932929 Órgão Expedidor: ifp  
Data de Expedição: 17/02/2009

CEP: 22.620-172  
Endereço: AVENIDA LUCIO COSTA, 2930 - BLOCO 3 APTO 1006 - BARRA DA  
Município / UF: Rio de Janeiro / Rio de Janeiro  
Telefone: (21) 25810771  
E-mail: riomeier@riomeier.com.br

EM BRANCO

## Relatório Nível I - Credenciamento



### Dados do Sócio/Administrador 3

CPF: 370.262.837-15 Participação Societária: 9,00%  
Nome: MARIA DA CONCEICAO SILVA LOPES  
Carteira de Identidade: 2455175 Órgão Expedidor: IFP  
Data de Expedição: 17/03/1969 Data de Nascimento: 02/10/1950  
Filiação Materna: MARIA DA GLORIA SILVA  
Estado Civil: Separado(a) Judicialmente  
CEP: 20.780-240  
Endereço: RUA ROCHA PITA, 174 - CACHAMBI  
Município / UF: Rio de Janeiro / Rio de Janeiro  
Telefone: (21) 22010410  
E-mail: riomeier@riomeier.com.br

## Dirigentes

### Dados do Dirigente 1

CPF: 583.083.007-82  
Nome: ESTEVAM RODRIGUES DA SILVA  
Carteira de Identidade: 04905813-4 Órgão Expedidor: IFP  
Data de Expedição: 18/06/1999 Data de Nascimento: 07/08/1961  
Filiação Materna: ADELINA RODRIGUES DA SILVA  
Estado Civil: Casado(a)

#### Dados do Cônjuge/Companheiro(a)

Estrangeiro: Não CPF: 544.306.587-49  
Nome: MARCIA BORNEO DE CASTRO DA SILVA  
Carteira de Identidade: 044932929 Órgão Expedidor: ifp  
Data de Expedição: 17/02/2009  
CEP: 22.620-172  
Endereço: AVENIDA LUCIO COSTA, 2930 - BLOCO 3 APTO 1006 - BARRA DA  
Município / UF: Rio de Janeiro / Rio de Janeiro  
Telefone: (21) 25810771  
E-mail: riomeier@riomeier.com.br

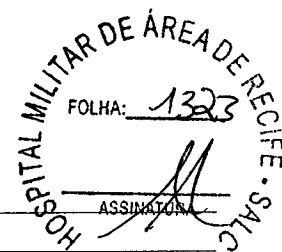
## Linhas Fornecimento

### Materiais

3110 - ROLAMENTOS ANTIFRICÇÃO NÃO MONTADOS  
3439 - SUPRIMENTOS E ACESSÓRIOS PARA SOLDAS DIVERSAS, FRACAS E FORTES  
3650 - MÁQUINAS PARA INDÚSTRIAS DE PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS  
4130 - COMPONENTES DE EQUIPAMENTOS PARA REFRIGERAÇÃO E AR CONDICIONADO  
4210 - EQUIPAMENTOS PARA COMBATE A INCÊNDIO  
4240 - EQUIPAMENTO PARA SEGURANÇA E SALVAMENTO  
4510 - DISPOSITIVOS E ACESSÓRIOS PARA INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS  
5120 - FERRAMENTAS MANUAIS SEM CORTE, NÃO ACIONADAS POR FORÇA MOTRIZ  
5345 - DISCOS E PEDRAS ABRASIVOS

EM BRANCO

## Relatório Nível I - Credenciamento



### Materiais

5350 - MATERIAIS ABRASIVOS

5620 - VIDROS, TELHAS, TIJOLOS E BLOCOS PARA CONSTRUÇÃO

5855 - EQUIPAMENTOS PARA VISÃO NOTURNA, POR RADIAÇÃO EMITIDA E REFLETIDA

6135 - BATERIAS NAO RECARREGÁVEIS

6230 - EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO ELÉTRICA MANUAL E PORTÁTIL

6240 - LÂMPADAS ELÉTRICAS

6505 - DROGAS E MEDICAMENTOS

6508 - COSMÉTICOS E ARTIGOS DE TOUCADOR DE NATUREZA MEDICINAL

6510 - MATERIAIS CIRÚRGICOS PARA CURATIVOS

6515 - INSTRUMENTOS, EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS MÉDICOS E CIRÚRGICOS

6520 - INSTRUMENTOS, EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DENTÁRIOS

6525 - EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE RAIOS-X DE USO MÉDICO, DENTÁRIO E VETERINÁRIO

6530 - MOBILIÁRIO, EQUIPAMENTOS, UTENSÍLIOS E SUPRIMENTOS HOSPITALARES

6532 - VESTUÁRIO HOSPITALAR E CIRÚRGICO E ITENS CORRELATOS DE FINALIDADES ESPECIAIS

6540 - EQUIPAMENTOS, INSTRUMENTOS E SUPRIMENTOS OFTALMOLÓGICOS

6545 - JOGOS E CONJUNTOS MÉDICOS

6630 - INSTRUMENTOS PARA ANÁLISES QUÍMICAS

6635 - EQUIPAMENTOS PARA TESTES DE PROPRIEDADES FÍSICAS

6640 - EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE LABORATÓRIO

6685 - INSTRUMENTOS PARA MEDIÇÃO E CONTROLE DE PRESSÃO, TEMPERATURA E UMIDADE

6750 - SUPRIMENTOS FOTOGRÁFICOS

6810 - PRODUTOS QUÍMICOS

6840 - PESTICIDAS E DESINFETANTES

6850 - ESPECIALIDADES QUÍMICAS DIVERSAS

7105 - MOBILIÁRIO DOMÉSTICO

7210 - UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS

7240 - RECIPIENTES PARA USO DOMÉSTICO E COMERCIAL

7510 - ARTIGOS PARA ESCRITÓRIO

7830 - EQUIPAMENTO PARA GINÁSTICA E RECREAÇÃO

7920 - VASSOURAS, ESCOVAS, RODOS, ESPONJAS E ESFREGÕES

7930 - COMPOSTOS E PREPARADOS PARA LIMPEZA E POLIMENTO

8105 - SACOS E BOLSAS

8135 - MATERIAIS A GRANEL PARA ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM

8305 - TECIDOS

8315 - MIUDEZAS E AVIAMENTOS PARA COSTURA

8405 - VESTUÁRIO EXTERNO MASCULINO

8410 - VESTUÁRIO EXTERNO FEMININO

8415 - VESTUÁRIO PARA FINS ESPECIAIS

8420 - ROUPAS ÍNTIMAS E PARA DORMIR, MASCULINAS

8425 - ROUPAS ÍNTIMAS E PARA DORMIR, FEMININAS

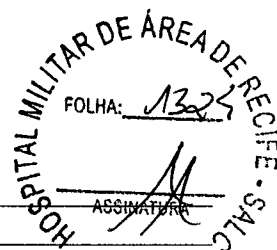
8430 - CALÇADOS MASCULINOS

8435 - CALÇADOS FEMININOS

8440 - MEIAS, LUVAS E OUTROS COMPLEMENTOS DO VESTUÁRIO MASCULINO

EM BRANCO

## Relatório Nível I - Credenciamento



### Materiais

8450 - VESTUÁRIO INFANTO-JUVENIL E COMPLEMENTOS

8475 - VESTUÁRIO ESPECIALIZADO PARA VÔO E ACESSÓRIOS

8510 - PERFUMES, ARTIGOS PARA TOALETE E TOUCADOR

8520 - SABONETES, ARTIGOS PARA BARBEAR E DENTIFRÍCIOS

8530 - ARTIGOS PARA HIGIENE PESSOAL

8540 - ARTIGOS DE PAPEL PARA HIGIENE

8710 - FORRAGENS E ALIMENTOS

9150 - ÓLEOS E GRAXAS PARA CORTE, LUBRIFICAÇÃO E SISTEMAS HIDRÁULICOS

9340 - ARTIGOS DE VIDRO

9390 - PRODUTOS DIVERSOS NÃO METÁLICOS

9420 - FIBRAS VEGETAIS, ANIMAIS E SINTÉTICAS

9999 - ITENS DIVERSOS

### Serviços

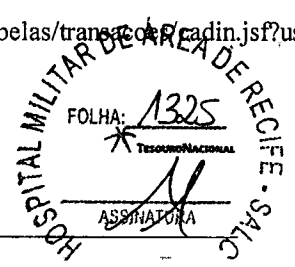
5428 - Manutenção Aparelhos Médicos - Hospitalares

5797 - Manutenção em Equipamentos de Consultório Odontológico

12963 - Instalação/Montagem/Desmontagem/Remoção - Aparelhos Médico/Odontológico/Hospitalar

11/12/2020 09:44

EM BRANCO



Cadastro Informativo de Créditos Não-Quitados - CADIN

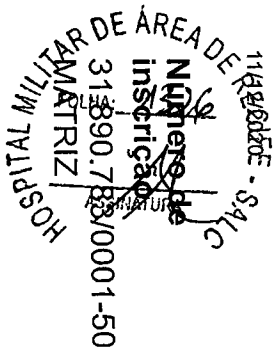
Filtros

Resultado da Consulta

CPF/CNPJ:	Título:	Situação:	Data/Hora da pesquisa:
1890783	RIO MEIER COMERCIO DE MATERIAIS ODONTO-HOSPIT	Adimplente	11/12/2020 14:10

*Handwritten scribble or signature*

EM BRANCO



**Data de abertura** 14/01/1988  
**Endereço eletrônico** RIOMEIER@RIOMEI  
 ER.COM.BR  
**Telefone** 21 25911535

**Nome empresarial**  
 RIO MEIER  
 COMERCIO DE  
 MATERIAIS  
 ODONTO-  
 HOSPITALARES  
 LTDA.

**Nome de fantasia** RIO MEIER  
**Natureza jurídica** 2062 - SOCIEDADE  
 EMPRESÁRIA  
 LIMITADA  
 ENTIDADES  
 EMPRESARIAIS  
**CNAE** 46451 - COMÉRCIO  
 ATACADISTA DE  
 INSTRUMENTOS E  
 MATERIAIS PARA  
 USO MÉDICO,  
 CIRÚRGICO,  
 ORTOPÉDICO E  
 ODONTOLÓGICO

**Logradouro** R MEDINA  
**Número Complemento** 164  
**CEP** MEIER  
**Bairro/Distrito** MEIER  
**Município** RIO DE  
 JANEIRO  
**UF** RJ

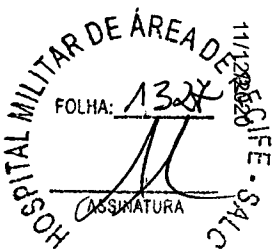
**PANORAMA DA RELAÇÃO DA EMPRESA COM O GOVERNO FEDERAL**

**QUADRO SOCIETÁRIO**

**RECURSOS RECEBIDOS**

**FAVORECIDO DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL**  
 Valores recebidos @: R\$ 8.321.824,48

EM BRANCO



**CONTRATOS FIRMADOS**

**POSSUI CONTRATOS COM O PODER EXECUTIVO FEDERAL**

**PRODUTOS E SERVIÇOS FORNECIDOS**

**BENS PATRIMONIAIS**  
R\$ 308.697,11

**SERVIÇOS**  
R\$ 0,00

**OBRAS**  
R\$ 0,00

**MATERIAIS**  
R\$ 5.989.808,99

**OUTROS**  
R\$ 335.979,20

**PARTICIPAÇÕES EM LICITAÇÕES**

DETALHAR	ÓRGÃO / ENTIDADE VINCULADA	UNIDADE GESTORA RESPONSÁVEL	NÚMERO DA LICITAÇÃO	DATA DE ABERTURA
Detalhar	COMANDO DA AERONAUTICA	ACADEMIA DA FORÇA AEREA	01002/2015	11/02/2015
Detalhar	FUNDAÇÃO NACIONAL DE ARTES	FUNDAÇÃO NACIONAL DE ARTES	00479/2014	Sem Informação
Detalhar	FUNDAÇÃO NACIONAL DE ARTES	FUNDAÇÃO NACIONAL DE ARTES	00477/2014	Sem Informação

EM BRANCO

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz.

CNPJ: 31.890.783/0001-50

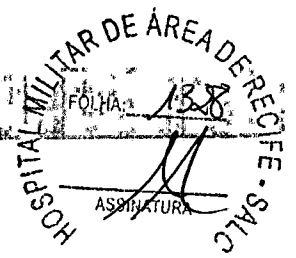
A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: RIO MEIER COMERCIO DE MATERIAIS ODONTO-HOSPITALARES LTDA.

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 01/01/2014**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**



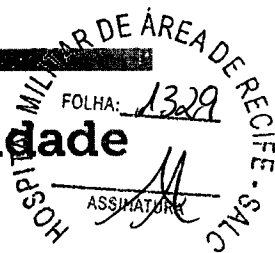
+ Mais informações

Voltar

Gerar PDF

EM BRANCO

# Improbidade Administrativa e Inelegibilidade



## Certidão Negativa

Certifico que nesta data (22/12/2020 às 08:48) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 31.890.783/0001-50.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 5FE1.DD1F.5858.8727 no seguinte endereço: [https://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/autenticar\\_certidao.php](https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php)

EM BRANCO



**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**  
**CERTIDÃO NEGATIVA**  
**DE**  
**LICITANTES INIDÔNEOS**

Nome completo: **RIO MEIER COMERCIO DE MATERIAIS ODONTO-HOSPITALARES LTDA.**

CPF/CNPJ: **31.890.783/0001-50**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 08:47:40 do dia 22/12/2020, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: SHLH221220084740

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

EM BRANCO

RECIFE - SAIS  
22/12/2020  
FOLHA: 33  
FILTROS APLICADOS:  
CPF / ENPJ: 31890783000150  
HOSBOMILITAR DE AREA

Data da consulta: 22/12/2020 09:47:58

Data da última atualização: 21/12/2020 18:00:03

LIMPAR

DETALHAR	GNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado							

EM BRANCO



EM BRANCO

## DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: RIO MEIER COMERCIO DE MATERIAIS ODONTO-HOSPITALARES LTDA-EPP  
 Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 31.890.783/0001-50  
 Número de Ordem do Livro: 32  
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

HOSPITAL MIRANDA DE ÁREA DE  
 Sped  
 CONTABIL  
 FISCAL  
 1333  
 ASSINATURA

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITAS OPERACIONAIS		R\$ 3.794.696,94	R\$ 1.717.534,10
RECEITAS DE VENDAS		R\$ 4.379.978,74	R\$ 2.754.642,23
(-) ICMS S/VENDAS		R\$ (0,00)	R\$ (628.555,68)
(-) VENDAS CANCELADAS		R\$ (39.495,64)	R\$ (156.971,25)
(-) SIMPLES NACIONAL		R\$ (545.786,16)	R\$ (251.581,20)
RECEITA LÍQUIDA		R\$ 3.794.696,94	R\$ 1.717.534,10
(-) CUSTO DE MERCADORIAS VENDIDAS		R\$ (1.742.712,74)	R\$ (1.173.851,36)
(-) CUSTO DE MERCADORIAS VENDIDAS		R\$ (1.742.712,74)	R\$ (1.173.851,36)
LUCRO BRUTO		R\$ 2.051.984,20	R\$ 543.682,74
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (398.156,20)	R\$ (361.771,77)
(-) IOF		R\$ (733,67)	R\$ (120,15)
(-) IMPOSTOS TAXAS E LICENCAS		R\$ (1.535,35)	R\$ (1.085,15)
(-) MULTAS E JUROS		R\$ (526,34)	R\$ (10.499,68)
(-) IRRF S/ RENDIMENTO		R\$ (667,72)	R\$ (1.737,68)
(-) ICMS SUBSTITUICAO TRIBUTARIA		R\$ (0,00)	R\$ (451,44)
(-) FGTS		R\$ (4.947,98)	R\$ (5.185,27)
(-) GRERJ ELETRONICA		R\$ (64,08)	R\$ (0,00)
(-) IPVA		R\$ (0,00)	R\$ (629,64)
(-) TAXA DE INCENDIO		R\$ (0,00)	R\$ (1.920,67)
(-) IPTU		R\$ (21.341,00)	R\$ (22.165,00)
(-) FECF		R\$ (0,00)	R\$ (14.341,08)
(-) RETIRADA PRO-LABORE		R\$ (67.749,60)	R\$ (21.658,90)
(-) ENERGIA ELETRICA		R\$ (10.521,92)	R\$ (7.433,48)
(-) DESPESA C/TELEFONE		R\$ (20.474,24)	R\$ (19.383,79)
(-) CONSUMO DE AGUA		R\$ (3.711,24)	R\$ (3.654,37)
(-) TAXA DE INSPEÇÃO SANITÁRIA		R\$ (902,34)	R\$ (1.146,16)
(-) DESPESAS C/INFORMATICA		R\$ (13.200,00)	R\$ (13.044,90)
(-) DESPESAS C/INTERNET		R\$ (862,10)	R\$ (549,60)
(-) DESPESAS GERAIS		R\$ (10.710,69)	R\$ (11.541,16)
(-) CONTRIBUICAO SINDICAL		R\$ (0,00)	R\$ (64,45)
(-) PROPAGANDA E PUBLICIDADE		R\$ (79,00)	R\$ (0,00)
(-) BENEFICIO SOCIAL FAMILIAR		R\$ (410,00)	R\$ (412,00)
(-) DESPESAS C/ CONSELHO REGIONAL		R\$ (3.537,47)	R\$ (3.506,12)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número A3.AD.01.45.1B.AE.22.DE.C9.43.67.77.C1.5C.BB.4B.B9.5A.EA.4F-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.6 do Visualizador

Página 1 de 2



**CARTÓRIO** Autenticação Digital Código: 104161008204155005221-8  
 Data: 10/08/2020 15:46:19  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56.  
 Selo Digital Tjpb Normal C: AKI39621;AH78;



CRT: 06370-4

**Cartório Azevêdo Bastos**  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br  
<https://azevedobastos.net.br>

Bel: Valtel Azevêdo Miranda Cavalcanti  
 Titular

TJPB

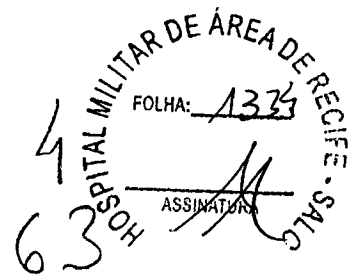


Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste sistema. O referido é verdade. Dou fé. \*\*\*\*\* Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.net.br/documento/104161008204155005221

EM BRANCO



HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE  
HABILITAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO  
CHECK LIST HABILITAÇÃO HMAR  
Atualização 07/02/2019



PREGÃO ELETRÔNICO: 19 / 2020

CNPJ: 34212.925 / 0001 - 61.

EMPRESA: Athena Comércio

Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

01. SICAF;

01.1 RECEITA FEDERAL e PGFN (INSS)

01.2 FGTS

01.3 TRABALHISTA

01.4 RECEITA ESTADUAL

01.5 RECEITA MUNICIPAL

01.6 BALANÇO\* ou SICAF nível VI

01.7 Consta Impedimento de Licitar ABRANGÊNCIA: \_\_\_\_\_

02. Microempresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP):  SIM ( ) NÃO

03. Apresentou Declaração de ME/EPP: ( ) SIM ( ) NÃO

04. Concorreu a itens exclusivos para ME/EPP ou Cota Reservada para ME/EPP: ( ) SIM ( ) NÃO

05. Foi convocada para Desempate de ME/EPP, usufruindo de benefício de ME/EPP: ( ) SIM ( ) NÃO

06. Portal da Transparência, Valores Recebidos: R\$ \_\_\_\_\_

04. Receita Bruta Anual no Balanço Patrimonial: R\$ \_\_\_\_\_

05. Simples Nacional, Consulta Optante:  SIM ( ) NÃO

06. Relatório Nível I Credenciamento (PARAMETRIZADA DE FORNECEDORES) IDENTIFICAÇÃO DOS REPRESENTANTES DA EMPRESA

07. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União;

08. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça;

09. Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU;

10. CADIN

11. ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

12. CERTIDÃO DE FALÊNCIA OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL (Caso não tenha NÍVEL VI do SICAF)

( ) 13. PROPOSTA DE PREÇOS ATUALIZADA.

( ) 14. RUBRICA DO PREGOEIRO NAS FOLHAS.

Conforme OBJETO/TERMO DE REFERÊNCIA: - [SE FOR O CASO PARA O OBJETO EM QUESTÃO]

( ) LICENÇA SANITÁRIA (SFC)

( ) ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO (SFC)

( ) REGISTRO DA ANVISA DO ITEM ((SFC)

( ) CERTIDÃO DE REGULARIDADE DO CONSELHO FEDERAL/REGIONAL DE FARMÁCIA (SFC)

\_\_\_\_\_  
Pregoeiro Oficial do Hospital Militar de Área de Recife

\_\_\_\_\_  
1º Ten Ribeiro - OTT  
Ch Subseção de Pregão

EM BRANCO



Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

### Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

#### Dados do Fornecedor

CNPJ: 34.412.925/0001-61 DUNS®: 893253486  
Razão Social: ATHENA COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS E HOSPITALARES - EIRELI  
Nome Fantasia: ATHENA COMERCIO DE PRODUTOS  
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 26/08/2021  
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESÁRIA)  
MEI: Não  
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

#### Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta  
Impedimento de Licitar: Nada Consta  
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta  
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

#### Níveis cadastrados:

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	23/03/2021
FGTS	Validade:	22/12/2020
Trabalhista ( <a href="http://www.tst.jus.br/certidao">http://www.tst.jus.br/certidao</a> )	Validade:	21/05/2021

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

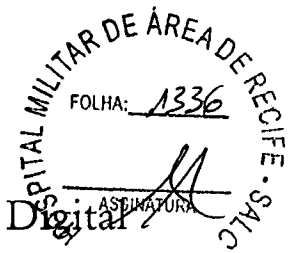
Receita Estadual/Distrital	Validade:	22/12/2020
Receita Municipal	Validade:	13/02/2021

V - Qualificação Técnica

EM BRANCO



Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Relatório Nível I - Credenciamento**

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 34.412.925/0001-61 DUNS@: 893253486  
Razão Social: ATHENA COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS E HOSPITALARES - EIRELI  
Nome Fantasia: ATHENA COMERCIO DE PRODUTOS  
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 26/08/2021

**Dados do Nível**

Situação do Nível: Cadastrado

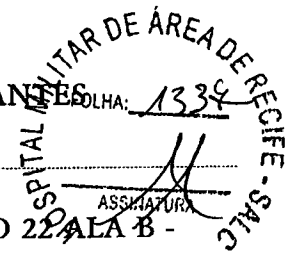
**Dados do Fornecedor**

Porte da Empresa: Empresa de Pequeno Porte  
Inscrição Estadual: 125035787110 Inscrição Municipal: 353071  
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESÁRIA)  
Capital Social: R\$ 100.000,00 Data de Abertura da Empresa: 02/08/2019  
CNAE Primário: 4645-1/03 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS  
CNAE Secundário 1: 4511-1/03 - COMÉRCIO POR ATACADO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS  
CNAE Secundário 2: 4641-9/02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E  
CNAE Secundário 3: 4642-7/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E  
CNAE Secundário 4: 4642-7/02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA  
CNAE Secundário 5: 4644-3/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS  
CNAE Secundário 6: 4645-1/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS  
CNAE Secundário 7: 4645-1/02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRÓTESES E ARTIGOS DE  
CNAE Secundário 8: 4646-0/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE  
CNAE Secundário 9: 4646-0/02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE  
CNAE Secundário 10: 4647-8/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E  
CNAE Secundário 11: 4649-4/02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE  
CNAE Secundário 12: 4649-4/08 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE,  
CNAE Secundário 13: 4651-6/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE  
CNAE Secundário 14: 4651-6/02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA  
CNAE Secundário 15: 4652-4/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE COMPONENTES  
CNAE Secundário 16: 4661-3/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E  
CNAE Secundário 17: 4663-0/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS  
CNAE Secundário 18: 4664-8/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E  
CNAE Secundário 19: 4665-6/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS  
CNAE Secundário 20: 4686-9/02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS

EM BRANCO

# Relatório Nível I - Credenciamento

CNAE Secundário 21: 4789-0/05 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES



## Dados para Contato

CEP: 12.240-420  
Endereço: RODOVIA PRESIDENTE DUTRA, S/N - KM 154.7 PREDIO 22  
Município / UF: São José dos Campos / São Paulo  
Telefone: (12) 32094839  
E-mail: ATHENA.NEGOCIOS@GMAIL.COM

## Dados do Responsável pelo Cadastro

CPF: 363.348.648-82  
Nome: TALITA ALMEIDA BAILON BALDIM  
Carteira de Identidade: 41634429 Órgão Expedidor: SSP  
Data de Expedição: 03/06/2019 Data de Nascimento: 26/12/1987  
E-mail: athenalicyta@gmail.com

## Sócios / Administradores

### Dados do Sócio/Administrador 1

CPF: 363.348.648-82 Participação Societária: 100,00%  
Nome: TALITA ALMEIDA BAILON BALDIM  
Carteira de Identidade: 41634429 Órgão Expedidor: SSP  
Data de Expedição: 03/06/2019 Data de Nascimento: 26/12/1987  
Filiação Materna: MARIA BARRETO DE ALMEIDA SILVA  
Estado Civil: Casado(a)

### Dados do Cônjuge/Companheiro(a)

Estrangeiro: Não CPF: 215.901.318-86  
Nome: DIEGO DOS SANTOS BALDIM  
Carteira de Identidade: 44662701 Órgão Expedidor: SSP  
Data de Expedição: 25/05/2011

CEP: 12.236-000  
Endereço: RUA MAURICIO CARDOSO, 55 - BLOCO N APTO 44 - JARDIM SUL  
Município / UF: São José dos Campos / São Paulo  
Telefone: (12) 00000000  
E-mail: athena.negocios@gmail.com

## Linhas Fornecimento

### Materiais

6525 - EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE RAIOS-X DE USO MÉDICO, DENTÁRIO E VETERINÁRIO  
6640 - EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE LABORATÓRIO

EM BRANCO

# Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

FOLHA: 1338

ASSINATURA

## Certidão Negativa

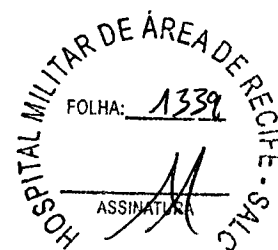
Certifico que nesta data (22/12/2020 às 10:34) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 34.412.925/0001-61.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 5FE1.F5FE.E92E.B094 no seguinte endereço: [https://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/autenticar\\_certidao.php](https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php)

EM BRANCO



**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**  
**CERTIDÃO NEGATIVA**  
**DE**  
**LICITANTES INIDÔNEOS**

Nome completo: **ATHENA COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS  
MEDICOS E HOSPITALARES - EIRELI**

CPF/CNPJ: **34.412.925/0001-61**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 10:33:49 do dia 22/12/2020, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: **RHV4221220103349**

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

ÈVI BRANCO

22/12/2020 - S.A.C.  
FOLHAS APPLICADAS:  
CPF / CNPJ: 34412925000161  
ASSINADO

Data da última atualização: 22/12/2020 11:34:09  
Data da última atualização: 21/12/2020 18:00:03

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado							

LIMPAR

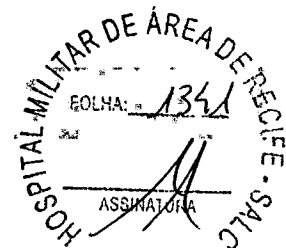
EM BRANCO

Data da consulta: 22/12/2020 10:36:58

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matríz

CNPJ: 34.412.925/0001-61

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa



Nome Empresarial: **ATHENA COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS E HOSPITALARES - EIRELI**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 02/08/2019**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

Voltar

Gerar PDF

EM BRANCO



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO  
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

CERTIFICAMOS QUE AS INFORMAÇÕES ABAIXO CONSTAM DOS DOCUMENTOS ARQUIVADOS NESTA JUNTA COMERCIAL E SÃO VIGENTES NA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO.

SE HOUVER ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, ESTA CERTIDÃO PERDERÁ SUA VALIDADE.

A AUTENTICIDADE DESTA CERTIDÃO E A EXISTÊNCIA DE ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, SE HOUVER, PODERÃO SER CONSULTADAS NO SITE WWW.JUCESPPONLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DO DOCUMENTO.

EMPRESA							
NIRE	REGISTRO	DATA DA CONSTITUIÇÃO	INÍCIO DAS ATIVIDADES	PRAZO DE DURAÇÃO			
35602882094		02/08/2019	01/07/2019	PRAZO INDETERMINADO			
NOME COMERCIAL						TIPO JURÍDICO	
ATHENA COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MEDICOS E HOSPITALARES - EIRELI						EIRELI (E.P.P.)	
P.J.		ENDEREÇO		NÚMERO	COMPLEMENTO		
34.412.925/0001-61		RODOVIA PRESIDENTE DUTRA		KM 15	PRED 22;ALA B		
BAIRRO		MUNICÍPIO		UF	CEP	MOEDA	VALOR CAPITAL
JARDIM DAS INDUSTRI		SAO JOSE DOS CAMPOS		SP	12240-420	R\$	100.000,00

OBJETO SOCIAL
COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS COMÉRCIO POR ATACADO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS NOVOS E USADOS COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANÇA COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO EXISTEM OUTRAS ATIVIDADES

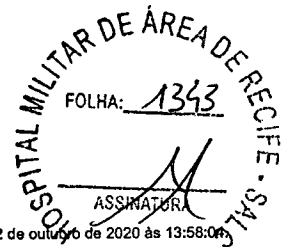
TITULAR E ADMINISTRADOR							
NOME							
TALITA ALMEIDA BAILON BALDIM							
ENDEREÇO				NÚMERO	COMPLEMENTO		
RUA MAURICIO CARDOSO				55	APTO 44-BL N		
BAIRRO		MUNICÍPIO		UF	CEP	RG	
JARDIM SUL		SAO JOSE DOS CAMPOS		SP	12236-495	41634429X	
CPF		CARGO				QUANTIDADE COTAS	
363.348.648-82		TITULAR E ADMINISTRADOR					

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO		
DATA	NÚMERO	
05/06/2020	807.901/20-9	
REGISTRO DA DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE - (EPP).		

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35602882094  
DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 22/10/2020

Certidão Simplificada. Documento certificado por GISELA SIMIEMA CESCHIN, Secretária Geral da Jucesp. A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal

EM BRANCO



EM BRANCO



# CERTIDÃO DE REGULARIDADE

Conselho Regional de Farmácia do Estado de São Paulo



Nome do Estabelecimento:

ATHENA COM

GNPJ:

34412925000161

Razão Social:

ATHENA COM PROD ODONT MED HOSP EIRELI

Endereço:

ROD PRES DUTRA KM 154 7 PREDIO 22 ALA B JD DAS INDUSTRIAS

Município:

SAO JOSE DOS CAMPOS - SP

Ramo de Atividade:

DIST MEDICAMENTOS

Horário de Funcionamento do Estabelecimento:

Rotina: (Seg - Ter - Qua - Qui) Das 08:00h às 18:00

Rotina2: (Sex) Das 08:00h às 17:00

Responsável Técnico Titular

Dra. SHEILA SHARON COSME PERDIZ

FARMACÊUTICO

CRF:

53211

Horário de Assistência:

Rotina: (Seg - Ter - Qua - Qui) Das 08:00h às 18:00

(Intervalo Das 12:00h às 13:00h )

Rotina2: (Sex) Das 08:00h às 17:00

(Intervalo Das 12:00h às 13:00h )

ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIXADA EM UM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO

Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade está inscrito neste Conselho Regional de Farmácia, atendendo o que dispõem os artigos 22, parágrafo único e 24, da Lei nº 3.820/60 e do Título IX da Lei nº 6.360/76. Tratando-se de Farmácia e Drogeria, certificamos que está regularizada em sua atividade durante os horários estabelecidos pelos Farmacêuticos Responsáveis Técnicos.

Esta Certidão terá validade até 22 DE OUTUBRO DE 2.021 , exceto se sofrer qualquer alteração de dados quando perderá a validade.

SÃO PAULO, 22 DE OUTUBRO DE 2.020



Assinatura do Presidente do CRF  
Dr. Marcos Machado Ferreira  
CRF-SP: 32835

Consulte a validade desta certidão no portal [www.crfsp.org.br](http://www.crfsp.org.br).

EM BRANCO

# Resultado da busca



34412925000161



**Aproximadamente 0 resultados encontrados para  
34412925000161**

## FILTROS APLICADOS

Utilize as categorias abaixo para refinar o resultado da busca

Despesas



Documentos



Viagens

Receitas públicas

Servidores

Imóveis Funcionais

Sanções



Benefícios



Órgãos / entidades

Pessoas físicas e jurídicas



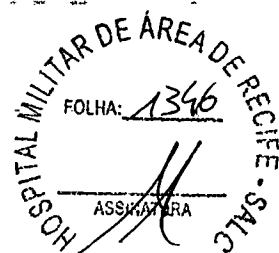
Estados e municípios

Conteúdo Portal

Rede de Transparência

EM BRANCC

Relatórios de auditoria



EM BRANCO

Assinatura OK  
Hab 11/12/20



HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE - SAUC  
FOLHA: 134  
ASSINATURA  
8, 17, 18, 33, 35, 36, 44, 53

HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE  
HABILITAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO  
CHECK LIST HABILITAÇÃO HMAR  
Atualização 07/02/2019

PREGÃO ELETRÔNICO: 19, 2020 59, 62, 75  
CNPJ: 34 412 925 / 0004 - 61 91, 92  
EMPRESA: ATHENA COM. PROD. ODONT. HOSP. EIRELI

Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

( ) 01. SICAF;

- (X) 01.1 RECEITA FEDERAL e PGFN (INSS)
- (X) 01.2 FGTS
- (X) 01.3 TRABALHISTA
- (X) 01.4 RECEITA ESTADUAL
- (X) 01.5 RECEITA MUNICIPAL
- (X) 01.6 BALANÇO\* ou SICAF nível VI
- (X) 01.7 Consta Impedimento de Licitar ABRANGÊNCIA: NADA CONSTA

02. Microempresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP): (X) SIM ( ) NÃO

03. Apresentou Declaração de ME/EPP: (X) SIM ( ) NÃO

04. Concorreu a itens exclusivos para ME/EPP ou Cota Reservada para ME/EPP: ( ) SIM ( ) NÃO

05. Foi convocada para Desempate de ME/EPP, usufruindo de benefício de ME/EPP: ( ) SIM ( ) NÃO

06. Portal da Transparência, Valores Recebidos: R\$ \_\_\_\_\_

04. Receita Bruta Anual no Balanço Patrimonial: R\$ \_\_\_\_\_

05. Simples Nacional, Consulta Optante: (X) SIM ( ) NÃO

(X) 06. Relatório Nível I Credenciamento (PARAMETRIZADA DE FORNECEDORES) IDENTIFICAÇÃO DOS REPRESENTANTES DA EMPRESA

(X) 07. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União;

(X) 08. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça;

(X) 09. Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU;

(X) 10. CADIN

(X) 11. ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

(X) 12. CERTIDÃO DE FALÊNCIA OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL (Caso não tenha NÍVEL VI do SICAF)

(X) 13. PROPOSTA DE PREÇOS ATUALIZADA.

( ) 14. RUBRICA DO PREGOEIRO NAS FOLHAS.

Conforme OBJETO/TERMO DE REFERÊNCIA: - [SE FOR O CASO PARA O OBJETO EM QUESTÃO]

( ) LICENÇA SANITÁRIA (SFC)

( ) ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO (SFC)

( ) REGISTRO DA ANVISA DO ITEM ((SFC)

( ) CERTIDÃO DE REGULARIDADE DO CONSELHO FEDERAL/REGIONAL DE FARMÁCIA (SFC)

Pregoeiro Oficial do Hospital Militar de Área de Recife

1º Ten Ribeiro - OTT  
Ch Subseção de Pregão

EM BRANCO



Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

### Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

#### Dados do Fornecedor

CNPJ: 34.412.925/0001-61 DUNS@: 893253486  
Razão Social: ATHENA COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS E HOSPITALARES - EIRELI  
Nome Fantasia: ATHENA COMERCIO DE PRODUTOS  
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 26/08/2021

#### Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta  
Impedimento de Licitar: Nada Consta  
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta  
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta (Dados obtidos do histórico)

#### Níveis cadastrados:

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

##### I - Credenciamento

##### II - Habilitação Jurídica

##### III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	23/03/2021
FGTS	Validade:	22/12/2020
Trabalhista ( <a href="http://www.tst.jus.br/certidao">http://www.tst.jus.br/certidao</a> )	Validade:	21/05/2021

##### IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	22/12/2020
Receita Municipal	Validade:	13/02/2021

##### V - Qualificação Técnica

Emitido em: 11/12/2020 08:44

CPF: 286.980.768-66 Nome: TOMAZ ANTONIO FERNANDES RIBEIRO

Ass: \_\_\_\_\_

EM BRANCO



Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível I - Credenciamento

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 34.412.925/0001-61 DUNS@: 893253486  
Razão Social: ATHENA COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS E HOSPITALARES - EIRELI  
Nome Fantasia: ATHENA COMERCIO DE PRODUTOS  
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 26/08/2021

**Dados do Nível**

Situação do Nível: Cadastrado

**Dados do Fornecedor**

Porte da Empresa: Empresa de Pequeno Porte  
Inscrição Estadual: 125035787110 Inscrição Municipal: 353071  
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESÁRIA)  
Capital Social: R\$ 100.000,00 Data de Abertura da Empresa: 02/08/2019  
CNAE Primário: 4645-1/03 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS  
CNAE Secundário 1: 4511-1/03 - COMÉRCIO POR ATACADO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS  
CNAE Secundário 2: 4641-9/02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E  
CNAE Secundário 3: 4642-7/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E  
CNAE Secundário 4: 4642-7/02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA  
CNAE Secundário 5: 4644-3/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS  
CNAE Secundário 6: 4645-1/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS  
CNAE Secundário 7: 4645-1/02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRÓTESES E ARTIGOS DE  
CNAE Secundário 8: 4646-0/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE  
CNAE Secundário 9: 4646-0/02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE  
CNAE Secundário 10: 4647-8/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E  
CNAE Secundário 11: 4649-4/02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE  
CNAE Secundário 12: 4649-4/08 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE,  
CNAE Secundário 13: 4651-6/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE  
CNAE Secundário 14: 4651-6/02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA  
CNAE Secundário 15: 4652-4/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE COMPONENTES  
CNAE Secundário 16: 4661-3/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E  
CNAE Secundário 17: 4663-0/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS  
CNAE Secundário 18: 4664-8/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E  
CNAE Secundário 19: 4665-6/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS  
CNAE Secundário 20: 4686-9/02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS

EM BRANCO

## Relatório Nível I - Credenciamento

CNAE Secundário 21: 4789-0/05 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES

### Dados para Contato

CEP: 12.240-420  
Endereço: RODOVIA PRESIDENTE DUTRA, S/N - KM 154.7 PREDIO 22 ALA B -  
Município / UF: São José dos Campos / São Paulo  
Telefone: (12) 32094839  
E-mail: ATHENA.NEGOCIOS@GMAIL.COM

### Dados do Responsável pelo Cadastro

CPF: 363.348.648-82  
Nome: TALITA ALMEIDA BAILON BALDIM  
Carteira de Identidade: 41634429 Órgão Expedidor: SSP  
Data de Expedição: 03/06/2019 Data de Nascimento: 26/12/1987  
E-mail: athenalicyta@gmail.com

### Sócios / Administradores

#### Dados do Sócio/Administrador 1

CPF: 363.348.648-82 Participação Societária: 100,00%  
Nome: TALITA ALMEIDA BAILON BALDIM  
Carteira de Identidade: 41634429 Órgão Expedidor: SSP  
Data de Expedição: 03/06/2019 Data de Nascimento: 26/12/1987  
Filiação Materna: MARIA BARRETO DE ALMEIDA SILVA  
Estado Civil: Casado(a)

#### Dados do Cônjuge/Companheiro(a)

Estrangeiro: Não CPF: 215.901.318-86  
Nome: DIEGO DOS SANTOS BALDIM  
Carteira de Identidade: 44662701 Órgão Expedidor: SSP  
Data de Expedição: 25/05/2011

CEP: 12.236-000  
Endereço: RUA MAURICIO CARDOSO, 55 - BLOCO N APTO 44 - JARDIM SUL  
Município / UF: São José dos Campos / São Paulo  
Telefone: (12) 00000000  
E-mail: athena.negocios@gmail.com

### Linhas Fornecimento

#### Materiais

6525 - EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE RAIOS-X DE USO MÉDICO, DENTÁRIO E VETERINÁRIO

6640 - EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE LABORATÓRIO



EM BRANCO



**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**  
**CERTIDÃO NEGATIVA**  
**DE**  
**LICITANTES INIDÔNEOS**

Nome completo: **ATHENA COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS  
MEDICOS E HOSPITALARES - EIRELI**

CPF/CNPJ: **34.412.925/0001-61**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

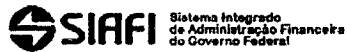
Certidão emitida às 13:47:44 do dia 11/12/2020, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: LHK1111220134744

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

EM BRANCO



Cadastro Informativo de Créditos Não-Quitados - CADIN

Filtros

Resultado da Consulta

CPF/CNPJ:	Título:	Situação:	Data/Hora da pesquisa:
4412925	ATHENA COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS MED	Adimplente	11/12/2020 13:58

EM BRANCO

# Pessoas Jurídicas



Digite abaixo o nome ou CNPJ da Pessoa Jurídica que deseja consultar

**NOME OU CNPJ**

34412925000161



⊕ **REFINE A BUSCA**

**SELECIONE**

**PELA  
LETRA:**

TODAS A B C D E F G H I J K L M N O P Q R S T U V W X Y Z

## RESULTADOS

Foram encontrados 0 resultados para o termo 34412925000161

EM BRANCO

11/12/2020

Detalhamento das Sanções Vigentes - Cadastro de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS - Portal da transparência

**FILTROS APLICADOS:**

CPF / CNPJ: 34412925000161

LIMPAR

Data da consulta: 11/12/2020 16:05:15

Data da última atualização: 11/12/2020 10:00:19

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO
----------	------------------------	--------------------	------------------	-----------------------------	----------------	------------------------------

Nenhum registro encontrado

HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE - SALG  
FOLHA: 1354  
ASSINATURA

-IV- BRANCO

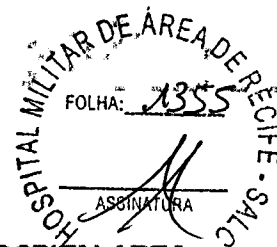
Data da consulta: 11/12/2020 15:06:13

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: 34.412.925/0001-61

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **ATHENA COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS E HOSPITALARES - EIRELI**



Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 02/08/2019**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

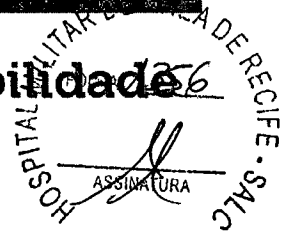
+ Mais informações

Voltar

Gerar PDF

EM BRANCO

# Improbidade Administrativa e Inelegibilidade



## Certidão Negativa

**Certifico que nesta data (11/12/2020 às 15:10) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 34.412.925/0001-61.**

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 5FD3.B5F9.87A9.9201 no seguinte endereço: [https://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/autenticar\\_certidao.php](https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php)

EM BRANCO



17/11/2020



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS**

**CERTIDÃO Nº: 5107923**

**FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

**CERTIFICA E DÁ FÉ** que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 12/11/2020, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: \*\*\*\*\*

**ATHENA COMERCIO DE PRODUTOS**, CNPJ: 34.412.925/0001-61, conforme indicação constante do pedido de certidão.\*\*\*\*\*

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SP/nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 17 de novembro de 2020.

PEDIDO Nº:

**4018609**



EM BRANCO



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

CERTIFICAMOS QUE AS INFORMAÇÕES ABAIXO CONSTAM DOS DOCUMENTOS ARQUIVADOS NESTA JUNTA COMERCIAL E SÃO VIGENTES NA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO.

SE HOUVER ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, ESTA CERTIDÃO PERDERÁ SUA VALIDADE.

A AUTENTICIDADE DESTA CERTIDÃO E A EXISTÊNCIA DE ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, SE HOUVER, PODERÃO SER CONSULTADAS NO SITE WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DO DOCUMENTO.

EMPRESA							
NIRE	REGISTRO	DATA DA CONSTITUIÇÃO	INÍCIO DAS ATIVIDADES	PRAZO DE DURAÇÃO			
35602882094		02/08/2019	01/07/2019	PRAZO INDETERMINADO			
NOME COMERCIAL						TIPO JURÍDICO	
ATHENA COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MEDICOS E HOSPITALARES - EIRELI						EIRELI (E.P.P.)	
N.P.J.		ENDEREÇO			NÚMERO	COMPLEMENTO	
34.412.925/0001-61		RODOVIA PRESIDENTE DUTRA			KM 15	PRED 22, ALA B	
BAIRRO	MUNICÍPIO		UF	CEP	MOEDA	VALOR CAPITAL	
JARDIM DAS INDUSTRI	SAO JOSE DOS CAMPOS		SP	12240-420	R\$	100.000,00	

OBJETO SOCIAL
COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS COMÉRCIO POR ATACADO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS NOVOS E USADOS COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANÇA COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO EXISTEM OUTRAS ATIVIDADES

TITULAR E ADMINISTRADOR							
NOME							
TALITA ALMEIDA BAILON BALDIM							
ENDEREÇO				NÚMERO	COMPLEMENTO		
RUA MAURICIO CARDOSO				55	APTO 44-BL N		
BAIRRO	MUNICÍPIO			UF	CEP	RG	
JARDIM SUL	SAO JOSE DOS CAMPOS			SP	12236-495	41634429X	
CPF	CARGO					QUANTIDADE COTAS	
363.348.648-82	TITULAR E ADMINISTRADOR						

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO		
DATA	NÚMERO	
05/06/2020	807.901/20-9	
REGISTRO DA DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE - (EPP).		

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35602882094 DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 22/10/2020
---

Certidão Simplificada. Documento certificado por GISELA SIMIEMA CESCHIN, Secretária Geral da Jucesp. A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal

EM BRANCO

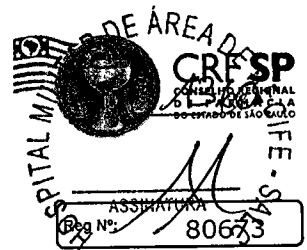
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE - SACS  
FOLHA: 1359

EM BRANCO



# CERTIDÃO DE REGULARIDADE

Conselho Regional de Farmácia do Estado de São Paulo



Nome do Estabelecimento:

ATHENA COM

CNPJ:

34412925000161

Razão Social:

ATHENA COM PROD ODONT MED HOSP EIRELI

Endereço:

ROD PRES DUTRA KM 154 7 PREDIO 22 ALA B JD DAS INDUSTRIAS

Município:

SAO JOSE DOS CAMPOS - SP

Ramo de Atividade:

DIST MEDICAMENTOS

Horário de Funcionamento do Estabelecimento:

Rotina: (Seg - Ter - Qua - Qui) Das 08:00h às 18:00

Rotina2: (Sex) Das 08:00h às 17:00

Responsável Técnico Titular

CRF:

Dra. SHEILA SHARON COSME PERDIZ

FARMACÊUTICO

53211

Horário de Assistência:

Rotina: (Seg - Ter - Qua - Qui) Das 08:00h às 18:00

(Intervalo Das 12:00h às 13:00h )

Rotina2: (Sex) Das 08:00h às 17:00

(Intervalo Das 12:00h às 13:00h )


ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIXADA EM UM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO

Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade está inscrito neste Conselho Regional de Farmácia, atendendo o que dispõem os artigos 22, parágrafo único e 24, da Lei nº 3.820/60 e do Título IX da Lei nº 6.360/76. Tratando-se de Farmácia e Drogaria, certificamos que está regularizada em sua atividade durante os horários estabelecidos pelos Farmacêuticos Responsáveis Técnicos.

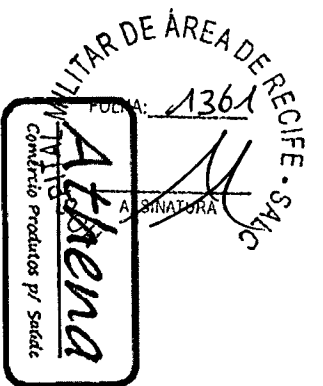
Esta Certidão terá validade até 22 DE OUTUBRO DE 2.021 , exceto se sofrer qualquer alteração de dados quando perderá a validade.

SÃO PAULO, 22 DE OUTUBRO DE 2.020



  
Assinatura do Presidente do CRF  
Dr. Marcos Machado Ferreira  
CRF-SP: 32635

EM BRANCO



ATHENA COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS E  
 HOSPITALARES - EIRELLI  
 CNPJ: 34.412.925/0001-61 - IE: 125.035.787.110 - IM: 353071  
 ROD PRESIDENTE DUTRA, S/N KM 154,7 PREDIO 222 ALA B  
 CEP: 12240-420 - JARDIM DAS INDUSTRIAS - SAO JOSE DOS CAMPOS - SP  
 Telefone: (12) 3797-2240 - E-mail: athenalicita@gmail.com

Recife - PE, 11 de Dezembro de 2020.

MINISTERIO DA DEFESA  
 COMANDO DO EXERCITO  
 COMANDO MILITAR DO NORDESTE  
 HOSPITAL MILITAR DE AREA DE RECIFE  
 (Hospital Militar de Pernambuco / 1817)

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2020  
 Processo Administrativo nº 64583.009508/2020-02

Abertura: 03/12/2020  
 Horário: 09:00 hrs

Objeto: O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a aquisição de Materiais de Consumo de Uso Odontológico - GCALC, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

ITENS	DESCRIÇÃO	UND	QTD	MARCA	FABRICANTE	REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR EXTENSO	VALOR TOTAL	VALOR EXTENSO
8	Fluor em espuma para aplicação tópica, sem propelente (menor risco de ingestão), tixotrópico, acidulado, para uso profissional. Sabores: morango, uva, tutti-frutti, chocolate e fresh. Validade: 2 anos. Frasco contendo com no mínimo 100g. Tipo Fluor Care da FGM OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	Frasco 100,00 G	1512	FLUOR CARE	FGM	80172310006	R\$ 26,50	virte e seis reais e cinquenta centavos	R\$ 40.068,00	quarenta mil e sessenta e oito reais
17	Ponta ultrassom odontológico, ponta universal para remoção de tártaros supra e subgingivais. Características adicionais: metálica, angulada, rosqueável com rosca externa, modelos: Perio Supra, Perio Sub e Perio E OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	Unidade	400	ECEL	ECEL	80366400010	R\$ 40,02	quarenta reais e dois centavos	R\$ 16.008,00	dezesseis mil e oito reais
18	Ponta ultrassom odontológico, material: aço inoxidável, modelo: ponta lisa c/ refrigeração, aplicação: raspagem/ remoção de tártaro, compatibilidade: encaixe específico, características adicionais: para região supragingival. Tipo G2 Perio Supra da Gnatius OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE	Unidade	340	ECEL	ECEL	80366400010	R\$ 32,11	trinta e dois reais e onze centavos	R\$ 10.917,40	dez mil, novecentos e dezassete reais e quarenta centavos

EM BRANCO

<p>Fixador odontológico para processo manual em tanque de revelação. Composição: bissulfito de sódio, sulfato de alumínio e amônia. Destinado ao processamento manual de filmes radiográficos dentais intra-orais. Químico rápido. Pronto para uso. Apresentação: frasco com 500 ml. Validade de 1 ano. Padrão carestream-kodak OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.</p>	<p>Unidade</p>	<p>5386</p>	<p>KAVO</p>	<p>KAVO</p>	<p>10064010120</p>	<p>R\$ 3,76</p>	<p>três reais e setenta e seis centavos</p>	<p>R\$ 20.251,36</p>	<p>vinte e sete mil, seiscentos e três reais e vinte e quatro centavos</p>
<p>Revelador odontológico para processo manual em tanque de revelação. Composição: água, dietileno glicol, hidroquinona e carbonato de potássio. Destinado ao processamento manual de filmes radiográficos dentais intra-orais. Químico rápido. Pronto para uso. Apresentação: frasco com 500 ml. Validade 01 ano. Padrão carestream-kodak OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.</p>	<p>Frasco 475,00 ML</p>	<p>1933</p>	<p>HERAEUS KULZER 475ml</p>	<p>HERAEUS KULZER</p>	<p>Produto não considerado para saúde conforme RDC 24/2009</p>	<p>R\$ 14,28</p>	<p>quatorze reais e vinte e oito centavos</p>	<p>R\$ 27.603,24</p>	<p>vinte e sete mil, seiscentos e três reais e vinte e quatro centavos</p>
<p>Copo dappen de plástico, fabricado em polímero. Autoclavável (121°C-159°C) ou desinfecção com ácido peracético 0,2% por 10 min. Possui quatro concavidades com tamanhos diferentes, separado em duas partes. Cores: amarelo, laranja, verde, lilás, azul, rosa e branco. Validade: 05 anos. Padrão: Indusbello OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.</p>	<p>Unidade</p>	<p>635</p>	<p>INDUSBELLO</p>	<p>INDUSBELLO</p>	<p>Produto não considerado para saúde conforme RDC 24/2009</p>	<p>R\$ 6,89</p>	<p>seis reais e oitenta e nove centavos</p>	<p>R\$ 4.375,15</p>	<p>quatro mil, trezentos e setenta e cinco reais e quinze centavos</p>
<p>Abridor de boca odontológico em silicone atóxico, com pigmento. Possui orifício central para o fio dental, autoclavável. Disponível em quatro alternativas de desenhos lúdicos diferentes: abelha (amarelo), joaninha (rosa), pinguin (azul) e Tartaruga (verde). Uso infantil. Validade: 05 anos. Padrão: Indusbello OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.</p>	<p>Unidade</p>	<p>645</p>	<p>INDUSBELLO</p>	<p>INDUSBELLO</p>	<p>80213420037</p>	<p>R\$ 13,77</p>	<p>treze reais e setenta e sete centavos</p>	<p>R\$ 8.881,65</p>	<p>oito mil, oitocentos e oitenta e um reais e sessenta e cinco centavos</p>
<p>Resina composta fotoativada desenvolvida para ser usada em restaurações anteriores e posteriores, construídas de núcleos, esmaltes e restaurações indiretas. Todas as cores são radiopacas. Inclusiva as translúcidas. Com 100% de nanopartículas. Apresenta facilidade e retenção de polimento, resistência e durabilidade aprimoradas. Excelente manipulação: não gruda na espátula e possui ótima consistência. Tempo de polimerização: 20 segundos. Possui na sua composição a resina matriz orgânica de bis-gma, udma, tegdma, bis-ema e uma combinação de sílica com tamanho de 20nm não-aglomeradas/não agregadas, zircó na com tamanho de 4-11nm não-aglomeradas / não agregadas e aglomerados, clusters, de partículas aglomeradas de zircó nica/sílica. Opacidades: esmalte, dentina, corpo e translúcida. Possuem tamanho médio de partícula do aglomerado com cerca de 0,6 - 10 microns. A carga de partícula inorgânica representa cerca de 78,5% em peso (63,3% por volume) nas opacidades esmalte, corpo e dentina; e cerca de 72,5% em peso (55,6% por volume) na translúcida. Cor A1D, A2D, A3D, A4D, B3D, C4D, WD, A1B, A2B, A3B, A3.5B, A4B, A6B, B1B, B2B, B3B, B5B, C1B, C2B, C3B, D2B, D3B, WB, XWB, A1E, A2E, A3E, B1E, B2E, D2E, WE, XWE, CT, AT, BLUE (BT) E GRAY (CINZA). Similar Z350 xt ou superior. Seringa c/ 4g OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.</p>	<p>Seringa 4,00 G</p>	<p>2540</p>	<p>Z350</p>	<p>3M ESPE</p>	<p>80284930233</p>	<p>R\$ 55,90</p>	<p>cinquenta e cinco reais e noventa centavos</p>	<p>R\$ 141.986,00</p>	<p>cento e quarenta e um mil, novecentos e oitenta e seis reais</p>

EM BRANCO

62	selante ionomérico tipo verniz. Indicado para trata mento de hipersensibilidade dentária em raízes expostas; como selante de fósfilas e fissuras; estimula a remineralização de manchas brancas; proteção contra cárie ao redor de brackets ortodônticos. Apresentação: clicker com 10g, rende aproximadamente 80 doses. Com uma dose é possível tratar até 6 dentes. Em volta de bráquetes ortodônticos, uma dose protege até 4 dentes. Clicker com 10g. Tipo CLINPRO 3M OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	Unidade	188	Clinpro XT Varnish	3M ESPE	80284930245	R\$ 326,70	trezentos e vinte e seis reais e setenta centavos	R\$ 61.419,60	sessenta e um mil, quatrocentos e dezanove reais e sessenta centavos
75	Babador odontológico, composto por fibras de celulose sem contaminantes, descartável impermeável e absorvente com duas camadas na cor branca, laminado em polietileno atóxico, sem fita adesiva. Pacote de 100 unids. Dimensão: 32x47cm. Padrão BIODINÂMICA OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	Pacote 100,00 UN	1715	BIODINAMICA	BIODINAMICA	ISENTO	R\$ 13,34	treze reais e trinta e quatro centavos	R\$ 22.878,10	vinte e dois mil, oitocentos e setenta e oito reais e dez centavos
91	Tira de lixa de aço com grãos fixados galvanicamente ao aço inox, com centro neutro para facilitar a insercao entre os dentes, seus diamantes possuem maior durabilidade e um corte macio, auticlavavel. Similar a ADACO ou superior- 6mm. Envelope com 12 unidades. OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	Unidade	1620	BIODINAMICA	BIODINAMICA	10298550095	R\$ 4,80	quatro reais e oitenta centavos	R\$ 7.776,00	sete mil, setecentos e setenta e seis reais
92	Tira de lixa de aço com grãos fixados galvanicamente ao aço inox, com centro neutro para facilitar a insercao entre os dentes, seus diamantes possuem maior durabilidade e um corte macio, auticlavavel. Similar a ADACO ou superior- 4mm. Envelope com 12 unidades. OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	Unidade	1668	BIODINAMICA	BIODINAMICA	10298550095	R\$ 5,19	cinco reais e dezanove centavos	R\$ 8.656,92	oito mil, seiscentos e cinquenta e seis reais e novecentos e dois centavos
									<b>R\$ 396.424,66</b>	

O valor total da proposta é de R\$ 396.424,66 trezentos e noventa e oito mil, quatrocentos e vinte e quatro reais e sessenta e seis centavos

**1. DAS CONDIÇÕES GERAIS DE ENTREGA E DE PAGAMENTO:**

- 1.1. O prazo de entrega dos bens é de 30 (trinta) dias, contados da data de recebimento da Nota de Empenho.
- 1.1.1. Local de entrega: Rua do Hospício nº 563, Bairro Boa Vista, Recife/PE, no Depósito da Clínica Odontológica, no horário das 08:00h às 12:00 horas.
- 1.2. Forma de pagamento:
- 1.2.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura.
- 1.3. Validade da proposta: 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.
- 1.4. Validade da Ata de Registro de Preços: 12 meses, a partir da data de assinatura, não podendo ser prorrogada.

**2. DECLARAÇÕES**

- 2.1 Declaramos o pleno atendimento aos requisitos habilitatórios e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências contidas neste edital e em seus anexos.
- 2.2 Declaramos que estão inclusos no preço todos os custos diretos e indiretos, despesas com envio, embalagem, materiais, taxas, impostos, tributos, frete e quaisquer outras despesas indispensáveis à entrega definitiva do objeto desta licitação no local especificado.

**3. DADOS DA PROPONENTE**

Razão Social: ATHENA COMÉRCIO DE PRODUTOS  
 Pessoa para contrato: TALITA ALMEIDA BALON BALDIM  
 Endereço: ROD PRESIDENTE DUTRA, S/N KM 154,7 PRÉDIO 22 ALA B - CEP: 12240-420 - JARDIM DAS INDUSTRIAS - SÃO JOSÉ DOS CAMPOS - SP  
 E-mail: athenalicitate@gmail.com  
 Telefone: (12) 3797-2240

EM BRANCO

MILITAR DE ÁREA DE RECEIFE - SAID  
1367  
SINATURA

CNPJ: 34.412.925/0001-61  
Dados Bancários: SICREDI (748) Agência: 0710 Conta Corrente: 11555-1  
11 de Dezembro de 2020.

Assinado de forma digital por ATHENA  
COMERCIO DE PRODUTOS  
ATHENA COMERCIO DE  
PRODUTOS ODONTOLOGICOS ODONTOLOGICOS  
MEDICOS:34412925000161  
MEDICOS:34412925000161  
Dados: 2020.12.11 10:48:38 -03'00'

EM BRANCO



Programa Gerador do Documento de Arrecadação  
do Simples Nacional - Declaratório



Declaração Original

Período de Apuração: 01/10/2019 a 31/10/2019

1. Identificação do Contribuinte

CNPJ Matriz: 34.412.925/0001-61  
Nome empresarial: ATHENA COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS E HOSPITALARES - EIRELI  
Data de abertura no CNPJ: 02/08/2019  
Optante pelo Simples Nacional: Sim  
Regime de Apuração: Competência  
N° da Declaração: 34412925201910001

1.1 CNPJ das filiais presentes nesta declaração:

Nenhuma

2. Apuração do Simples Nacional

2.1 Discriminativo de Receitas

Total de Receitas Brutas (R\$)	Mercado Interno	Mercado Externo	Total
Receita Bruta do PA (RPA) - Competência	0,00	0,00	0,00
Receita bruta acumulada nos doze meses anteriores ao PA (RBT12)	0,00	0,00	0,00
Receita bruta acumulada nos doze meses anteriores ao PA proporcionalizada (RBT12p)			
Receita bruta acumulada no ano-calendário corrente (RBA)	0,00	0,00	0,00
Receita bruta acumulada no ano-calendário anterior (RBAA)	0,00	0,00	0,00
Limite de receita bruta proporcionalizado	2.000.000,00	2.000.000,00	

2.2) Receitas Brutas Anteriores (R\$)

2.2.1) Mercado Interno

08/2019	0,00	09/2019	0,00				
---------	------	---------	------	--	--	--	--

2.2.2) Mercado Externo

2.3) Folha de Salários Anteriores (R\$)

Nenhuma

2.4) Fator r

Fator r = Não se aplica

2.5) Valores Fixos

Não se aplica

2.6) Resumo da Declaração

Receita Bruta Auferida (regime competência)	Valor Total do Débito Declarado (R\$)
0,00	0,00

2.7) Informações da Declaração por Estabelecimento

Número da Declaração: 34412925201910001  
Autenticação: 34205.41933.29295.25314

Número do Recibo: 01.07.19311.0002211-9  
Página 1

EM BRANCO

CNPJ Estabelecimento: 34.412.925/0001-61	FOLHA: 1366
Município: SAO JOSE DOS CAMPOS	UF: SP
Sublimite de Receita Anual (R\$): 1.500.000,00	Impedido de recolher ICMS/ISS no DAS: Não
Nenhuma atividade selecionada	

HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE - SALC  
ASSINATURA

2.8) Total Geral da Empresa

Total do Débito Declarado (exigível + suspenso) (R\$)								
IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/ CPP	ICMS	IPI	ISS	Total
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Total do Débito com Exigibilidade Suspensa (R\$)								
IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/ CPP	ICMS	IPI	ISS	Total
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Total do Débito Exigível (R\$)								
IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/ CPP	ICMS	IPI	ISS	Total
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

3. Informações da Recepção da Declaração

Data e horário da transmissão da Declaração: 07/11/2019 07:38:40  
 Número do Recibo: 01.07.19311.0002211-9  
 Autenticação: 34205.41933.29295.25314

EM BRANCO

Mab 11/12/20  
AOK OK



HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE - S.A.L.C.  
FOLHA: 1367  
ASSINATURA

HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE  
HABILITAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO  
CHECK LIST HABILITAÇÃO HMAR  
Atualização 07/02/2019

PREGÃO ELETRÔNICO: 19 / 2020  
CNPJ: 22 654 814 / 0001 - 92  
EMPRESA: RAPHAEL GONCALVES NIGESIO

Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

- ( ) 01. SICAF;
  - (X) 01.1 RECEITA FEDERAL e PGFN (INSS)
  - (X) 01.2 FGTS
  - (X) 01.3 TRABALHISTA
  - (X) 01.4 RECEITA ESTADUAL
  - (X) 01.5 RECEITA MUNICIPAL
  - (X) 01.6 BALANÇO\* ou SICAF nível VI
  - (X) 01.7 Consta Impedimento de Licitar ABRANGÊNCIA: Nada Consta

- 02. Microempresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP): (X) SIM ( ) NÃO
- 03. Apresentou Declaração de ME/EPP: ( ) SIM ( ) NÃO
- 04. Concorreu a itens exclusivos para ME/EPP ou Cota Reservada para ME/EPP: ( ) SIM ( ) NÃO
- 05. Foi convocada para Desempate de ME/EPP, usufruindo de benefício de ME/EPP: ( ) SIM ( ) NÃO
- 06. Portal da Transparência, Valores Recebidos: R\$ 2 895.438,14
- 04. Receita Bruta Anual no Balanço Patrimonial: R\$ 2751600,31
- 05. Simples Nacional, Consulta Optante: (X) SIM ( ) NÃO

- (X) 06. Relatório Nível I Credenciamento (PARAMETRIZADA DE FORNECEDORES) IDENTIFICAÇÃO DOS REPRESENTANTES DA EMPRESA
- (X) 07. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União;
- (X) 08. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça;
- (X) 09. Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU;
- (X) 10. CADIN
- ( ) 11. ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA
- (X) 12. CERTIDÃO DE FALÊNCIA OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL (Caso não tenha NÍVEL VI do SICAF)
- (X) 13. PROPOSTA DE PREÇOS ATUALIZADA.
- ( ) 14. RUBRICA DO PREGOEIRO NAS FOLHAS.

- Conforme OBJETO/TERMO DE REFERÊNCIA: - [SE FOR O CASO PARA O OBJETO EM QUESTÃO]
- ( ) LICENÇA SANITÁRIA (SFC)
  - (X) ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO (SFC)
  - ( ) REGISTRO DA ANVISA DO ITEM ((SFC)
  - ( ) CERTIDÃO DE REGULARIDADE DO CONSELHO FEDERAL/REGIONAL DE FARMÁCIA (SFC)

Pregoeiro Oficial do Hospital Militar de Área de Recife

1º Ten Ribeiro - OTT  
Ch Subseção de Pregão

EM BRANCO



Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Declaração**

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 22.654.814/0001-82 DUNS@: 943596475  
Razão Social: RAPHAEL GONCALVES NICESIO  
Nome Fantasia: RHOSS  
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 08/04/2021

**Ocorrências e Impedimentos**

Ocorrência: Consta ✓  
Impedimento de Licitar: Nada Consta ✓  
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta ✓  
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta (Dados obtidos do histórico) ✓

**Níveis cadastrados:**

**I - Credenciamento**

**II - Habilitação Jurídica** ✓

**III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal**

Receita Federal e PGFN Validade: 29/03/2021 ✓  
FGTS Validade: 22/12/2020 ✓  
Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 13/04/2021 ✓

**IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal**

Receita Estadual/Distrital Validade: 24/01/2021 ✓  
Receita Municipal Validade: 28/02/2021 ✓

**V - Qualificação Técnica**

**VI - Qualificação Econômico-Financeira**

Validade: 31/05/2021 ✓

EM BRANCO



Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo  
Secretaria de Gestão



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível I - Credenciamento

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 22.654.814/0001-82 DUNS@: 943596475  
Razão Social: RAPHAEL GONCALVES NICESIO  
Nome Fantasia: RHOSS  
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 08/04/2021

**Dados do Nível**

Situação do Nível: Cadastrado

**Dados do Fornecedor**

Porte da Empresa: Empresa de Pequeno Porte  
Inscrição Estadual: 647.766.575.119 Inscrição Municipal: 3321070  
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)  
Capital Social: R\$ 20.000,00 Data de Abertura da Empresa: 16/06/2015  
CNAE Primário: 4645-1/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS  
CNAE Secundário 1: 4645-1/02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRÓTESES E ARTIGOS DE  
CNAE Secundário 2: 4664-8/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E  
CNAE Secundário 3: 4773-3/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E

**Dados para Contato**

CEP: 15.030-060  
Endereço: RUA REINALDO ORLANDO NOGUEIRA, 749 - JARDIM CONGONHAS  
Município / UF: São José do Rio Preto / São Paulo  
Telefone: (17) 32275432  
E-mail: RHOSS@RHOSS.COM.BR

**Dados do Responsável pelo Cadastro**

CPF: 369.652.528-63  
Nome: RAPHAEL GONCALVES NICESIO  
Carteira de Identidade: 434741383 Órgão Expedidor: SSP  
Data de Expedição: 13/10/2014 Data de Nascimento: 16/02/1989  
E-mail: vendas2@rhouss.com.br

EM BRANCO

# Relatório Nível I - Credenciamento



## Dirigentes

### Dados do Dirigente 1

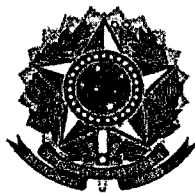
CPF: 369.652.528-63  
Nome: RAPHAEL GONCALVES NICESIO  
Carteira de Identidade: 434741383 Órgão Expedidor: SSP  
Data de Expedição: 13/10/2014 Data de Nascimento: 16/02/1989  
Filiação Materna: ROSANA LETICIA GONCALVES NICESIO  
Estado Civil: Solteiro(a)  
CEP: 15.092-430  
Endereço: RUA HELIO NEGRELI, 1745 - JD TARRAF II  
Município / UF: São José do Rio Preto / São Paulo  
Telefone: (17) 00000000  
E-mail: vendas2@rhoss.com.br

### Linhas Fornecimento

#### Materiais

6515 - INSTRUMENTOS, EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS MÉDICOS E CIRÚRGICOS  
6525 - EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE RAIOS-X DE USO MÉDICO, DENTÁRIO E VETERINÁRIO  
6530 - MOBILIÁRIO, EQUIPAMENTOS, UTENSÍLIOS E SUPRIMENTOS HOSPITALARES  
6532 - VESTUÁRIO HOSPITALAR E CIRÚRGICO E ITENS CORRELATOS DE FINALIDADES ESPECIAIS  
6545 - JOGOS E CONJUNTOS MÉDICOS

EM BRANCO



**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**  
**CERTIDÃO NEGATIVA**  
**DE**  
**LICITANTES INIDÔNEOS**

Nome completo: **RAPHAEL GONCALVES NICESIO**

CPF/CNPJ: **22.654.814/0001-82**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

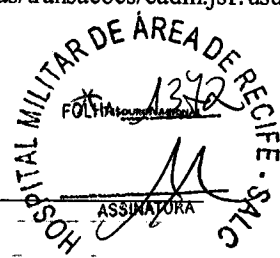
Certidão emitida às 13:44:40 do dia 11/12/2020, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: 3V7J111220134440

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

EM BRANCO



Cadastro Informativo de Créditos Não-Quitados - CADIN

Filtros

Resultado da Consulta

CPF/CNPJ:	Título:	Situação:	Data/Hora da pesquisa:
2654814	RAPHAEL GONCALVES NICESIO	Adimplente	11/12/2020 13:58

EM BRANCO



EM BRANCO

### CONTRATOS FIRMADOS

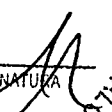
POSSUI CONTRATOS COM O PODER EXECUTIVO FEDERAL

PRODUTOS E SERVIÇOS FORNECIDOS



### PARTICIPAÇÕES EM LICITAÇÕES

DETALHAR	ÓRGÃO / ENTIDADE VINCULADA	UNIDADE GESTORA RESPONSÁVEL	NÚMERO DA LICITAÇÃO	DATA DE ABERTURA

HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE - S.A.S.  
 FOLHA: 1344  
 ASSINATURA: 

EM BRANCO

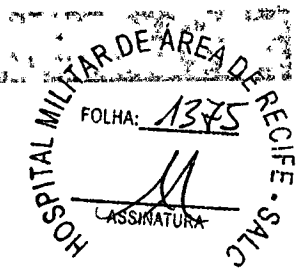
Data da consulta: 11/12/2020 14:26:58

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: 22.654.814/0001-82

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **RAPHAEL GONCALVES NICESIO**



Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 16/06/2015**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

Voltar

Gerar PDF

EM BRANCO

**FILTROS APLICADOS:**

CPF / CNPJ: 22654814000182

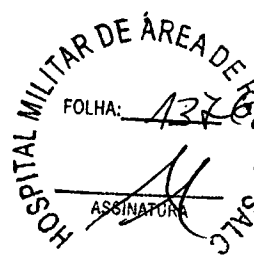
LIMPAR

Data da consulta: 11/12/2020 15:27:51

Data da última atualização: 11/12/2020 10:00:19

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO
----------	------------------------	--------------------	------------------	-----------------------------	----------------	------------------------------

Nenhum registro encontrado



EM BRANCO

# Improbidade Administrativa e Inelegibilidade



## Certidão Negativa

**Certifico que nesta data (11/12/2020 às 14:30) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 22.654.814/0001-82.**

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 5FD3.ACC9.5C58.F849 no seguinte endereço: [https://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/autenticar\\_certidao.php](https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php)

EM BRANCO

Empresa: RAPHAEL GONÇALVES NICESIO - EPP  
C.N.P.J.: 22.654.814/0001-82

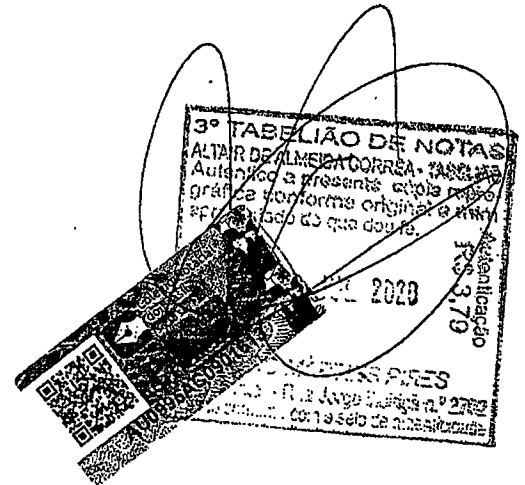
Folha:



DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2019

Receita Operacional		
VENDA DE MERCADORIAS	2.751.686,31	<u>2.751.686,31</u>
Deduções		
(-) DEVOLUÇÃO DE VENDA DE MERCADORIAS	(101.286,38)	
(-) SIMPLES	(304.188,64)	<u>(405.475,02)</u>
Receita Líquida		<u>2.346.211,29</u>
Custos Mercadorias Vendidas		
MERCADORIAS PARA REVENDA	(2.069.728,47)	<u>(2.069.728,47)</u>
LUCRO BRUTO		<u>276.482,82</u>
Despesas com Pessoal		
SALÁRIOS E ORDENADOS	(74.296,66)	
PRÓ-LABORE	(11.976,00)	
PRÊMIOS E GRATIFICAÇÕES	(1.237,76)	
13º SALÁRIO	(18.316,59)	
FÉRTAS	(29.397,20)	
FGTS	(20.138,33)	
ASSISTÊNC.MÉDICA/ODONTOLÓGICA/FARMÁCIA	(1.068,74)	
UNIFORMES E EPI	(894,60)	
COMISSÕES	(125.264,02)	<u>(262.529,90)</u>
Aluguéis e Arrendamentos		
ALUGUÉIS DE IMÓVEIS	(22.360,00)	
ALUGUÉIS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	(457,89)	<u>(22.757,89)</u>
Despesas Gerais		
ENERGIA ELÉTRICA	(5.849,66)	
ÁGUA E ESCOTO	(504,24)	
TELEFONE	(3.754,49)	
DESPESAS POSTAIS E TELEGRÁFICAS	(44.498,62)	
SEGUROS	(981,37)	
MATERIAL DE ESCRITÓRIO	(1.719,37)	
MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA	(759,65)	
ASSESSORIA E CONSULTORIA	(14.308,27)	
DEPRECIações E AMORTIZAÇÕES	(1.983,46)	
CONSERV./MANUT. BENS E INSTALAÇÕES	(6.776,09)	
MENSALIDADES E ANUIDADES	(767,50)	
DESPESA/MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	(1.546,25)	
REFEIÇÕES E LANCHES	(2.814,29)	
MATERIAIS COPA E COZINHA	(1.019,66)	
PROPAGANDA E PUBLICIDADE	(13.044,86)	
IMPRESSOS E FORMULÁRIOS	(345,00)	
INFORMÁTICA E INTERNET	(2.300,46)	
SEGURANÇA E VIGILÂNCIA	(1.368,00)	
COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	(9.980,57)	
BENS DE PEQUENO VALOR	(1.139,95)	
BONIFICAÇÕES, BRINDES E DOAÇÕES	(6.003,09)	
CONSULTA SPC/SERASA	(2.191,49)	
MATERIAL DE EMBALAGEM	(6.656,54)	
DESPESAS COM CARTÓRIO	(3.538,23)	<u>(173.931,13)</u>
Impostos, Taxas e Contribuições		
TAXA DE LICENÇA E FUNCIONAMENTO	(1.466,44)	<u>(1.466,44)</u>
Despesas com Vendas		
FRETES E CARRITOS	(88.859,22)	
DESPESA COM VENDAS	(40.731,11)	<u>(126.590,33)</u>
Outras Despesas Operacionais		
MULTAS PUNITIVAS	(751,62)	<u>(751,62)</u>

Sistema licenciado para COMARC CONTABILIDADE S/S LTDA ME



*Jaiker*

*8.*

EM BRANCO



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO  
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA  
IFP - Inspeção Fiscal de Posturas



ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO ORDINÁRIO  
PARA EXERCÍCIO DA ATIVIDADE NO ENDEREÇO

**Dados da Empresa**

Nome/Razão Social: **RAPHAEL GONÇALVES NICESIO**  
Nome Fantasia:  
CNPJ: **22.654.814/0001-82** Nº Protocolo: **41541512624/2015**  
Nº Insc. Municipal: **3321070** Data de Abertura: **16/06/2015** Data de Alteração: **23/07/2015**

**Endereço da Empresa**

Logradouro: **R REINALDO ORLANDO NOGUEIRA, Nº 749**  
Bairro: **CONGONHAS - JD.** CEP: **15030-060**

**Atividade(s) - CNAE(S)**

4645-1/01-00-COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS |  
4645-1/02-00-COMÉRCIO ATACADISTA DE PRÓTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA | 4664-8/00-00-COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS,  
APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS | 4773-3/00-00-COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS  
MÉDICOS E ORTOPÉDICOS

**Horário de Funcionamento**

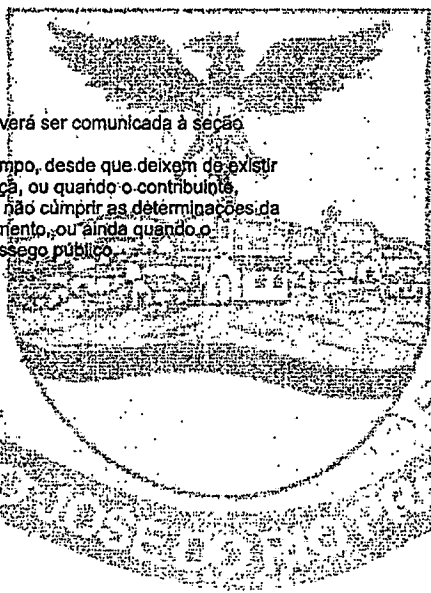
DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.

**Restrições**

NENHUMA RESTRIÇÃO FOI INFORMADA.

**Atenção:**

- Fixar este Alvará em local visível;
- Qualquer alteração nos dados acima descritos, deverá ser comunicada à seção competente no prazo regulamentar.
- Esta concessão poderá ser cassada a qualquer tempo, desde que deixem de existir as condições que legitimaram a concessão da licença, ou quando o contribuinte, mesmo após a aplicação das penalidades cabíveis, não cumprir as determinações da Prefeitura para regularizar a situação do estabelecimento, ou ainda quando o estabelecimento por suas atividades interferir no sossego público.



Celso Henrique Fazer Branco  
Chefe de Departamento  
Depto. de Tributos Mobiliários/IFP/SEMFRZ

EM BRANCO



RAPHAEL GONCALVES NICESIO EPP  
CNPJ: 22.654.814/0001-82  
Rua Reinaldo Orlando Nogueira, 749, Jardim Congonhas  
CEP 15030-060 - São José do Rio Preto/SP  
Telefone: (17) 3304-7701 / 3227-5432  
E-mail: rross@rross.com.br



Ao  
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE - Órgão 160199  
Pregão Eletrônico N°19/2020 .

Apresentamos nossa proposta de preços.

Item	Descrição	Unidade	Qtd	R\$ Unitário	Valor Total
47	ESPELHO BUCAL, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL E ESPELHO, TIPO 1º PLANO, TAMANHO Nº 5, USO ENCAIXE UNIVERSAL, TIPO USO AUTOCLAVÁVEL, APRESENTAÇÃO EMBALAGEM INDIVIDUAL MARCA: GOLGRAN FABRICANTE: GOLGRAN MODELO: ODONTO 1º PLANO PROCEDÊNCIA: NACIONAL ANVISA: 10401310084 MARCA: GOLGRAN FABRICANTE: GOLGRAN MODELO/VERSÃO: ODONTO 1º PLANO SOMENTE ESPELHO SEM CABO	UNIDADE	2.455,00	11,00	27.005,00
Valor total da proposta:					27.005,00

O valor total dessa proposta é de R\$27.005,00 (vinte e sete mil e cinco reais).

### Dados Comerciais:

Condição do Pagamento: 30 (trinta) dias úteis, contados a partir da data final do período de adimplemento a que se referir, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

Da entrega: 30 (trinta) dias, contados do recebimento da confirmação de compra, mediante Autorização de Fornecimento.

Validade da Proposta: não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

Dados bancários: BANCO DO BRASIL Ag: 1510-5 C/C: 1700-0 RAPHAEL GONÇALVES NICESIO EPP

### Observações:

Garantia: 1 ano para equipamentos e móveis, e 10 anos para instrumentos cirúrgicos.

Declaramos que estamos de acordo com os termos do Edital, e acatamos suas determinações, bem como informamos que os preços propostos estão inclusos todos os custos e despesas, como fretes, taxas, impostos, obrigações adicionais, entre outros.

São José do Rio Preto, 10 de Dezembro de 2020

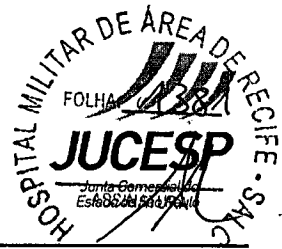
Representante Legal

Raphael Gonçalves Nicésio

RG:43.474.138-3

CPF:369.652.528-63

EM BRANCO



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

CERTIFICAMOS QUE AS INFORMAÇÕES ABAIXO CONSTAM DOS DOCUMENTOS ARQUIVADOS NESTA JUNTA COMERCIAL E SÃO VIGENTES NA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO.

SE HOUVER ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, ESTA CERTIDÃO PERDERÁ SUA VALIDADE.

A AUTENTICIDADE DESTA CERTIDÃO E A EXISTÊNCIA DE ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, SE HOUVER, PODERÃO SER CONSULTADAS NO SITE [WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR](http://WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR), MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DO DOCUMENTO.

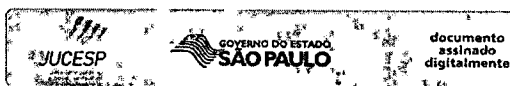
EMPRESA							
NIRE	REGISTRO	DATA DA CONSTITUIÇÃO	INÍCIO DAS ATIVIDADES	PRAZO DE DURAÇÃO			
35130200513		16/06/2015	01/06/2015				
NOME COMERCIAL						TIPO JURÍDICO	
RAPHAEL GONÇALVES NICESIO						EMPRESÁRIO (E.P.P.)	
C.N.P.J.		ENDEREÇO			NÚMERO	COMPLEMENTO	
22.654.814/0001-82		RUA REINALDO ORLANDO NOGUEIRA			749		
BAIRRO		MUNICÍPIO		UF	CEP	MOEDA	VALOR CAPITAL
JARDIM CONGONHAS		SÃO JOSÉ DO RIO PRETO		SP	15030-060	R\$	20.000,00

OBJETO SOCIAL
COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS; COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS, ORTOPEDICOSE E DE PROTESES; COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO:HOSPITALAR, PARTES E PEÇAS.

EMPRESÁRIO							
NOME							
RAPHAEL GONÇALVES NICESIO							
ENDEREÇO				NÚMERO	COMPLEMENTO		
RUA HÉLIO NEGRELLI				1745			
BAIRRO		MUNICÍPIO			UF	CEP	RG
JARDIM TARRAF II		SÃO JOSÉ DO RIO PRETO			SP	15092-430	434741383
CPF		CARGO*					QUANTIDADE COTAS
369.652.528-63		EMPRESÁRIO					

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO		
DATA	NÚMERO	
13/07/2020	207.549/20-5	
ARQUIVAMENTO DE BALANÇO REFERENTE O PERÍODO DE 01/01/2019 À 31/12/2019 .		

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35130200513 DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 17/09/2020
---



Certidão Simplificada. Documento certificado por GISELA SIMIEMA CESCHIN, Secretária Geral da Jucesp. A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal [www.jucesponline.sp.gov.br](http://www.jucesponline.sp.gov.br) sob o número de autenticidade 140175374, sexta-feira, 18 de setembro de 2020 às 14:51:58.

EM BRANCO



### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaramos para os devidos fins, que a RAPHAEL GONCALVES NICESIO EPP, estabelecida na Rua Reinaldo Orlando Nogueira, 749 - Bairro Jardim Congonhas, na cidade de São José do Rio Preto/SP, inscrita no CNPJ sob o nº 22.654.814/0001-82, é nosso fornecedor hospitalar, cumprindo rigorosamente os compromissos (prazo de entrega, pontualidade, qualidade de seus produtos).

Forneceu os materiais a seguir descritos:

- MÓVEIS HOSPITALARES
- INSTRUMENTOS CIRURGICOS
- LINHA INÓX HOSPITALAR
- EQUIPAMENTOS HOSPITALARES
- PEÇAS E ACESSÓRIOS DE EQUIPAMENTOS

Informamos, também, que a empresa cumpriu com todas as exigências contratuais não havendo nada que a desabone, até a presente data.

São José do Rio Preto, 17 de junho de 2020.



Dr. José Nadim Cury  
Provedor

TERCEIRO TABELIÃO DE NOTAS - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO/SP

Tabelião: ALTAIR DE ALMEIDA CORREIA  
Rua José Tibiriçá, 2702 - Centro - CEP: 15010-050 - Tel: (17) 3233-9566 - cartorio@tercerotabeliao.com.br

Reconheço por semelhança firma SEM VALOR ECONÔMICO de  
JOSE NADIM CURY

São José do Rio Preto-SP/ 22 de Junho de 2020

Em test. da Verdade. > DNF - Valor: R\$6,54

DIEGO MARTINS PIRES - ESCRIVENTE

SELO(S): 099544043586

VALIDO SOMENTE COM O SELLO DE AUTENTICIDADE SEM EMENDAS E/OU RASURAS



EM BRANCO



HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE  
HABILITAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO

26

PREGÃO ELETRÔNICO: 19 / 20

CNPJ: 28 857 335 / 0001 - 40

EMPRESA: Maxima Detal

- Proposta

Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

- (✓) 01. SICAF;
  - (✓) 01.1 RECEITA FEDERAL e PGFN (INSS)
  - (✓) 01.2 FGTS
  - (✓) 01.3 TRABALHISTA
  - (✓) 01.4 RECEITA ESTADUAL
  - (✓) 01.5 RECEITA MUNICIPAL
  - (✓) 01.6 BALANÇO\* ou SICAF nível VI
  - (✓) 01.7 Consta Impedimento de Licitar ABRANGÊNCIA:   NÃO

02. Microempresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP): (✓) SIM ( ) NÃO

03. Apresentou Declaração de ME/EPP: (X) SIM ( ) NÃO

04. Concorreu a itens exclusivos para ME/EPP ou Cota Reservada para ME/EPP: ( ) SIM ( ) NÃO

05. Foi convocada para Desempate de ME/EPP, usufruindo de benefício de ME/EPP: ( ) SIM ( ) NÃO

06. Portal da Transparência, Valores Recebidos: R\$ 1074 501,90

04. Receita Bruta Anual no Balanço Patrimonial: R\$ 1816471,04

05. Simples Nacional, Consulta Optante: ( ) SIM ( ) NÃO

(✓) 06. Relatório Nível I Credenciamento (PARAMETRIZADA DE FORNECEDORES) IDENTIFICAÇÃO DOS REPRESENTANTES DA EMPRESA

(✓) 07. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União;

(✓) 08. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça;

(✓) 09. Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU;

(✓) 10. CADIN

(✓) 11. ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

(✓) 12. CERTIDÃO DE FALÊNCIA OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL (Caso não tenha NÍVEL VI do SICAF)

( ) 13. PROPOSTA DE PREÇOS ATUALIZADA.

( ) 14. RUBRICA DO PREGOEIRO NAS FOLHAS.

Conforme OBJETO/TERMO DE REFERÊNCIA: - [SE FOR O CASO PARA O OBJETO EM QUESTÃO]

( ) LICENÇA SANITÁRIA (SFC)

( ) ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO (SFC)

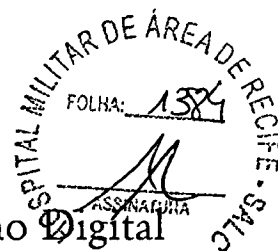
(✓) REGISTRO DA ANVISA DO ITEM ((SFC)

( ) CERTIDÃO DE REGULARIDADE DO CONSELHO FEDERAL/REGIONAL DE FARMÁCIA (SFC)

RANCO



Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

### Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

#### Dados do Fornecedor

CNPJ: 28.857.335/0001-40 DUNS®: 944478492  
Razão Social: MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS EIRELI  
Nome Fantasia:  
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 22/11/2021  
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESÁRIA)  
MEI: Não  
Porte da Empresa: Micro Empresa

#### Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Consta ✓  
Impedimento de Licitar: Nada Consta ✓  
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta ✓  
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta ✓

#### Níveis cadastrados:

I - Credenciamento ✓  
II - Habilitação Jurídica ✓  
III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal ✓  
Receita Federal e PGFN Validade: 27/09/2021 ✓  
FGTS Validade: 07/08/2021 ✓  
Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 01/11/2021 ✓  
IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal ✓  
Receita Estadual/Distrital Validade: 22/05/2021 ✓  
Receita Municipal Validade: 06/09/2021 ✓  
V - Qualificação Técnica  
VI - Qualificação Econômico-Financeira ✓  
Validade: 31/05/2022 ✓

EM BRANCO



Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Relatório Nível I - Credenciamento**

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 28.857.335/0001-40 DUNS®: 944478492  
Razão Social: MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE  
PRODUTOS ODONTOLOGICOS EIRELI  
Nome Fantasia:  
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 22/11/2021

**Dados do Nível**

Situação do Nível: Cadastrado

**Dados do Fornecedor**

Porte da Empresa: Micro Empresa  
Inscrição Estadual: 9076348500 Inscrição Municipal: 23825142  
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE  
NATUREZA EMPRESÁRIA)  
Capital Social: R\$ 93.700,00 Data de Abertura da Empresa: 16/10/2017  
CNAE Primário: 4664-8/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E  
EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E  
PEÇAS  
CNAE Secundário 1: 4773-3/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E

**Dados para Contato**

CEP: 86.025-270  
Endereço: RUA TIBAGI, 651 - RECREIO  
Município / UF: Londrina / Paraná  
Telefone: (43) 33766370  
E-mail:

**Dados do Responsável pelo Cadastro**

CPF: 042.999.099-50  
Nome: LUIDY DE MORAIS LADEIRA  
Carteira de Identidade: 87729940 Órgão Expedidor: SSP - PR  
Data de Expedição: 30/08/2017 Data de Nascimento: 04/06/1986  
E-mail: licitacao@licitacoes.londrina.br

EM BRANCO

# Relatório Nível I - Credenciamento



## Sócios / Administradores

### Dados do Sócio/Administrador 1

CPF: 042.999.099-50 Participação Societária: 100,00%  
Nome: LUIDY DE MORAIS LADEIRA  
Carteira de Identidade: 87729940 Órgão Expedidor: SSP - Pr.  
Data de Expedição: 30/08/2017 Data de Nascimento: 04/06/1986  
Filiação Materna: IZABEL DE MORAIS LADEIRA  
Estado Civil: Casado(a)

### Dados do Cônjuge/Companheiro(a)

Estrangeiro: Não CPF: 072.340.569-71  
Nome: MARIANA BORGES DE OLIVEIRA LADEIRA  
Carteira de Identidade: 77683801 Órgão Expedidor: SSP - Pr.  
Data de Expedição: 03/10/2013

CEP: 86.025-290  
Endereço: RUA TAQUARI, 55  
Município / UF: Londrina / Paraná  
Telefone: (43) 33229452  
E-mail: licitacao@licitacoes.londrina.br

## Dirigentes

### Dados do Dirigente 1

CPF: 042.999.099-50  
Nome: LUIDY DE MORAIS LADEIRA  
Carteira de Identidade: 87729940 Órgão Expedidor: SSP - Pr.  
Data de Expedição: 30/08/2017 Data de Nascimento: 04/06/1986  
Filiação Materna: IZABEL DE MORAIS LADEIRA  
Estado Civil: Casado(a)

### Dados do Cônjuge/Companheiro(a)

Estrangeiro: Não CPF: 072.340.569-71  
Nome: MARIANA BORGES DE OLIVEIRA LADEIRA  
Carteira de Identidade: 77683801 Órgão Expedidor: SSP - Pr.  
Data de Expedição: 03/10/2013

CEP: 86.025-290  
Endereço: RUA TAQUARI, 55  
Município / UF: Londrina / Paraná  
Telefone: (43) 33229452  
E-mail: licitacao@licitacoes.londrina.br

## Linhas Fornecimento

### Materiais

3590 - EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA SERVIÇOS PROFISSIONAIS E COMERCIAIS  
6520 - INSTRUMENTOS, EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DENTÁRIOS

EM BRANCO

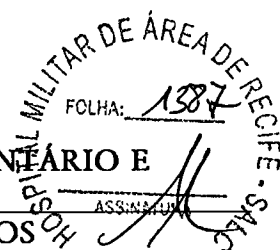
# Relatório Nível I - Credenciamento

## Materiais

6525 - EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE RAIOS-X DE USO MÉDICO, DENTÁRIO E VETERINÁRIO

6636 - CÂMARAS DE CONTROLE AMBIENTAL E EQUIPAMENTOS CORRELATOS

6640 - EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE LABORATÓRIO



EM BRANCO



## TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



### Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 07/05/2021 09:38:22

#### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS EIRELI**  
CNPJ: **28.857.335/0001-40**

#### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta** ✓

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta** ✓

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta** ✓

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta** ✓

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

EM BRANCO

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

P

EMI BRANCO



**Data de abertura**  
16/10/2017

**Endereço eletrônico**

**Telefone**  
43 33766370

**Nome de fantasia**  
16/10/2017

**Nome de fantasia**

**Natureza jurídica**

**CNAE**

**Nome empresarial**  
MAXIMA DENTAL  
IMPORTACAO,  
EXPORTACAO E  
COMERCIO DE  
PRODUTOS  
ODONTOLOGICOS  
EIRELI

2305 - EMPRESA  
INDIVIDUAL DE  
RESPONSABILIDADE  
E LIMITADA (DE  
NATUREZA  
EMPRESÁRIA)  
ENTIDADES  
EMPRESARIAIS

46648 - COMÉRCIO  
ATACADISTA DE  
MÁQUINAS,  
APARELHOS E  
EQUIPAMENTOS  
PARA USO  
ODONTO-MÉDICO-  
HOSPITALAR;  
PARTES E PEÇAS

**Logradouro**  
R TIBAGI

**Número Complemento**  
651

**CEP**

**Bairro/Distrito**  
RECREIO

**Município**  
LONDRINA

**UF**  
PR

## PANORAMA DA RELAÇÃO DA EMPRESA COM O GOVERNO FEDERAL

### QUADRO SOCIETÁRIO

### RECURSOS RECEBIDOS

**FAVORECIDO DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL**  
Valores recebidos: R\$ 1.816.471,04

EM BRANCO

**EMPRESA MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMERCIO DE**

28.857.335/0001-40

MILITAR DE ÁREA DE  
1391  
M

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 ACUMULADO

FOLHA 00009

2019

2018

	2019	2018
VENDAS DE PRODUTOS, MERCADORIAS E SERVIÇOS	2.285.927,62	2.056.820,40
VENDAS DE PRODUTOS, MERCADORIAS E SERVIÇOS	2.285.927,62	2.056.820,40
VENDA DE MERCADORIAS TRIBUTADAS	( 446.730,21)	( 191.483,18)
(-) DEDUÇÕES DE TRIBUTOS, ABATIMENTOS E DEVOLUÇÃO DE VENDAS	( 219.424,00)	( 31.451,01)
FRETE S/ VENDAS	( 22.430,98)	( 33.228,52)
SIMPLES NACIONAL	( 207.665,45)	( 125.916,78)
TAXA MUNICIPAL DAM MANAUS	( 21,08)	( 30,54)
JUROS ATIVOS	0,02	2,21
DESCONTOS OBTIDOS	2.811,28	161,46
(=) RECEITA	1.839.197,44	1.863.357,22
(-) GUSTO DAS VENDAS	( 764.695,51)	( 703.029,47)
GUSTO DOS PRODUTOS, MERCADORIA E SERVIÇO	( 764.695,51)	( 703.029,47)
COMPRAS DE MERCADORIAS TRIBUTADAS	( 734.642,37)	( 676.226,09)
FRETE SOBRE COMPRAS	( 53.599,40)	( 25.934,04)
(-) DEVOLUÇÃO DE COMPRAS	33.546,26	( 889,34)
(=) LUCRO BRUTO	1.074.501,93	1.159.327,75
(-) DESPESAS OPERACIONAIS	( 242.846,89)	( 147.428,09)
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	( 242.846,89)	( 147.428,09)
PRO-LABORE	( 11.975,00)	( 11.440,00)
FGTS	( 14.557,61)	( 687,00)
OUTRAS DESPESAS COMERCIAIS	( 193.939,21)	( 89.725,81)
ORDENADOS E SALÁRIOS	( 89.725,81)	( 10.929,85)
13º SALÁRIO	( 850,46)	( 7.890,09)
FERIÁS	( 7.096,90)	( 1.287,14)
FGTS	( 1.224,47)	( 311,16)
VALE TRANSPORTE	( 311,16)	( 8.791,00)
CURSOS E TREINAMENTOS	( 8.791,00)	( 1.125,00)
ENERGIA ELÉTRICA	( 1.125,00)	( 100,00)
ALUGUEIS E CONDOMÍNIO	( 382,61)	( 579,46)
HONORÁRIOS ADVOCATÓRIOS	( 579,46)	( 350,75)
CUSTAS JUDICIAIS/CARTORARIAS	( 350,75)	( 149,04)
MATERIAIS DE USO E CONSUMO	( 350,75)	( 128,52)
MATERIAL DE EXPEDIENTE	( 175,00)	( 1.554,43)
VIAGENS E ESTÁDIAS	( 270,05)	( 319,80)
MANUTENÇÃO BENS E INSTALAÇÕES	( 229,14)	( 249,24)
MANUTENÇÃO MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	( 3.993,16)	( 9.490,19)
FRETES E CARRETOS	( 176,90)	( 74,63)
CONTRIBUIÇÕES A ASSOCIAÇÕES DE CLASSE	( 176,90)	( 99,57)
DESPESAS DE SOFTWARE	( 270,05)	( 21,00)
JUROS E MULTAS TRIBUTARIAS	( 229,14)	( 1.867,07)
JUNTA COMERCIAL	( 3.993,16)	( 2.749,71)
FALENCIAS	( 176,90)	( 1.294,43)
ICMS SUBST. TRIBUTARIA	( 1.294,43)	( 370,18)
TAXA VISTORIA BOMBEIROS	( 1.306,18)	( 1.016.189,70)
TAXA DE VERIFICAÇÃO DE FUNCIONAMENTO	631.656,01	1.016.189,70
TAXA VIGILANCIA SANITARIA	( 1.306,18)	( 339,48)
JUROS E MULTAS TRIBUTARIAS	( 1.306,18)	( 339,48)
TAXA CONSELHO DE CLASSE	( 1.306,18)	( 339,48)
DESPESAS BANCARIAS	( 1.306,18)	( 339,48)
JUROS DE MORA	( 1.306,18)	( 339,48)
DESCONTOS CONCEDIDOS	( 1.306,18)	( 339,48)
MULTAS DE LICITAÇÃO	( 1.306,18)	( 339,48)
(=) RESULTADO OPERACIONAL ANTES DO RESULTADO	631.656,01	1.016.189,70
(-) RESULTADO ANTES DAS DESPESAS COM TRI	631.656,01	1.016.189,70

MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMERCIO DE

Autenticação Digital Código: 81080607201534984336-9  
 Data: 06/07/2020 16:15:28  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,59  
 Selo Digital Tipo Normal C: AKE85170-AASU

**Cartório Azevedo Bastos**  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1195  
 Bairro dos Estados, João Pessoa, PB  
 (83) 3244-8404 - cartorio@azevedobastos.net.br  
 https://azevedobastos.net.br

Ba. Valter Azevedo Bastos - Avenida Cavalcanti, 1195 - João Pessoa, PB

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º do Decreto nº 7.093/2010 e o Artigo 6º do Decreto nº 7.093/2010, reprodutível em qualquer meio eletrônico, desde que não seja alterado o conteúdo original. Confirma os dados em: https://azv.gov.br

EM BRANÇO



Sistema Integrado  
de Administração Financeira  
do Governo Federal



Data e hora da consulta: 11/05/2021 09:15:49

Usuário: 09552184460

### Cadastro Informativo de Créditos Não-Quitados - CADIN

<b>CPF/CNPJ:</b> 28857335	<b>Título:</b> MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERC	<b>Situação</b> Adimplente	<b>Total de Registros</b> 0 Há até 30 dias: Há mais de 30 dias:
------------------------------	---	-------------------------------	---

Código	Credor	Data/Hora de Inclusão
--------	--------	-----------------------

\* Registros incluídos há até 30 dias.

EM BRANCO



Governo do Estado do Paraná  
Secretaria da Micro e Pequena Empresa  
Junta Comercial do Estado do Paraná



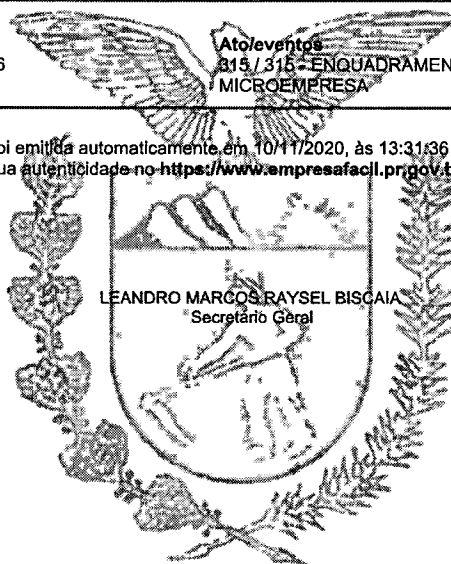
## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

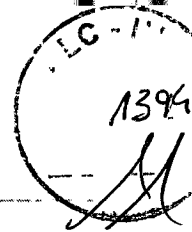
Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI - ME		Protocolo: PRC2004548957			
Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)					
NIRE (Sede) 41600622227	CNPJ 28.857.335/0001-40	Arquivamento do Ato Constitutivo 16/10/2017	Início de Atividade 16/10/2017		
Endereço Completo Rua TIBAGI, Nº 651, RECREIO - Londrina/PR - CEP 86025-270					
Objeto Importação, Exportação e Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças; Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos.					
Capital R\$ 93.700,00 (noventa e três mil e setecentos reais) Capital Integralizado R\$ 93.700,00 (noventa e três mil e setecentos reais)		Porte ME (Microempresa)	Prazo de Duração Indeterminado		
Titular Nome LUIDY DE MORAIS LADEIRA		CPF 042.999.099-50	Administrador S	Início do Mandato 27/09/2017	Término do Mandato
Dados do Administrador Nome LUIDY DE MORAIS LADEIRA		CPF 042.999.099-50	Início do Mandato 27/09/2017	Término do Mandato	
Último Arquivamento Data 16/10/2017	Número 20176492666	Ato/eventos 315 / 315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA		Situação ATIVA Status SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 10/11/2020, às 13:31:36 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código OPEG9AVA.



EM BRANCO



Consultas / Consulta Genérica / Consulta Genérica

## Resultado da Consulta Genérica

Nome Comercial	Registro	Processo	Nome da Empresa Detentora do Registro - CNPJ	Situação	Tipo Produto
<input type="checkbox"/> BICARBONATO AIRON	80322400053	25351.485938/2011-86	MAQUIRA INDÚSTRIA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS S.A. - 05.823.205/0001-90	Publicado deferimento	Produto para Saúde

[Voltar](#)

EM BRANCO

HOSPITAL MILITAR DE AREA DE RECIFE  
 ATENCIOSAMENTE, DEP. DE LICITAÇÃO  
 PREGÃO ELETRÔNICO || 19/2020  
 DATA ABERTURA: 03/12/2020 || 09:00

DATA: 23/04/2021  
 VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS  
 PREVISÃO DE ENTREGA: 30 DIAS  
 FORMA DE PAGAMENTO:  
 CONTA: Banco do Brasil S/A | AGENCIA: 1472-9 | C/C: 29687-2  
 PAGAMENTO: 30 DIAS

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DA MERCADORIA	UND.	QUANT.	MARCA	P. UNIT.	P. TOTAL
1	Algodão em roletes para uso odontológico, hidrófi- lo, boa absorção, macio, inodoro, compacto, 100% fibras de algodão, cor branca. Apresentação: paco- te com 100 roletes em plástico atóxico, com aproxi- madamente 4 cm de comprimento x 1 cm de diâ- metro. Pacote com 100 unidades. Marca referência SS Plus OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	PAC	15024	SSPLUS MS: 80156070010	1,91000	28.695,84
2	Ácido fosfórico 37% gel, tamponada com óxido de zinco para um pH de 0,2, espessado na sílica coloi- dal, e com tensoativo solúvel em água, na cor azul, para condicionamento de dentina e/ou esmalte, proporcionando melhor retenção de materiais resi- nosos utilizados em restaurações, fixação, cimen- tação e selamento, excelente consistência gel. Composição: ácido fosfórico, surfactante, aerosil 200, água deionizada e pigmento. Pct c/ 3 seringas de 3 ml cada + 3 pontas. Validade 36meses. Marca referência: dentsply OU SIMILAR, OU EQUIVA- LENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	SER	10081	DENTSPLY MS: 10186370005	9,99000	100.709,19
6	Aplicadores descartáveis em forma cilíndrica com haste dobrável em dois pontos, permitindo alcançar angulações superiores 180o, ponta ativa fina e lon- ga, em fibras não absorventes, não soltam fiapos. cor: cinza. Composição: polipropileno e nylon. Ideal para aplicação no interior do canal radicular. Tubo c/ 100 unidades. Modelos: extra fino, fino, regular e longo. Modelo Cavibrush da FGM OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDA- DE.	PAC	2790	FGM Modelo: CAVIBRUSH MS: 80172310005	7,34000	20.478,60
12	Esculpidor Hollembach n.3S, duplo, produzido em aço inoxidável martensítico série 400/aço inoxidá- vel austenítico série 300. Isento de rebarbas e/ou sinais de oxidação; resistente a desinfecção física e química e à esterilização química e calor (auto- clavável). Com lote gravado no instrumental para efeito de rastreabilidade. Padrão: Quinelato OU SI- MILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	UNI	320	QUINELATO Modelo: QD.032.02 MS: 10301950027	18,87000	6.038,40
20	Placa de vidro lisa, polido para manipulação de ci- mentos de uso odontológico 150x80x6mm, espes- sura 6mm. Embaladas individualmente com papel contendo informações técnicas e descritivo do pro- duto. Tipo Daufenbach OU SIMILAR, OU EQUIVA- LENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	UNI	752	IMPLA MS: ISENTO	6,12000	4.602,00
26	Bicarbonato de sódio, apresentação em pó ultrafino cristalino. Sabor Menta. Graude pureza de 99,9%. Envelope com 15 sachês de 40g cada.	SAC	1160	MAQUIRA MS: 80322400053	27,40000	31.784,00

EM BRANCO

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DA MERCADORIA	UND.	QUANT.	MARCA	P. UNIT.	P. TOTAL
28	Kit de posicionador radiográfico para exames peria- picais e interproximais. kit com 7 peças, sendo dois posicionadores laterais posteriores superior e infe- rior, um posicionador frontal, um para exames de bitewing e 03 mordedores em silicone. Autoclavá- vel com pote especial que permita a esterilização das peças em seu interior. posicionador em polia- cetal natural e pigmento azul. Pote, tampa e sobre- tampa em policarbonato e pigmento cinza. tama- nho adulto. Kit. Padrão: Indusbello OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDA- DE.	UNI	228	INDUSBELLO MS: 80213420034	55,44000	12.640,3
31	Tricresol formalina como material antisséptico e de- sinfetante em curativo de demora na câmara pulpar de dentes permanentes com necrose pulpar e le- são periapical em endodontia. Frasco com 10 ml.	FRA	644	MAQUIRA MS: 80322400018	3,69000	2.376,36
34	Evidenciador de placa bacteriana. Possui corantes orgânicos que tornam visíveis as placas bacteria- nas, sem contra- indicações. Cora a placa antiga na cor azul e a placa nova na cor rosa. Com gote - jador. Não deixa os dentes pigmentados após o en- xágue. Frasco com 10 ml. Padrão: Angelus OU SI- MILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	FRA	867	ANGELUS MS: 10349459008	17,89000	15.510,63
37	Colgadura metálica individual confeccionada em aço inoxidável AISI-420 de primeira qualidade e autoclavável. Tamanho: 8cm. Padrão Golgran OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	UNI	1870	IMPLA Modelo: ICOL MS: 81986630001	3,23000	6.040,10
44	Copo dappen de plástico, fabricado em polímero. Autoclavável (121C-135C) ou desinfecção com áci- do paracético 0,2% por 10 min. Possui quatro con- cavidades com tamanhos diferentes, separado em duas partes. Cores: amarelo, laranja, verde, lilás, azul, rosa e branco. Validade: 05 anos. Padrão: In- dusbello OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	UNI	635	IMPLA MS: ISENT0	1,90000	1.206,50
45	Cunha anatômica de madeira sicômoro, livre de farpas, menos agressão, maior conforto. Disponí- veis em cinco tamanhos diferentes codificados por cores. Envelope com 100 unidades. Validade: 02 anos. Padrão: Kerr OU SIMILAR, OU EQUIVALEN- TE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	CAI	656	IMPLA Modelo: ICANA MS: 81986630008	5,99000	3.929,44
48	Fita matriz de aço inox para restaurações em amál- gama número 5mm x 0,0375 mm de espessura. Rolo de 500mm. Padrão Microdont OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDA- DE.	UNI	1957	IMPLA Modelo: IM05 MS: 81986630005	1,14000	2.230,94
49	Fita matriz de aço inox para restaurações em amál- gama número 7mm x 0,0375 mm de espessura. Rolo de 500mm. Padrão Microdont OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDA- DE.	UNI	1927	IMPLA Modelo: IM07 MS: 81986630005	1,28000	2.466,56

EM BRANCO

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DA MERCADORIA	UND.	QUANT.	MARCA	P. UNIT.	P. TOTAL
51	Sistema de matrizes pré-formadas, metálicas, seccionais para restaurações de classe II, com grampo de fixação. Anéis de retenção de liga reforçada de Ni-Ti (Níquel-Titânio), suportando 1000 ciclos de autoclavagem, com garra reforçada com fibra de vidro (maior durabilidade) em forma de "V" invertido que permite acomodação sobre as cunhas sem competir por espaço. Cunhas anatômicas com orifício para maior controle na colocação e remoção dos componentes, de plástico (não incham e nem entumescem com a saliva), ocas e formato de "V" invertido, curvatura tipo espada samurai. Cunhas protetoras que possuem escudo acoplado que reduz risco de dano interproximal. Matrizes seccionais pré-contornadas que possuem orifícios nas laterais e na aba superior, prolongamento subgingival (maior facilidade em restaurações subgingivais), com crista marginal pronunciada. Alicates V3 com ranhura interna, garras arqueadas. Pinça auxiliar com pino na ponta que prende-se nos orifícios dos demais componentes. Kit com 100 matrizes seccionais pré-contornadas sortidas (25 de cada tamanho: 3,5mm, 4,5mm, 5,5mm, 6,5mm), 75 cunhas anatômicas (25 de cada tamanho: P, M e G), 30 cunhas protetoras inteligentes (10 de cada tamanho: P, M e G), 01 anel universal (para molares), 01 anel pequeno (para pré-molares), 01 alicate V3 (fórceps) e 01 pinça porta grampo (pin tweezer). Tipo Palodent V3 da Dentsply OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	UNI	174	DENTSPLY Modelo: KIT INTRODUTORIO MS: 80196880284	1.022,0000 0	177.828,00
53	Abridor de boca odontológico em silicone atóxico, com pigmento. Possui orifício central para o fio dental, autoclavável. Disponível em quatro alternativas de desenhos lúdicos diferentes: abelha (amarelo), joaninha (rosa), Pinguim (azul) e Tartaruga (verde). Uso infantil. Validade: 05 anos. Padrão: Indusbello OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	UNI	645	IMPLA Modelo: IAB P MS: 81986630007	7,12000	4.592,40
56	Tira de poliéster para restaurações em resinas e silicatos. Deve apresentar pequena espessura e alta resistência para facilitar a confecção da forma e do contorno das restaurações. Medidas: 0,05x10x120mm. Apresentação: caixa contendo 50 unidades de tiras de poliéster. Padrão Wilcos OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	UNI	1328	IMPLA Modelo: ITP MS: 81986630005	1,43000	1.899,04
58	Sistema de acabamento e polimento de compostos composto por pontas de silicone flexíveis impregnadas com óxido de alumínio que não produzem calor excessivo. No formato de taça, disco, chama de vela ou sortido, adaptando-se facilmente a todas as superfícies dentárias. Utilizadas para acabamento final de restaurações de compósitos, proporciona excelente lisura de superfície e acabamento das restaurações sem necessidade de trocas sucessivas de instrumentos. Pode ser utilizada no acabamento superficial de restaurações de resinas compostas, compômeros e no acabamento das bordas de restaurações fixadas com cimento resinoso. Caixa com 7 unidades. Validade: 03 anos. Modelo Enhance da Dentsply OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	UNI	1000	DENTSPLY Modelo: ENHANCE MS: 10186370131	57,83000	57.830,00

EM BRANCO

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DA MERCADORIA	UND.	QUANT.	MARCA	P. UNIT.	P. TOTAL
66	Cartelas plásticas p/ raio-x periapical com 14 espaços. Embalados em caixas contendo informações técnicas do produto com 50 unidades. Padrão Jon OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	UNI	1504	IMPLA MS: ISENTO	1,62000	2.436,48
68	Prendedor de babador tipo jacaré fabricado em aço inoxidável AISI-420, autoclavável. Comprimento: 45cm. Padrão Golgran OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	UNI	204	IMPLA Modelo: IPEN JAC MS: 81986630001	3,89000	793,56
74	Escova profilática fabricada em cerdas de nylon ultra flexível com maciez capaz de penetrar 1-4mm dentro da gengiva, sem causar trauma. Tipo Robin-son, curta, para baixa rotação. Rigidez variada: azul (rígida), amarelo (semi-rígida), lilás (soft), rosa (ultra-soft). Indicações: profilaxia e micro-abrasão (azul), profilaxia e remoção de manchas (amarela), profilaxia subgengival sem agredir a gengiva (lilás e rosa) Formatos: pincel ou taça. Validade indeterminada. Tipo Color Brush da American Burrs OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	UNI	22610	AMERICAN BURRS Modelo: COLOR BRUSH	3,66000	82.752,60
76	Discos Espirais emborrachados para acabamento e polimento em restaurações diretas e indiretas. Seu formato se adapta a superfícies irregulares, tanto em dentes posteriores como anteriores. Suas cerdas emborrachadas flexíveis possuem partículas abrasivas que possibilitam a aplicação em qualquer área do dente. Disco bege elimina riscos criados durante a remoção de excessos e contorno da restauração preparando a superfície para o polimento. Disco rosa complementa o procedimento resultando em uma superfície lisa, regular com brilho semelhante ao dente natural. Kit com 06 Unids (03 discos para pré polimento, 03 discos para polimento). Tipo Soflex espiral da 3M OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	UNI	1053	3M Modelo: SOF-LEX MS: 80284939082	120,91000	127.318,23
86	Taça de borracha fabricada em látex flexível e macio para profilaxia, proporcionando penetração na gengiva de até 4mm sem trauma. Granulometrias: soft (verde) e ultra-soft (branca). Contra-ângulo. Validade indeterminada. Padrão: American Burrs OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	UND	10900	AMERICAN BURRS Modelo: SOFT/ULTRA-SOFT	3,76000	40.984,00
	Broqueiro em termoplástico de alta engenharia, transparente contendo 12 furos: para alta ou para baixa rotação. Dimensões externas 77,8x57x60mm, dimensões internas 73x50x52mm. Não apresentam cantos vivos, autoclaváveis. Embalagem individual. Padrão indusbello OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	UNI	317	INDUSBELLO Modelo: 12 F ALTA ROTAÇÃO	52,10000	16.515,70
<b>Valor total da proposta: R\$ 751.659,17</b>						
<b>Setecentos e cinquenta e um mil e seiscentos e cinquenta e nove reais e dezessete centavos</b>						

- A EMPRESA MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 28.857.335/0001-40, DECLARA TER PLENO CONHECIMENTO E CONCORDA COM TODAS AS NORMAS DO EDITAL.
- DECLARA TAMBÉM QUE OS PREÇOS CONTIDOS NA PROPOSTA INCLUEM TODOS OS CUSTOS E DESPESAS, E OUTROS NECESSÁRIOS AO CUMPRIMENTO INTEGRAL DO OBJETO DESTA EDITAL E SEUS ANEXOS.

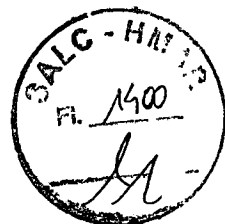


EM BRANCO



LUIDY DE MORAIS LADEIRA  
CPF: 042.999.099-50  
RG: 8.772.994-0

EM BRANCO



MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
CMNE - 7ª RM / 7ª DE  
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE  
(HOSPITAL MILITAR DE PERNAMBUCO / 1817)

**TERMO DE ENCERRAMENTO DO 7º VOLUME**

Ao primeiro dia do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte procedemos ao encerramento do volume VII, contendo as folhas de nº 1203 a 1400.

Hospital Militar de Área de Recife

UASG: 160199

---

RENAN MENEZES CARDOSO - 1º TEN  
Auxiliar da SALC/HMAR

EM BRANCO